

Adriano Beiras ★ **Daniel F. W. Martins** ★ **Michelle S. G. Hugill**

MARGENS

Modos de vida, família e relações de gênero



**MAPEAMENTO NACIONAL DOS
GRUPOS REFLEXIVOS E RESPONSABILIZANTES
PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA
CONTRA MULHERES**

2023



ISBN: 978-65-00-97428-7

Florianópolis, 2024

2 MAPEAMENTO NACIONAL DOS
0 GRUPOS REFLEXIVOS E
2 RESPONSABILIZANTES
3 PARA HOMENS AUTORES
DE VIOLÊNCIA CONTRA
MULHERES

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Beiras, Adriano

Mapeamento nacional dos grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres 2023 [livro eletrônico] / Adriano Beiras, Daniel F. W. Martins, Michelle de S. G. Hugill. -- 1. ed. -- Florianópolis, SC : Ed. dos Autores, 2024.

PDF

ISBN 978-65-00-97428-7

1. Femicídio 2. Mulheres - Vítimas de violência
3. Violência contra mulheres I. Martins, Daniel F. W. II. Hugill, Michelle de S. G. III. Título.

24-198546

CDD-362.88082

Índices para catálogo sistemático:

1. Violência contra mulheres : Problemas sociais
362.88082

Tábata Alves da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9253

As publicações do Grupo de Pesquisa Modos de vida, família e relações de gênero da Universidade Federal de Santa Catarina (MARGENS/UFSC), estão disponíveis em: <https://margens.ufsc.br/>

É permitida a reprodução deste relatório e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte.
Reproduções para fins comerciais são proibidas.

FICHA TÉCNICA

AUTORES/RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Adriano Beiras (coordenador)
Daniel Fauth Washington Martins
Michelle de Souza Gomes Hugill

Equipe designada para a realização de distribuição, controle e coleta de dados formulários em cada Estado:

TJAC – Mirlene Taumaturgo dos Santos	TJPR – Adriana Stall de Souza
TJAL – Eliana Acioli Machado	TJPE Ieda Soares de Albuquerque
TJAP – Adriana Baldez Lima	TJPI – Liliane Campos Sousa
TJAM – Hillene Freire Freitas	TJRJ – Patricia Valeria Leal de Andrade Nunes
TJAM – Markelle Ribeiro Bastos	TJRN – Patrícia Valéria de Araujo Cabral
TJAM – Raiane dos Santos Raio	TJRN – Chrystianne Maria Rocha Pontes
TJAM – Gabriela Aidê Fernandes Silvio	TJRS – Ivete Machado Vargas
TJBA – Renata Almeida	TJRO – Alvaro Kalix Ferro
TJCE – Clarissa Nobre	TJRR – Aurilene Moura Mesquita
TJDFT – Marcia Maria Borba Lins da Silva	TJRR – Daison Rodrigues Cândido
TJEs – Maria Ines Martins Veltri Costa	TJSC – Michelle de Souza Gomes Hugill
TJGO – Carlos da Silva Gonçalves	TJSC – Cristian Schilisting
TJMA – Edla Maria Batista Ferreira	TJSC – Bruna Muhlen
TJMA – Arthur Darub	TJSP – Fabíola Lúcia Guimarães Anauate
TJMT – Abrão Antônio de Oliveira Cavalcante	TJSE – Sabrina Duarte Cardoso
TJMS – Sandra Regina Monteiro Salles	TJO – João Ornato Benigno Brito
TJMS – Rodrigo Kenji Miyazaki de Souza	TJRO – Jordânia Maria Damasceno
TJMG – Bianca Pontes de Siqueira	TJRO – Aline Rodrigues Moreira Dantas
TJPA – Riane Conceição Ferreira Freitas	
TJPB – Clarissa Paranhos Guedes	

Ilustrações:

[Ahmadsafarudinel – Freepik.com: user42793597](#)
[Kubko – Freepik.com: user42793597](#)

Realização/Apoio:

MARGENS

Modos de vida, família e relações de gênero



SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS.....	6
LISTA DE FIGURAS.....	6
LISTA DE TABELAS.....	7
LISTA DE GRÁFICOS.....	7
1 APRESENTAÇÃO – COCEVID.....	10
2 APRESENTAÇÃO - AUTORES.....	12
3 METODOLOGIA.....	15
4 RESULTADOS.....	16
4.1 DISTRIBUIÇÃO E COMPOSIÇÃO INSTITUCIONAL DAS INICIATIVAS.....	17
4.1.1 Distribuição territorial.....	17
4.1.2 Vinculação institucional.....	20
4.2 CRIAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO.....	21
4.2.1 Responsáveis pela iniciativa de criação.....	22
4.2.2 Formalização das iniciativas.....	24
4.2.3 Recursos financeiros.....	25
4.2.4 Trabalho em rede, encaminhamento para outros serviços e instituições envolvidas.	26
4.2.5 Dificuldades na criação e implementação das iniciativas.....	29
4.2.6 Contribuições possíveis do Poder Judiciário segundo as respostas ao mapeamento	31
4.3 EQUIPE.....	33
4.3.1 Facilitação por pessoas membras da organização do grupo e por pessoas convidadas; remuneração da facilitação.....	33
4.3.2 Facilitação por gênero.....	35
4.3.3 Número de pessoas facilitando cada grupo.....	37

4.3.4	Formação e capacitação técnica das equipes.....	38
4.3.5	Espaços de troca da equipe e entre equipes	43
4.3.6	Que outras atividades são realizadas pela equipe que organiza e conduz os grupos?	46
4.4	INGRESSO, PERMANÊNCIA E SAÍDA.....	48
4.4.1	Encaminhamento, triagem e entrevistas iniciais.....	48
4.4.2	Barramento e exclusão de participantes	57
4.4.3	Conclusão dos grupos	58
4.5	CARACTERÍSTICAS DAS INTERVENÇÕES.....	60
4.5.1	Ações realizadas como forma de intervenção.....	61
4.5.2	Formato dos grupos.....	63
4.5.3	Tempo de duração dos encontros	65
4.5.4	Local de realização dos encontros	65
4.5.5	Número máximo de participantes por turma.....	67
4.5.6	Número de encontros, abertura e encerramento do ciclo	68
4.5.7	Objetivos, perspectivas teóricas e temas	71
4.5.8	Dificuldades.....	75
4.5.9	Presença ou ausência de acompanhamento em paralelo com a vítima e/ou outras pessoas envolvidas no convívio doméstico e familiar do autor	78
4.5.10	Presença ou ausência de Lei Municipal e suas características	79
4.5.11	Boas práticas com discursos religiosos reforçadores de violências e homens trabalhadores da segurança pública.....	82
4.5.12	Ganhos e boas práticas.....	84
4.6	NÚMERO DE ATENDIMENTOS E EFETIVIDADE DOS GRUPOS.....	86
4.6.1	Tempo de existência, população atendida e retorno: reentradas, reincidências e a questão da efetividade	87

4.6.2 Indicadores de mudança e medição de efetividade dos grupos	89
4.7 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO	93
5 CONCLUSÕES	99
ANEXO – RELAÇÃO NOMINAL DOS GHAV MAPEADOS EM 2023	102



LISTA DE SIGLAS

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

COCEVID - Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

GRHAV/GHAV - Grupo reflexivo e responsabilizante para homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

HAV - Homem autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres

LMP - Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).

NPPJ - Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica

PPGP/UFSC - Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1– Mapeamento 2023: Número de GHAVs por Região do Brasil18

Figura 2 - Nuvem de palavras com indicadores de mudança90



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Mapeamento 2023 – Comparativo 2020 x 2023 da quantidade de GHAV por região do Brasil	17
Tabela 2 - Mapeamento 2023 – Comparativo 2020 x 2023 da quantidade de GHAV por unidade federativa	18
Tabela 3 - Dificuldades sentidas na criação e implementação das iniciativas	29
Tabela 4 - Que outras atividades são realizadas pela equipe que organiza e conduz os grupos?	47
Tabela 5 - Quais os critérios de exclusão do grupo?.....	57
Tabela 6 - Tabela 6 - Qual o objetivo do grupo?.....	71
Tabela 7 - Quais os temas trabalhados nos encontros?	74
Tabela 8 - Principais dificuldades sentidas na condução dos encontros	78
Tabela 9 - Leis municipais sobre GRHAV	79
Tabela 10 - Como é medida a efetividade do grupo?.....	92
Tabela 11 - Taxa de retorno - reincidência e reentrada - por Estado	95
Tabela 12 - Relação Nominal dos GHAV Mapeados em 2023.....	102

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Comparativo entre os mapeamentos de 2020 x 2023	19
Gráfico 2 - Instituição responsável pela coordenação do grupos.....	21
Gráfico 3 - Iniciativa de criação do grupo	22
Gráfico 4 - Houve algum tipo de formalização quando da criação da iniciativa?	24
Gráfico 5 - De onde vêm os recursos financeiros para o funcionamento do grupo?.....	25
Gráfico 6 - O trabalho é realizado em rede com outras instituições?	26
Gráfico 7 - Costuma-se encaminhar os homens para outros serviços? Se sim, quais?.....	28
Gráfico 8 - Como você acredita que o Poder Judiciário pode favorecer o trabalho com autores de violência doméstica?.....	32
Gráfico 9 - As pessoas que facilitam os encontros são funcionárias das instituições que organizam o grupo ou são convidadas externas?	34
Gráfico 10 - Caso sejam convidados externos, a facilitação dos encontros é voluntária ou remunerada?	34
Gráfico 11 – Facilitação por gênero.....	36
Gráfico 12 - Quantas pessoas realizam a facilitação do grupo em cada encontro?.....	37



Gráfico 13 - Qual a área (ou quais as áreas) de formação e atuação das pessoas que planejam e conduzem os grupos?	39
Gráfico 14 - Capacitação prévia da equipe: comparativo entre os mapeamentos de 2020 e 2023	40
Gráfico 15 - Mapeamento 2023: relação entre capacitação prévia/tempo de existência do GHAV	41
Gráfico 16 - Carga horária das capacitações recebidas	42
Gráfico 17 - Presença e frequência de espaços de supervisão/intervisão	44
Gráfico 18 - Ocorreram ou ocorrem trocas periódicas com iniciativas de outras comarcas sobre boas práticas, intervenção, capacitação etc.?	45
Gráfico 19 - Como os homens são encaminhados aos grupos?	49
Gráfico 20 - Qual o critério de estabelecimento do tempo de permanência no grupo?	51
Gráfico 21 - Existe algum levantamento prévio sobre a realização de condutas de violência inseridas na Lei Maria da Penha cometidas pelo participante do grupo antes de sua entrada?	52
Gráfico 22 - É feito levantamento de perfil sociodemográfico do sujeito encaminhado?	53
Gráfico 23 - Há algum tipo de triagem ou entrevista inicial com os autores antes da entrada no grupo?	55
Gráfico 24 - Qual a função/quais as funções da entrevista inicial na sua iniciativa?	56
Gráfico 25 - Como é feita a exclusão?	58
Gráfico 26 - Como é feita a informação para o(a) juiz(a) sobre a conclusão da participação do autor no grupo?	59
Gráfico 27 - Conhecimento e	



aplicação da Recomendação 124/2022.....	61
Gráfico 28 - Que ações são realizadas como forma de intervenção com os participantes?	62
Gráfico 29 - Qual o formato do grupo?	64
Gráfico 30 - Quantas horas dura cada encontro?.....	65
Gráfico 31 – Em que local se realizam os encontros do grupo?	66
Gráfico 32 - Qual o número máximo de participantes por turma?	68
Gráfico 33 - Número de encontros por GHAV - 2020	69
Gráfico 34 - Número de encontros por GHAV – 2023	69
Gráfico 35 - Há tema e/ou dinâmica fixa no primeiro encontro? Como é feito esse encontro inicial?	70
Gráfico 36 - Quais as perspectivas teóricas utilizadas nos trabalhos do grupo?	73
Gráfico 37 - Quais as principais dificuldades estruturais sentidas durante a existência da iniciativa?	76
Gráfico 38 - Tempo de existência dos grupos ano a ano	88
Gráfico 39 - Tempo de existência total dos grupos	88
Gráfico 40 - Número total de homens atendidos ano a ano	89



1 APRESENTAÇÃO – COCEVID

Como parte das políticas de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, a Lei Maria da Penha (11.340/06) prevê a participação de homens autores de violência doméstica em programas de responsabilização e reflexão, cuja ação principal são os denominados grupos reflexivos.

Ter ciência sobre onde e como esses grupos ocorrem, observar a dinâmica própria das reuniões e a sua metodologia, é de suma importância. Sabemos que existe uma variedade de formas de funcionamento em que cada cidade ou estado pode ter o seu modelo e forma de operar. Os grupos funcionam tanto por organismos ligados ao Poder Executivo dos municípios ou Estados, ao Poder Judiciário, Ministério Público, universidades, ordens religiosas e outros.

A falta de informação acerca de diretrizes gerais sobre o serviço reflexivo para homens autores de violência contra a mulher, no âmbito da Lei Maria da Penha – sobretudo no que se refere aos critérios de seleção e inserção dos participantes, enquadramento jurídico dos mesmos no grupo, metodologia, avaliação e monitoramento da intervenção – propicia o seu desenvolvimento com distintas bases teórico-metodológicas, importando lembrar que o conhecimento se constitui como um meio para se desenvolver o trabalho de forma eficiente e eficaz.

Conhecer esses grupos e a sua forma de atuação é importante pois, em especial, a metodologia precisa trazer um enfoque não patologizante, mas de reflexão e responsabilização.

Daí a necessária atualização do mapeamento dos grupos reflexivos realizada pelos pesquisadores do Grupo Margens da Universidade Federal de Santa Catarina em convênio com o COCEVID – Colégio de Coordenadores de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro.

Por meio deste detalhado levantamento contendo análises de vários grupos do país, cujos dados foram obtidos com auxílio de todas as Coordenadorias dos Tribunais Estaduais, teremos novas luzes e avanços para que essas práticas possam ser compartilhadas com a



sociedade civil e outras instituições interessadas em enfrentar esta grande chaga nacional, que é a violência contra as mulheres.

Nossos agradecimentos ao Grupo Margens da Universidade Federal de Santa Catarina, aos grupos e coordenadorias que gentilmente auxiliaram com as respostas para a pesquisa, a equipe de servidores e estagiários da Cevid-TJPR que também prestaram grande ajuda nos trabalhos, e, principalmente, aos pesquisadores Adriano Beiras, Daniel Fauth Washington Martins e Michelle de Souza Gomes Hugill, por terem, mais uma vez, aceito este grande desafio.

Boa leitura!

Desembargadora Ana Lucia Lourenço
Presidente do COCEVID
Gestão 2023

Desembargador Álvaro Kalix Ferro
Presidente do COCEVID
Gestão 2024



2 APRESENTAÇÃO - AUTORES

Trata-se de relatório da pesquisa **Mapeamento Nacional de Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulheres**¹, ano 2023, em continuidade à pesquisa feita em 2020² pelo Grupo Margens – vinculado ao Departamento e do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGP/UFSC) – , em parceira com o Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (COCEVID) e com o NPPJ (Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica).

Assim como a presente edição, a pesquisa de 2020 (publicada em 2021 e amplamente referenciada ao longo deste relatório) contou com a coordenação do Prof. Dr. Adriano Beiras, do Me. Daniel Fauth Martins e da Ma. Michelle de Souza Gomes Hugill. A partir de levantamento nacional, tal publicação traz uma discussão teórica acerca das bases epistemológicas e metodológicas do trabalho dos GRHAV; análise das leis estaduais já promulgadas à época e voltadas à estruturação de políticas e serviços de atendimento a homens autores de violência (HAV); análise pormenorizada dos dados do levantamento e publicação de um conjunto de diretrizes e recomendações baseadas em critérios nacionais e internacionais, na literatura especializada e na realidade brasileira dos grupos. Trata-se de um produto inovador e coerente com a realidade nacional, compilando de maneira inédita uma

¹ Conquanto o levantamento tenha sido voltado a iniciativas com homens autores de violência contra mulheres de modo geral, ou seja, abrangendo modos de organização de trabalho grupal que não necessariamente se encaixam numa perspectiva metodológica de “grupos reflexivos de gênero” - como estruturados pelo Instituto NOOS, por exemplo -, considera-se que, tendo em vista a própria Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça definir a necessidade de uma estruturação reflexiva desses trabalhos, a denominação reflexivo e responsabilizante passa a figurar como gênero e horizonte. Como gênero, pensa-se os GRHAV como espécies de iniciativas que, a uma, configuram-se de modo a facilitar a troca e reflexividade entre os sujeitos, de modo horizontal e não-diretivo e, a duas adotam uma perspectiva de responsabilização, afastando-se da mera culpabilização. Como horizonte, trata-se de considerar a formatação reflexiva e responsabilizante como horizonte necessário, uma base principiológica e de critérios mínimos rumo à qual devem se desenvolver, cada qual a seu modo, as políticas e iniciativas existentes.

² O mapeamento nacional realizado em 2020, resultou na publicação da TRILOGIA Grupos Reflexivos e Responsabilidades para Homens Autores de Violências contra Mulheres no Brasil: mapeamento, análises e recomendações, reflexões e experiências, disponível para download em: <https://margens.ufsc.br/livros-publicados/>, no [MAPEAMENTO NACIONAL DAS INICIATIVAS, PROGRAMAS OU GRUPOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES](#), contendo a relação dos 312 grupos encontrados, e na publicação da [Resolução CNJ n. 124/2022](#), que recomenda aos tribunais que instituem e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar.



vasta gama de fontes e informações.

A publicação principal, intitulada “Grupos reflexivos e responsabilizantes para Homens Autores de Violências contra Mulheres no Brasil: mapeamento, análises e recomendações, reflexões e experiências” (Beiras *et al.*, 2021), foi realizada diretamente pelas equipes das Coordenadorias da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar dos Tribunais de Justiça Estaduais. Os resultados e sua análise, bem como o corpo de diretrizes e recomendações dali derivados, foram publicados gratuitamente, e possuem acesso aberto ao público a partir do site do Grupo Margens (<https://margens.ufsc.br/grupos-reflexivos/>).

Este relatório atualiza o conjunto de dados anteriormente publicados e insere algumas novas problemáticas e ponderações de aspectos específicos das iniciativas. Permanece, portanto, válida e atual a publicação anterior, em especial no seu conjunto de diretrizes e recomendações. Estas, por sua vez, serviram também de base para a Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça, amplamente citada ao longo deste relatório, e que oficializa parâmetros mínimos para o funcionamento dos GRHAV, parâmetros estes que se encontram detalhados no Capítulo 6 do mapeamento de 2020 (Beiras *et al.* 2021).

A presente edição (2023) é realizada pelo Grupo Margens do PPGP/UFSC, em parceria com o COCEVID, com a CEVID do TJPR e com o NPPJ, e tem por objetivo informar o panorama existente de grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres, com o objetivo de dar base à elaboração de documentos e iniciativas municipais, estaduais e nacionais sobre tais iniciativas, assim como também angariar dados para pesquisas na área e contribuir com a organização, implementação e realização destes trabalhos no território nacional³.

Os grupos pesquisados enquadram-se na lei Maria da Penha - arts. 22, VI e VII, 35, V e 45 – e são objeto da Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que indica aos Tribunais de Justiça Estaduais que “instituem e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar”.

Este trabalho tem por objetivo contribuir, de maneira respeitosa à diversidade de

³ Dois exemplos de estudos da lavra de magistrados implicados nas políticas nacionais referentes aos grupos reflexivos são as dissertações de mestrado “[O Projeto Abraço e a Violência contra a Mulher: relevância de um olhar sobre o agressor para a desconstrução da violência de gênero](#)”, do Desembargador Álvaro Kalix Ferro, de 2019 e “[Grupos reflexivos: ressignificando masculinidades rumo à redução da violência doméstica e familiar contra mulheres](#)”, do Juiz Marcelo Gonçalves de Paula, ambos membros ativos do COCEVID.



iniciativas já existentes, com o esforço de inúmeras e inúmeros profissionais da área, bem como publicizar informações relevantes para estudos acadêmicos e formulação de políticas públicas. O mapeamento também é uma forma de os tribunais estaduais aferirem e tornarem públicos seus números relativos aos trabalhos com homens autores de violência, colaborando assim para o cumprimento da Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça.

Esperamos que a sua jornada pelas próximas páginas seja inspiradora!

Adriano, Daniel e Michelle



3 METODOLOGIA

Inicialmente foi encaminhado ofício subscrito pela Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, presidenta do COCEVID no ano de 2023, solicitando que cada coordenadoria encaminhasse o nome de uma ou duas pessoas responsáveis pelo acompanhamento local dos trabalhos. Montou-se uma rede estratégica com tais contatos, gerida pela equipe da CEVID do TJPR, sob a coordenação local da coordenadora jurídica Bruna Caroline Monteiro Rosa e da assistente social Adriana Stall de Souza. Paralelamente, o formulário utilizado para levantamento dos dados em 2020 foi reavaliado e adaptado. Houve acréscimo de questões, com especial destaque para a aferição da eficácia dos grupos, dado ainda inédito na escala alcançada, e que será preliminarmente apresentado abaixo. O objetivo deste reaproveitamento foi permitir um comparativo entre o que foi mensurado agora e o levantamento anterior, bem como angariar novos dados a partir de inquietações produzidas pelo último levantamento.

O formulário foi então aplicado pelas equipes indicadas por cada tribunal, tendo sido aceitas respostas entre 18 de setembro e 18 de novembro de 2023.

Com o recebimento de 498 respostas positivas, sendo a quase totalidade destas acompanhadas de formulários preenchidos, foi realizada a redução dos dados a gráficos e tabelas, organizados e apresentados, com breves discussões, no presente informe. Também foram feitas comparações com resgate de dados da publicação anterior naquilo que se considerou interessante para discutir tendências, ganhos e desafios.



4 RESULTADOS

Passa-se, agora, à apresentação dos resultados desta edição do mapeamento nacional. Tecemos comentários mínimos sobre os dados, considerando-se a publicação do estudo anterior (Beiras *et al.*, 2021) como ainda válida em termos de aprofundamento das análises.

Apresenta-se os dados na seguinte ordem: em primeiro lugar, a distribuição e composição institucional das iniciativas. Compreender onde estão, no território nacional, quantas são, bem como por quem são organizadas e geridas é um primeiro passo para começar a entender os traços mais largos dos GRHAV no Brasil.

Na sequência, analisamos sua criação e institucionalização, pensando a diversidade de formas de fazer surgir e manter estes trabalhos, bem como nas diversas atrizes e atores sociais presentes nesse processo. Em seguida, há um item dedicado exclusivamente às equipes, pensando sua composição, formação de base e mecanismos de autogestão e cuidado. Após os dados sobre as equipes vêm as informações sobre ingresso, permanência e saída dos sujeitos, delineando os fluxos possíveis de passagem dos HAV pelos grupos.

O item mais volumoso, que vem na sequência, é aquele relativo às características das iniciativas, com informações detalhadas sobre modos de funcionamento e configurações de trabalho. Finaliza-se com a análise dos números de atendimento e efetividade dos grupos. Vale ressaltar o caráter inédito do volume de dados trazido, ficando o convite para maiores desenvolvimentos por parte da comunidade científica, Poder Público, movimentos sociais e todas aquelas e aqueles que partilham, atualmente, do foco na prevenção de violências, em especial contra mulheres, através do trabalho com homens.



4.1 DISTRIBUIÇÃO E COMPOSIÇÃO INSTITUCIONAL DAS INICIATIVAS

Neste item, buscou-se saber onde estão e quem compõe os trabalhos com homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres no território nacional. Para tanto, levantou-se a distribuição territorial e composição institucional dos grupos existentes, tecendo-se um comparativo em relação aos dados do mapeamento de 2020 onde cabível e oportuno.

4.1.1 Distribuição territorial

Ao todo, foram 763 respostas, noticiando a existência de 498 iniciativas mapeadas em 2023, o que indica um acréscimo de 59,61% em relação aos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (GHAV) encontrados no mapeamento realizado em 2020, no qual foram detectados 312 grupos. Nota-se um incremento no número de grupos em quase todas as regiões, à exceção do Nordeste, que apresenta uma discreta redução de uma iniciativa a menos do que em relação ao mapeamento anterior (queda de 1,8%). O centro-oeste, por sua vez, mais do que dobrou o número de iniciativas detectadas, passando de 42 para 107 seu número. Sul e sudeste apresentaram um crescimento próximo (de 66,6% e 50,7%). No Sul, o número de trabalhos com autores de violência foi de 126 para 210, enquanto no Sudeste houve um crescimento de 65 para 98 iniciativas. Por fim, a região norte teve um acréscimo de 5 iniciativas, o que representou um crescimento de 24%, passando de 25 para 30 o número de GHAV detectados na região.

Tabela 1 - Mapeamento 2023 – Comparativo 2020 x 2023 da quantidade de GHAV por região do Brasil

Região	2020	2023	Percentual
Centro-Oeste	42	107	>154,76%
Nordeste	54	53	<1,85%
Norte	25	30	>24%
Sudeste	65	98	> 50,77%
Sul	126	210	> 66,67%
Total Geral	312	498	> 59,61%



Figura 1– Mapeamento 2023: Número de GHAVs por Região do Brasil



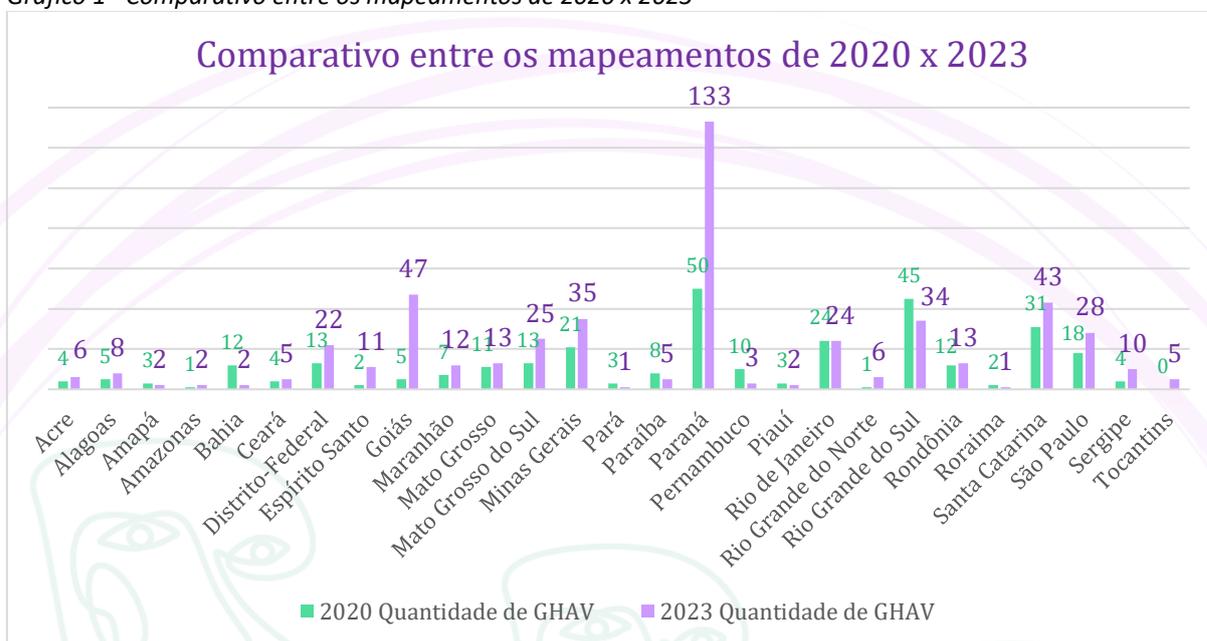
Tabela 2 - Mapeamento 2023 – Comparativo 2020 x 2023 da quantidade de GHAV por unidade federativa

Região	Estado	2020 Quantidade de GHAV	2023 Quantidade de GHAV	Percentual
Norte	Acre	4	6	50,00%
Nordeste	Alagoas	5	8	60,00%
Norte	Amapá	3	2	-33,33%
Norte	Amazonas	1	2	100,00%
Nordeste	Bahia	12	2	-83,33%
Nordeste	Ceará	4	5	25,00%
Centro-Oeste	Distrito-Federal	13	22	69,23%
Sudeste	Espírito Santo	2	11	450,00%
Centro-Oeste	Goias	5	47	840,00%
Nordeste	Maranhão	7	12	71,43%
Centro-Oeste	Mato Grosso	11	13	18,18%
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	13	25	92,31%
Sudeste	Minas Gerais	21	35	66,67%



Norte	Pará	3	1	-66,67%
Nordeste	Paraíba	8	5	-37,50%
Sul	Paraná	50	133	166,00%
Nordeste	Pernambuco	10	3	-70,00%
Nordeste	Piauí	3	2	-33,33%
Sudeste	Rio de Janeiro	24	24	0,00%
Nordeste	Rio Grande do Norte	1	6	500,00%
Sul	Rio Grande do Sul	45	34	-24,44%
Norte	Rondônia	12	13	8,33%
Norte	Roraima	2	1	-50,00%
Sul	Santa Catarina	31	43	38,71%
Sudeste	São Paulo	18	28	55,56%
Nordeste	Sergipe	4	10	150,00%
Norte	Tocantins	0	5	-

Gráfico 1 - Comparativo entre os mapeamentos de 2020 x 2023



Em suma, pode-se observar que houve um acréscimo significativo de iniciativas mapeadas em todo o território nacional, apesar da redução do número de grupos detectados em alguns estados. É importante ter cautela na leitura dos dados. O mapeamento não necessariamente reflete o existente, mas sim aquilo que foi possível alcançar em termos de visibilidade institucional.



Foi sugerido a cada estado, por meio de suas coordenadorias da mulher em situação de violência doméstica e familiar, que fizessem busca ativa dos grupos existentes em seu território, o que idealmente deveria ser realizado através de contato telefônico comarca a comarca. Entretanto, as diferentes temporalidades e demandas de trabalho de cada Tribunal afetaram a padronização desta etapa.

O que se almejou alcançar e foi cumprido é coletar uma amostra representativa dos grupos presentes no território nacional, sendo que apenas idealmente tentou-se mapear de forma exaustiva os grupos existentes como um todo. Aponta-se aqui as características e possíveis tendências das iniciativas, bem como sentires e pensares das pessoas respondentes acerca de seu trabalho.

4.1.2 Vinculação institucional

Um primeiro dado levantado foi a vinculação institucional dos grupos. Perguntou-se qual a instituição, ou instituições, responsável, ou responsáveis, pela coordenação do grupo, com um rol de respostas possíveis⁴ e a opção “Outros”, de preenchimento aberto.

⁴ As opções de preenchimento eram: Poder Judiciário. CREAS/CRAS. CAPS. Ministério Público. Defensoria Pública. Universidade/Faculdade. Conselho da Comunidade. Entidade privada ou terceiro setor (ONG). Polícia Civil. Polícia Militar. Central de Penas e Medidas Alternativas, havendo ainda



Gráfico 2 - Instituição responsável pela coordenação dos grupos.



Ao todo foram 458 respostas neste item, encabeçado pelo Poder Judiciário (presente em 43,23% das iniciativas), seguido da Assistência Social (CREAS e CRAS, presentes em 24,6% das iniciativas) e Conselhos da Comunidade (13,2% das iniciativas). Outros atores institucionais aparecem na sequência, como Ministério Público (9,6%), CPMA e similares (7,8%) e Universidades/Faculdades (6,2%).

Houve um crescimento no número de iniciativas com homens autores de violência contra mulheres em todo o território nacional, com destaque para a coordenação do Poder Judiciário, do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, Conselhos da Comunidade e Ministério Público.

4.2 CRIAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO

Neste item são apresentadas informações relativas à criação e concretização dos GHAV. Qual o agente criador de cada iniciativa, quais as modalidades de formalização mais presentes, se há e de onde vêm os recursos financeiros utilizados, se há trabalho em rede,

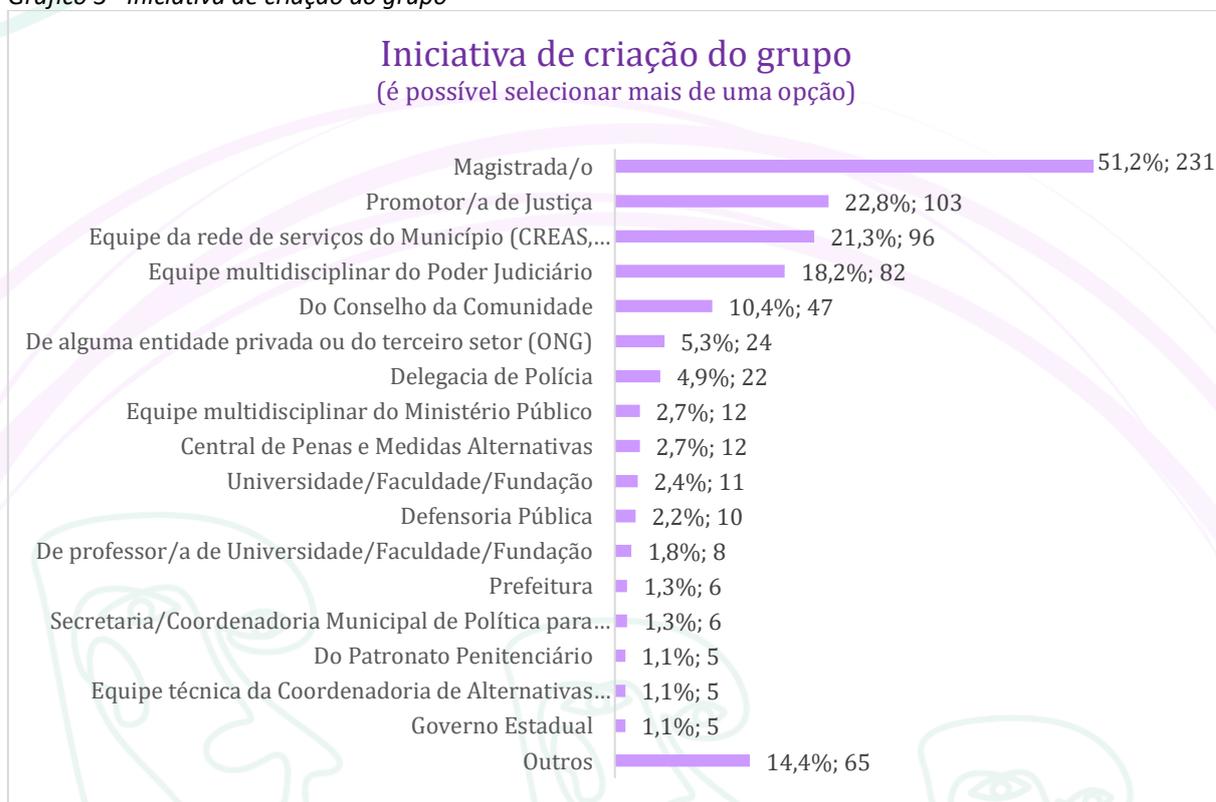


para onde são feitos os encaminhamentos, quais as principais dificuldades na criação e implementação das iniciativas, bem como contribuições possíveis do Poder Judiciário.

4.2.1 Responsáveis pela iniciativa de criação

Neste primeiro subitem, que contou com 451 respostas, interessava saber quem foi ou quem foram as atrizes e atores institucionais responsáveis pela iniciativa de criação do grupo. Era possível selecionar mais de uma opção, além de haver um campo aberto para inserção de respostas que não constassem dentre os itens já arrolados.

Gráfico 3 - Iniciativa de criação do grupo



A pergunta replica a questão feita em 2020⁵, de sorte que é possível se fazer uma comparação entre ambos os conjuntos de respostas. Em 2020, 53,8% dos grupos haviam sido criados por iniciativa conjunta ou exclusiva de profissional da Magistratura. Há uma quase repetição deste dado em 2023, com 51,2% dos grupos vindo também da iniciativa de juízas e juizes. O dado aponta para a importância de se capacitar tecnicamente, principalmente em termos de compreensão e gestão dos GRHAV, o estrato membro do Poder Judiciário envolvido na seara da violência doméstica e familiar contra mulheres. O profissional da magistratura possui um peso muito grande em termos políticos e operacionais na criação e andamento dos grupos desde seu primeiro contato com a matéria, e isso precisa ser levado em conta na formulação de políticas nesta área e medidas de consolidação destas ações.

Em 2020 as equipes multidisciplinares do Poder Judiciário estavam presentes em 25,3% das iniciativas de criação, figurando em segundo lugar. Em 2023 este número passa para 18,2%, o que move tais equipes para a quarta posição em termos de criação conjunta ou exclusiva dos GHAV. Em segundo lugar, no presente mapeamento, estão as Promotoras e Promotores de Justiça, figurando em 22,8% das criações de GHAV, um número próximo ao de 2020 (21,2%). Em terceiro lugar, no ano de 2023, estão as equipes da rede de serviços do Município, em 21,3% das iniciativas, contra sua presença em 17,5% delas no ano de 2020. Um último dado é o de que os Conselhos da Comunidade dobraram sua participação nesta etapa de criação, passando de 5,1% para 10,4%.

Nota-se, apesar de leves alterações em seu posicionamento, uma continuidade nos números entre 2020 e 2023. A magistratura ocupa um lugar de centralidade, presente de forma constante em mais da metade das criações de grupos reflexivos Brasil afora, seguida pelo Ministério Público de primeiro grau, e equipes multidisciplinares tanto do Poder Judiciário quanto dos Municípios em sua criação.

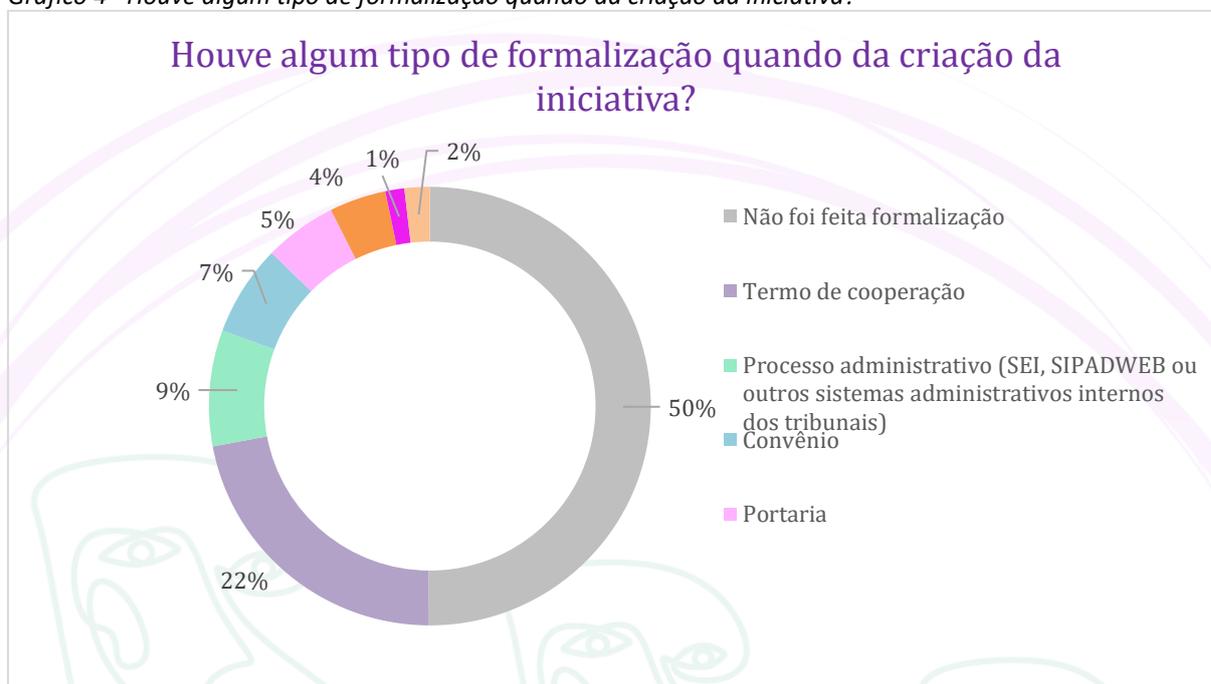
⁵ BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth Washington; SOMMARIVA, Salete Silva; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações.** Florianópolis: CEJUR, 2021. Disponível em: <https://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf>. p. 93.



4.2.2 Formalização das iniciativas

No tocante à formalização, interessava como foi feita a consolidação formal da iniciativa. A despeito de não ser uma condição indispensável, a formalização é importante para conferir solidez, publicidade, memória documental e explicitação de competências aos GHAV. Recomenda-se a formalização na alínea D do item 6.8.1 do Mapeamento Nacional de 2020 (Beiras *et al*, 2021, p. 215). Além disso, a Recomendação 124/2022 do CNJ aponta, em seu parágrafo único, para a necessidade de estabelecimento de parcerias formais em caso de não haver recurso material, humano e/ou financeiro suficiente para a realização de grupo exclusivamente pelo Poder Judiciário.

Gráfico 4 - Houve algum tipo de formalização quando da criação da iniciativa?



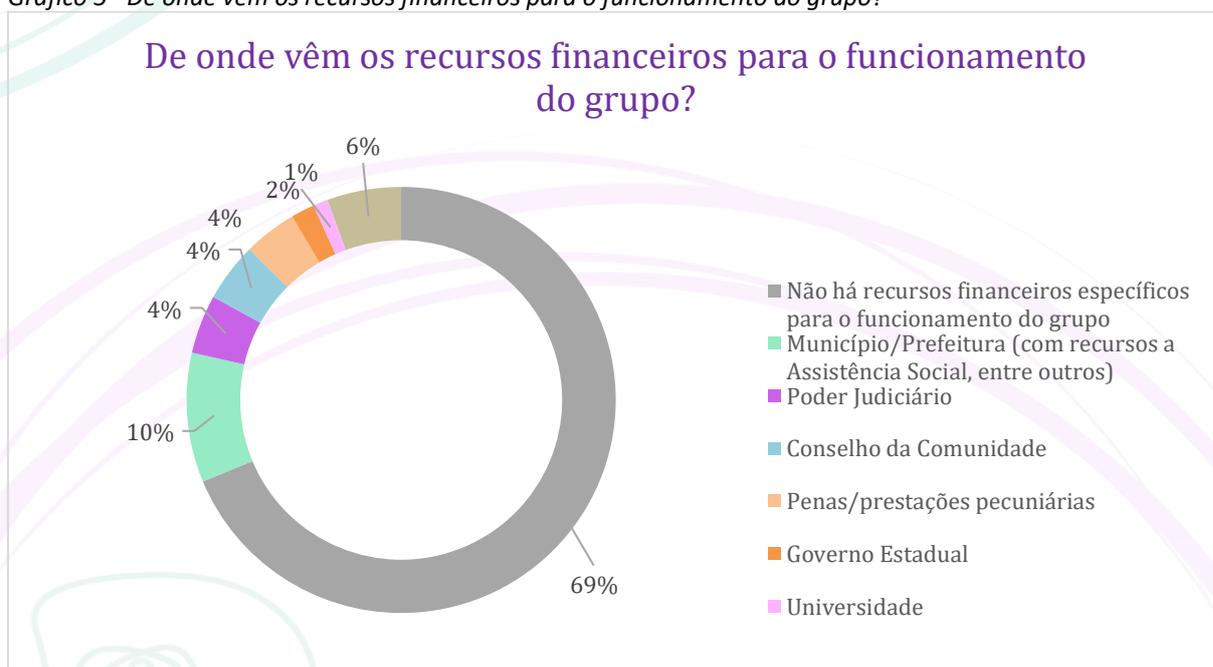
O que se verifica, dentre as 433 respostas recebidas neste item, é que cresceu o número de iniciativas que não contam com nenhuma modalidade de formalização, passando de 41% (2020) para 51% (2023). Dentre aquelas que formalizaram sua existência, nota-se a predileção pelo Termo de Cooperação (21% em 2020 e 22% em 2023), cuja proporção se manteve estável. Outras formas, como procedimentos administrativos, portarias e convênios não chegaram a 10% cada, tendo oscilado pouco entre os períodos comparados.



4.2.3 Recursos financeiros

Há certa permanência de percentuais entre os mapeamentos de 2020 e 2023 em termos de presença de recursos financeiros para funcionamento dos grupos. Atualmente, 69% dos grupos não possuem recursos financeiros específicos, contra 72% nas mesmas condições em 2020. Os grupos suportados através de recursos dos municípios foram de 6% (2020) para 10% (2023). Outras formas de aporte financeiro, como Conselhos da Comunidade, prestações pecuniárias e recursos estaduais, mantiveram-se abaixo dos 5%.

Gráfico 5 - De onde vêm os recursos financeiros para o funcionamento do grupo?



Há, portanto, um cenário no qual sete em cada dez grupos não possui recursos próprios. Um dado que mereceria maior aprofundamento, já que isso pode tanto significar sua inserção a contento dentro da rotina de trabalho de determinado órgão (ou mesmo seu funcionamento em cooperação), quanto um funcionamento bastante precarizado, feito nas horas vagas ou durante expedientes saturados de equipes já sobrecarregadas, sem implicar adicional algum, dentre outras possibilidades.

Este segundo elemento é contraproducente para a consolidação e sustentabilidade dos grupos, os quais ficam fragilizados e dependentes das gestões atuais, podendo ser

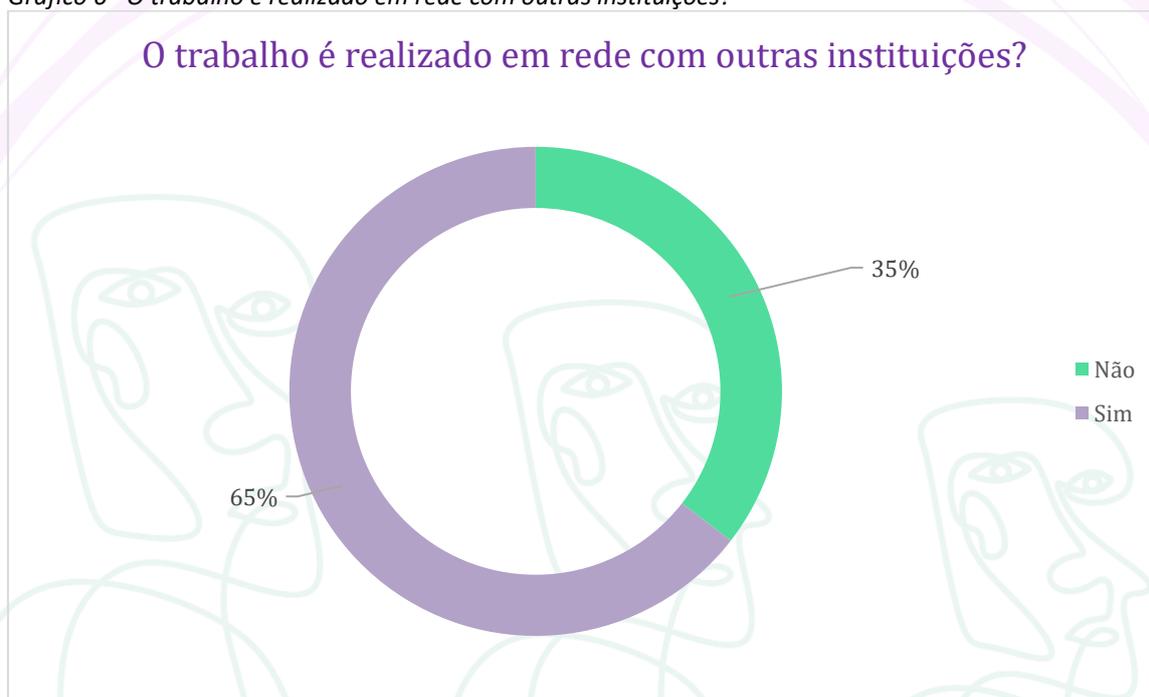


completamente desfeitos quando há mudanças do pessoal ou interferências de outras atividades do setor responsável. Este dado mostra a necessidade de maior profissionalização do campo e produção de serviços específicos com funcionários permanentes e contínuos, que possam especializar-se nestas temáticas. Expõe também a urgência de se pensar novos direcionamentos de recursos para estes serviços, de forma contínua e permanente, e não apenas de projetos pontuais, com tempo específico.

4.2.4 Trabalho em rede, encaminhamento para outros serviços e instituições envolvidas.

O percentual de iniciativas que afirmam trabalhar em rede com outras instituições permaneceu praticamente inalterado nesta nova edição do mapeamento nacional dos GRHAV. As 457 respostas obtidas a esta questão em 2023 indicam que, em 65% dos casos, é feito trabalho em rede, número bastante semelhante aos 64% de respostas positivas a este quesito obtidas em 2020.

Gráfico 6 - O trabalho é realizado em rede com outras instituições?



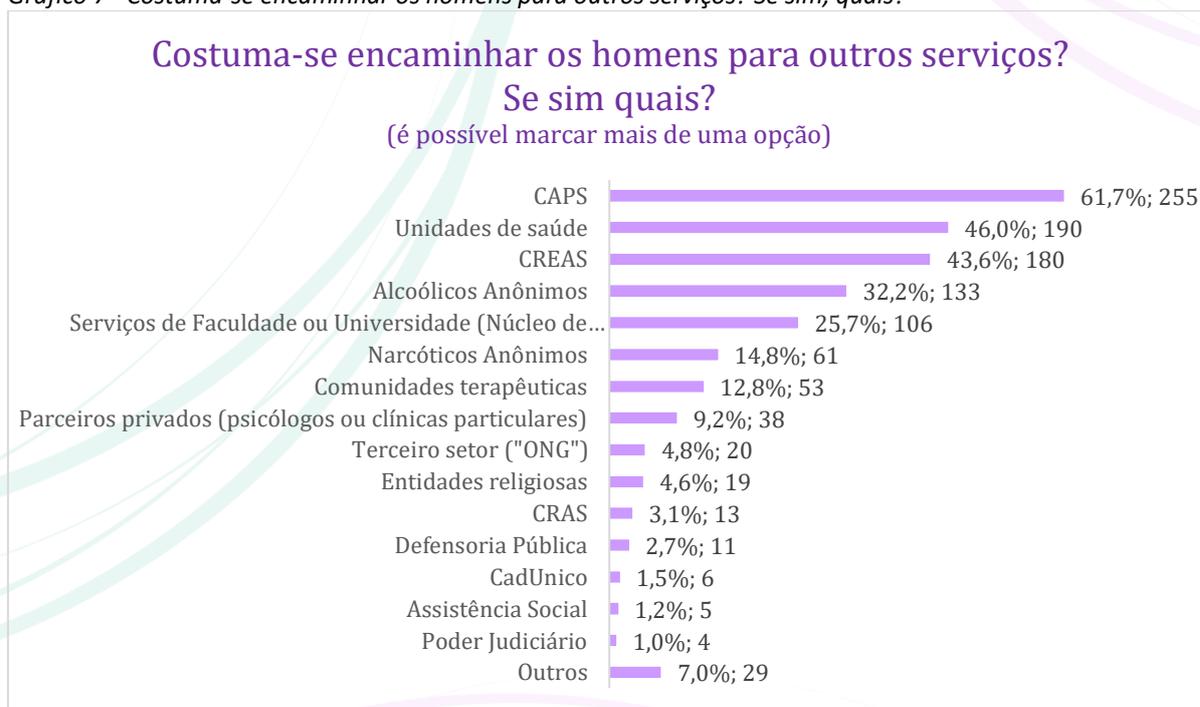
O trabalho em rede é recomendação e diretriz, encartado tanto no corpo de recomendações do Mapeamento Nacional de 2020 (Beiras *et al*, 2021, p. 213 e ss.) quanto na Recomendação 124/2022 do CNJ, que em seu art. 2º, V, preconiza como diretriz a “atuação em rede, com encaminhamento a outros serviços públicos, sempre que necessário”. Idealmente, portanto, todas as iniciativas que atuam com homens autores de violência contra mulheres deveriam atuar em rede, sendo um direcionamento estratégico conhecer os entraves e sanar as dificuldades que obstam a concretização desta diretriz.

Aqui consideramos como sendo rede o conjunto de serviços públicos e eventualmente privados que atendem às questões paralelas, intensificadoras ou prejudiciais à situação de violência e seu endereçamento. O uso abusivo de álcool não é causa de violência, por exemplo, mas opera como catalisador em muitos casos. O tratamento de um quadro de alcoolismo pode ser importante ou mesmo indispensável quando se busca trabalhar com um homem autor de violência. Assim, por exemplo, é fundamental a conjugação ou mesmo condicionamento da inserção do sujeito no grupo e seu atendimento por um serviço de saúde mental. Outras vulnerabilidades sociais, como pobreza, desemprego, racismo, transtornos mentais, e assim por diante, podem igualmente dificultar o desenvolvimento de laços e linguagens outras que não a violência, e precisam ser trabalhados através de políticas públicas para além dos GRHAV. Por fim, vale dizer que não se pretende que os grupos sejam, por si só, soluções da complexa questão da violência, apesar de seus possíveis efeitos positivos, devendo ser considerados como uma ferramenta especializada complementar aos demais componentes da rede.

As principais parcerias apontadas nas 413 respostas recebidas neste item para o trabalho em rede espelham isso. Os encaminhamentos principais realizados são feitos para os CAPS (57% em 2020 e 61% em 2023), CREAS (44% em 2020 e 43,6% em 2023), Unidades de Saúde (44% em 2020 e 46% em 2023), Alcoólicos Anônimos (41% em 2020 e 32% em 2023), serviços de faculdades e universidades (33% em 2020 e 25,7% em 2023), Narcóticos Anônimos (23% em 2020 e 14,8% em 2023) e Comunidades Terapêuticas (14% em 2020 e 12,8% em 2023).



Gráfico 7 - Costuma-se encaminhar os homens para outros serviços? Se sim, quais?



Observando os números, vemos que os encaminhamentos para Centros de Atenção Psicossocial cresceram em proporção, assim como os encaminhamentos para Unidades de Saúde. O restante dos encaminhamentos apresentou baixa.

Considerando que os grupos em questão se inserem em uma política pública, logo, conectada ao Estado Democrático de Direito, é fundamental que as parcerias escolhidas tenham como traço a transparência, laicidade e objetividade próprias do agir estatal. Dito de outra maneira, reforça-se a necessidade de cuidado com perspectivas religiosas e/ou moralizantes que reduzam a causas únicas ou apresentem soluções homogêneas a questões complexas. Para pesquisas futuras, resta saber como estes encaminhamentos chegam e são acolhidos nestes locais, e como se dá a conexão e comunicação com o Poder Judiciário, de forma a produzir um trabalho de fato em rede, com princípios coerentes e com sustentabilidade.



4.2.5 Dificuldades na criação e implementação das iniciativas

Outro dado repetido nos mapeamentos de 2020 e 2023 é aquele relativo às principais dificuldades sentidas na criação e implementação dos grupos, questão que permitia mais de uma resposta, contava com campo aberto, mas já fornecia algumas categorias prévias a serem assinaladas, fruto dos relatos presentes na literatura especializada⁶. Com um corpo de 398 respostas na edição de 2023, pôde-se perceber uma oscilação para menos na maior parte dos números.

Tabela 3 - Dificuldades sentidas na criação e implementação das iniciativas

Dificuldade sentida na criação e implementação	2020 - 312 respostas	2023 - 398 respostas
Não houve dificuldades para a implementação dos grupos	69 - 22%	124 - 32,80%
Falta de capacitação técnica específica disponível	114 - 36%	116 - 30,69%
Falta de equipe técnica para a realização dos encontros	92 - 29%	89 - 23,54%
Falta de informações oficiais disponíveis sobre diretrizes para os grupos para autores de violência doméstica	77 - 24%	89 - 23,54%
Falta de materiais técnicos voltados ao trabalho com autores de violência doméstica	87 - 27%	84 - 22,22%
Falta de recursos materiais	103 - 33%	81 - 21,43%
Dificuldade em encontrar e estabelecer parcerias para a facilitação dos encontros	58 - 18%	49 - 12,96%
Falta de espaço físico para a realização da iniciativa	65 - 20%	46 - 12,17%
Falta de formalização da iniciativa (através de termo de cooperação ou outro documento oficial)	34 - 10%	32 - 8,47%
Dificuldade de diálogo com o Município	18 - 5%	27 - 7,14%
Resistência de magistradas/magistrado da comarca (2020) / Resistência de autoridades da comarca (2023)	11 - 3%	23 - 6,08%

⁶ Para uma discussão mais aprofundada deste item, ver as p. 106 e 107 de Beiras *et al*, 2021.



Manteve-se estável como dificuldade, em primeiro lugar, a falta de capacitação técnica específica disponível (36% em 2020 e 30,69% em 2023), com uma redução de 5,31%, o que pode indicar, ainda que de maneira tímida, uma maior disponibilidade de capacitações⁷. Cresceu em 10,8 pontos (de 22% para 32,80%) o número de iniciativas que relataram não ter sentido dificuldades na criação e implementação dos grupos. Outra redução discreta foi percebida quanto à falta de equipe técnica, que passou de 29% para 23,54% das respostas. Já a falta de recursos materiais enquanto dificuldade sentida na criação e implementação baixou de 33% para 21,43%, apontando quiçá para um fortalecimento do suporte dado a tais iniciativas, mas ainda se fazendo sentir no momento inaugural de um em cada quatro grupos praticamente.

A falta de materiais técnicos também foi relatada por uma parcela menor dos respondentes (27% em 2020 contra 22,22% em 2023), assim como a falta de informações oficiais disponíveis sobre diretrizes para os grupos para autores de violência, que passou de 24% para 23,54%. As políticas de distribuição e acesso aos materiais publicados, a exemplo do mencionado mapeamento de 2020, ou mesmo suas publicações conexas⁸, a Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça, ou mesmo os diversos guias, cartilhas e recomendações existentes em nível nacional e internacional, do âmbito municipal ao federal, demandam maior divulgação para poderem chegar até seu destino final.

Houve também redução na falta de espaço físico (de 20% em 2020 para 12,17% em 2023), na dificuldade em encontrar e estabelecer parcerias para a facilitação dos encontros (18% em 2020 para 12,96% em 2023), bem como na falta de formalização das iniciativas (de 10% em 2020 para 8,47% em 2023). Por outro lado, houve discreto aumento na dificuldade sentida tanto a partir da resistência de magistradas e magistrados quanto de autoridades da

⁷ A fim de impulsionar tais capacitações, o Conselho Nacional de Justiça inseriu no Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024, através da Portaria nº 353, em seu Eixo Temático de Governança, art. 9º, XVIII, o critério de premiação “promover capacitação de facilitadores(as) para programas voltados à reflexão e sensibilização de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher”, delineando parâmetros mínimos para tais capacitações. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5366>.

⁸ Os volumes 2 e 3 do Mapeamento Nacional, respectivamente, uma coletânea com reflexões teóricas e outra com experiências práticas, pode ser acessado gratuitamente em <https://margens.ufsc.br/livros-publicados/>.



comarca (de 3% em 2020 para 6,08% em 2023), bem como na dificuldade de diálogo com o Município (de 5% em 2020 para 7,14% em 2023).

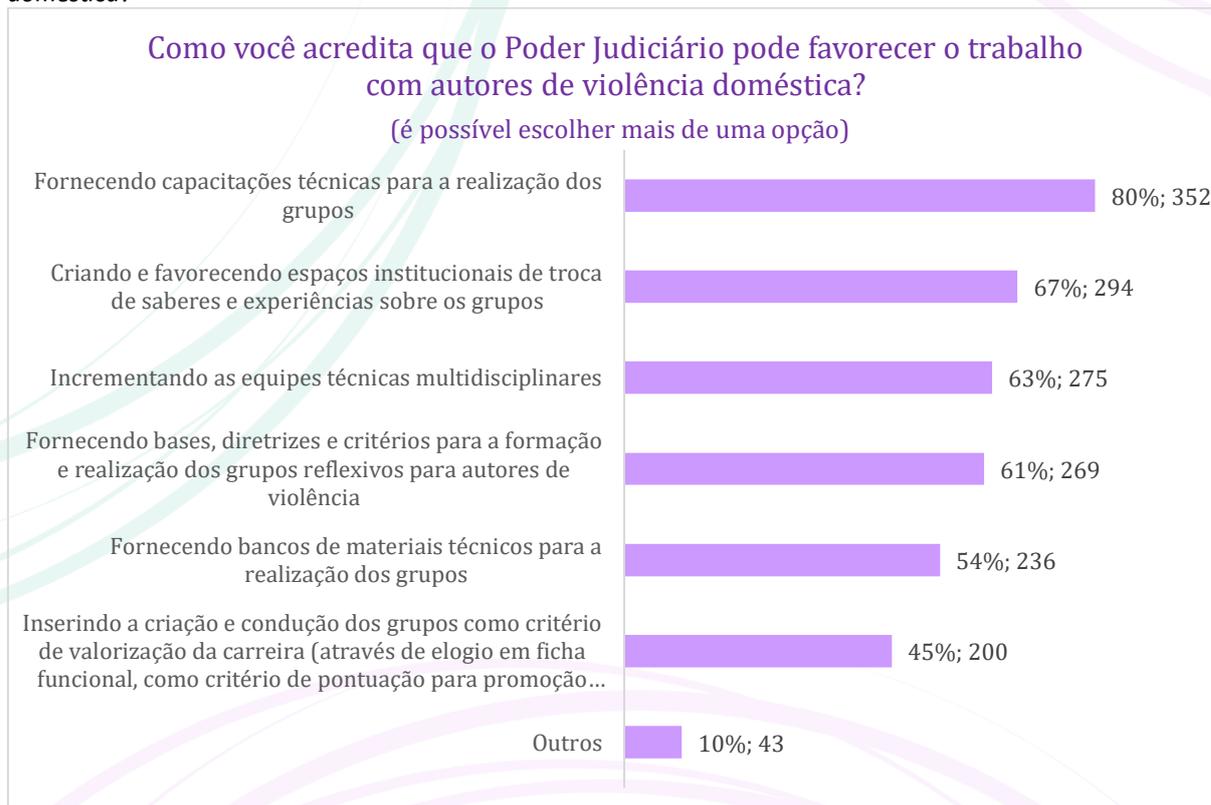
Cada uma dessas dificuldades representa um desafio estratégico diferente em termos de planejamento local, estadual e nacional, e interessa perceber que, conquanto ainda seja significativo o número de iniciativas com dificuldades básicas, parece ser possível afirmar uma melhora na condição de fundação destas iniciativas, se comparamos os anos de 2020 e 2023.

4.2.6 Contribuições possíveis do Poder Judiciário segundo as respostas ao mapeamento

O item anterior dialoga diretamente com esta última parte da análise referente à criação e institucionalização das iniciativas, que perguntou pelas possíveis contribuições do Poder Judiciário nesta etapa inaugural dos GHAV. Nesta seara, o único número que apresentou leve redução foi aquele referente à demanda de incremento das equipes técnicas multidisciplinares, que passou de 66% para 63% dos respondentes, permanecendo praticamente inalterada a percepção de duas em cada três iniciativas. Este ponto é bastante delicado, em especial considerando o quadro de precarização e generalização experimentado em alguns Tribunais ante a opção pela desespecialização de suas equipes, expansão do território atendido e aumento do volume e da complexidade do trabalho técnico e sensível realizado.



Gráfico 8 - Como você acredita que o Poder Judiciário pode favorecer o trabalho com autores de violência doméstica?



Os demais itens apresentaram uma tendência de aumento na demanda. Curiosamente, se por um lado houve uma pequena diminuição na dificuldade sentida pela ausência de capacitações técnicas, por outro, passou de 69% para 80% o índice de respondentes que consideram que uma contribuição necessária do Poder Judiciário para com os GHAV é justamente o fornecimento de capacitações, algo que, além de figurar nas recomendações já mencionadas, figura também como critério do prêmio CNJ de qualidade. A indicação de criação e favorecimento de espaços institucionais de troca de saberes e experiências sobre os grupos (como fóruns, eventos, grupos de trabalho etc.) se manteve relativamente estável, variando de 62% em 2020 para 67% em 2023. De igual forma, o fornecimento de bases, diretrizes e critérios e o fornecimento de bancos de materiais técnicos tiveram incrementos sutis, de 56% em 2020 para 61% em 2023 e de 46% em 2020 para 54% em 2023, respectivamente.

Por fim, o item relativo à criação e condução dos grupos como critério de valorização na carreira - seja através de elogio em ficha funcional, como critério de pontuação para



progressão etc. - apresentou um crescimento de sete pontos percentuais, passando de 38% em 2020 para 45% em 2023. Em outras palavras, aumentou a percepção de que um incentivo palpável é importante para o fortalecimento dos grupos reflexivos para homens autores de violência contra mulheres no Brasil.

4.3 EQUIPE

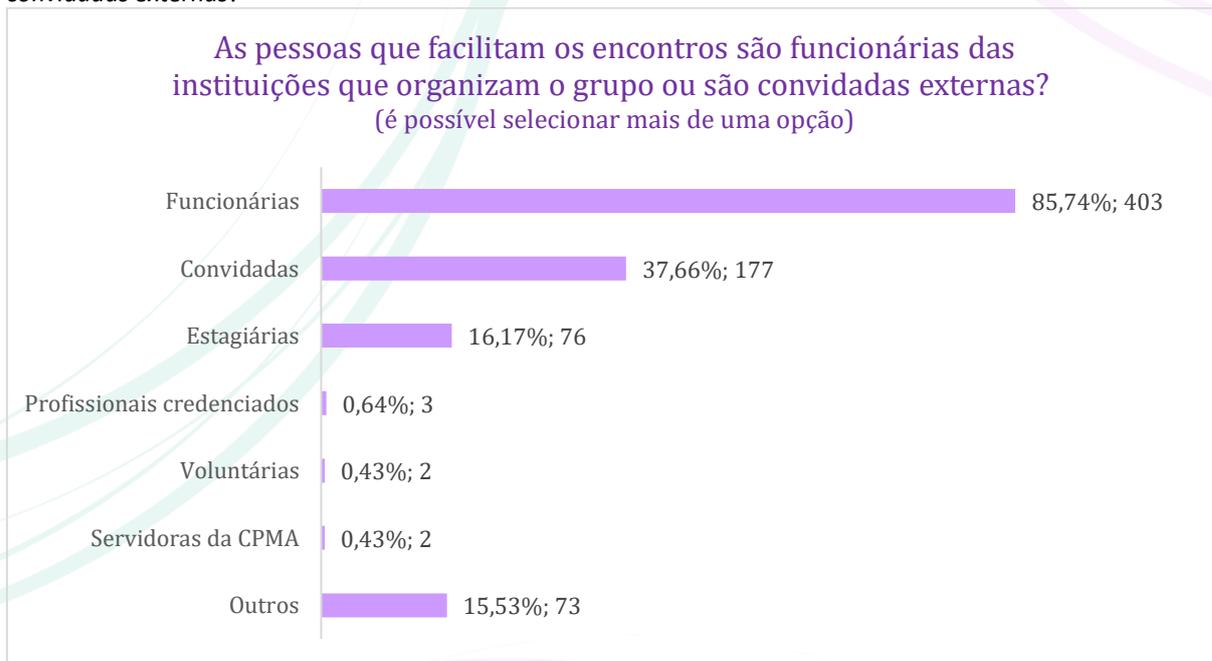
Este item aborda questões relativas às equipes que gerem e facilitam os GRHAV, a partir dos seguintes temas: remuneração e voluntariedade da facilitação, sua realização por homens e/ou mulheres, presença e características de capacitação técnica, presença e periodicidade dos espaços de supervisão/intervisão/troca da equipe e entre equipes, e realização de outras atividades para além da facilitação por seus membros.

4.3.1 Facilitação por pessoas membras da organização do grupo e por pessoas convidadas; remuneração da facilitação

Os dados de 2023, obtidos a partir de 470 respostas, apontam para uma concentração da facilitação em pessoas que trabalham nas instituições que organizam os grupos (85,7%), enquanto 37% das iniciativas parecem recorrer, também ou exclusivamente, a pessoas convidadas externas. Por fim, 16,1% fazem uso de pessoal de estágio.

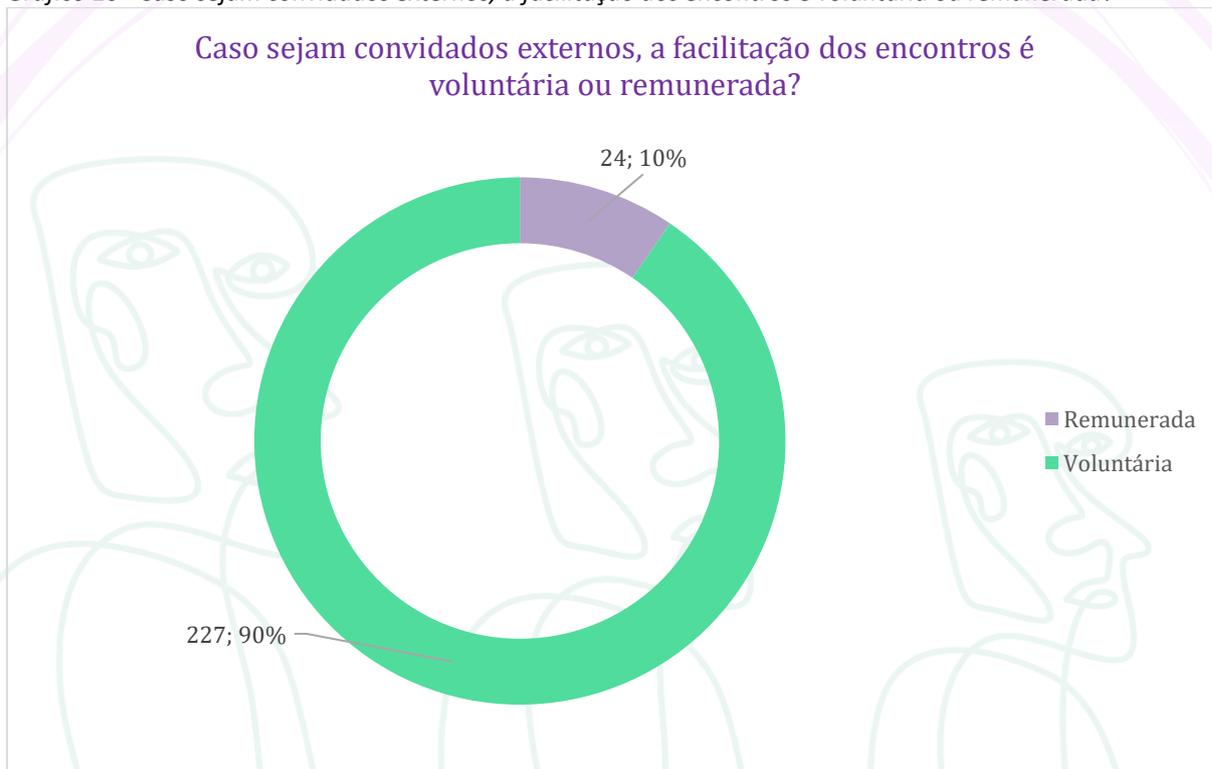


Gráfico 9 - As pessoas que facilitam os encontros são funcionárias das instituições que organizam o grupo ou são convidadas externas?



A grande maioria (90%) dos respondentes indicaram que a facilitação por pessoas convidadas ocorre de forma voluntária, ou seja, sem remuneração.

Gráfico 10 - Caso sejam convidados externos, a facilitação dos encontros é voluntária ou remunerada?



Aqui remetemos à discussão feita nas análises do mapeamento de 2020⁹ sobre a importância de profissionalização destes serviços para sua qualidade e sustentabilidade, em especial no fornecimento de condições de trabalho técnicas e materiais às equipes de facilitação, favorecendo seu aperfeiçoamento e consolidação. As políticas públicas neste setor precisam considerar a necessidade de direcionamento permanente de recursos, com profissionais especializados trabalhando de forma contínua. Quando o serviço for agregado a outros programas e atividades, precisa ser considerado uma ação permanente, com horas dedicadas e remuneradas, e progressões funcionais, assim como supervisão e aprimoramentos técnicos teóricos e metodológicos.

4.3.2 Facilitação por gênero

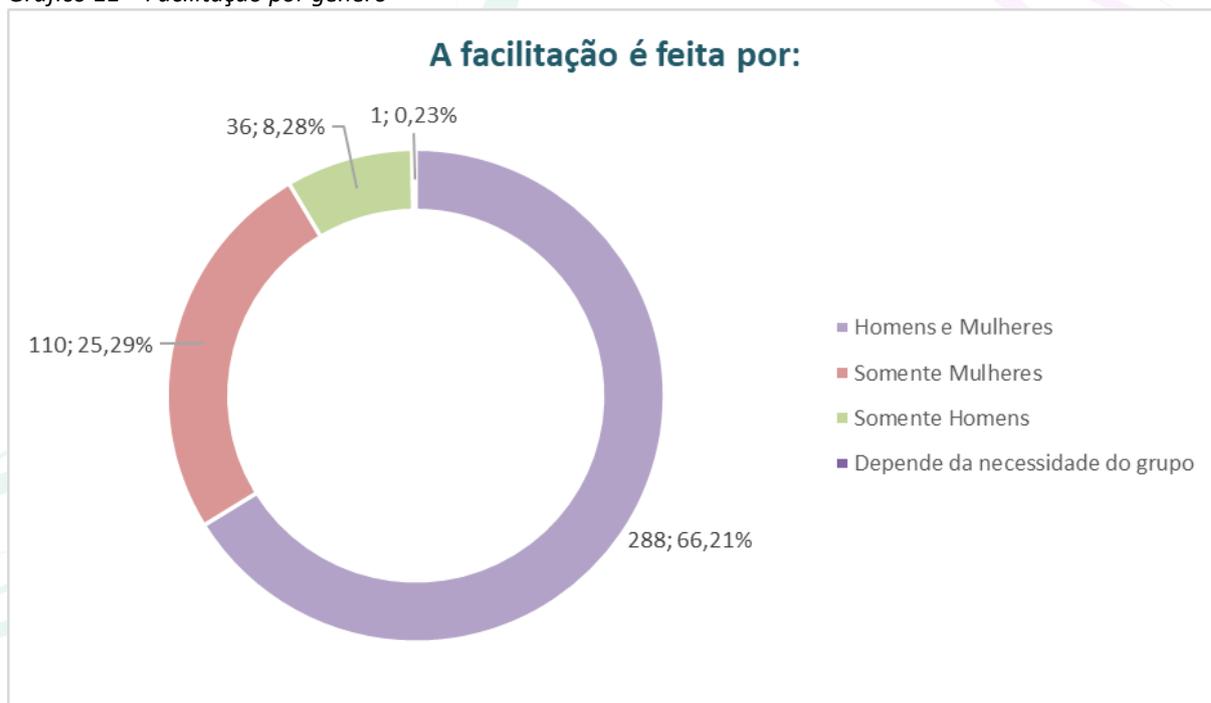
Os efeitos provocados pela presença de quem facilita sobre o grupo como um todo e sobre cada indivíduo do grupo fazem parte da realização dos trabalhos dos grupos reflexivos. Por isso, usar estrategicamente a presença de homens e mulheres na facilitação vem sendo uma das ferramentas empregadas pelos grupos. De maneira geral, a recomendação é para que seja feito o uso de duplas ou equipes mistas¹⁰ de homens e mulheres (Beiras *et al.*, 2021). Em termos estatísticos, os números de distribuição da facilitação por gênero mantiveram-se relativamente equilibrados nos últimos anos.

⁹ BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth Washington; SOMMARIVA, Salete Silva; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações. Florianópolis: CEJUR, 2021. Disponível em: <https://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf>. p. 110 e ss.

¹⁰ Sugere-se a facilitação em dupla mista (homem e mulher), porém também é possível entre dois homens ou duas mulheres, desde que se esteja atento a vantagens e desvantagens destas configurações, evitando pontos cegos ou naturalização de comportamentos sexistas. *Idem*, p. 208.



Gráfico 11 – Facilitação por gênero



Em 2020, 64% dos grupos eram facilitados por homens e mulheres, passando para 66% no ano de 2023. Já os grupos conduzidos exclusivamente por mulheres mantiveram-se no patamar de 25% e aqueles realizados apenas por facilitadores homens passaram de 7% em 2020 para 8% em 2023.

A respeito da atuação das mulheres na facilitação dos grupos, Sheila Sleb (2023)¹¹, destaca que as facilitadoras enfrentam desafios significativos, incluindo resistências e estereótipos enraizados, tais como a noção tradicional do "cuidado feminino". Esse desafio é agravado pela percepção de alguns homens, que veem essas profissionais mais como militantes do que como especialistas dedicadas, refletindo uma subjugação social das mulheres de forma mais ampla e a sensação de invisibilidade, manifestada de várias formas, incluindo a objetificação sexista. Assim, Sleb (2023) ressalta a importância e os desafios das mulheres facilitadoras em grupos reflexivos, evidenciando como sua presença busca desmantelar estereótipos e desafiar a violência de gênero. Ela sublinha que, apesar de serem estratégicas na desconstrução de narrativas de gênero prejudiciais, essas profissionais

¹¹ ISLEB, S. F. A sala está enfeitada: implicações da participação de mulheres na facilitação de grupos reflexivos para homens autores de violência de gênero. Dissertação—Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2023.

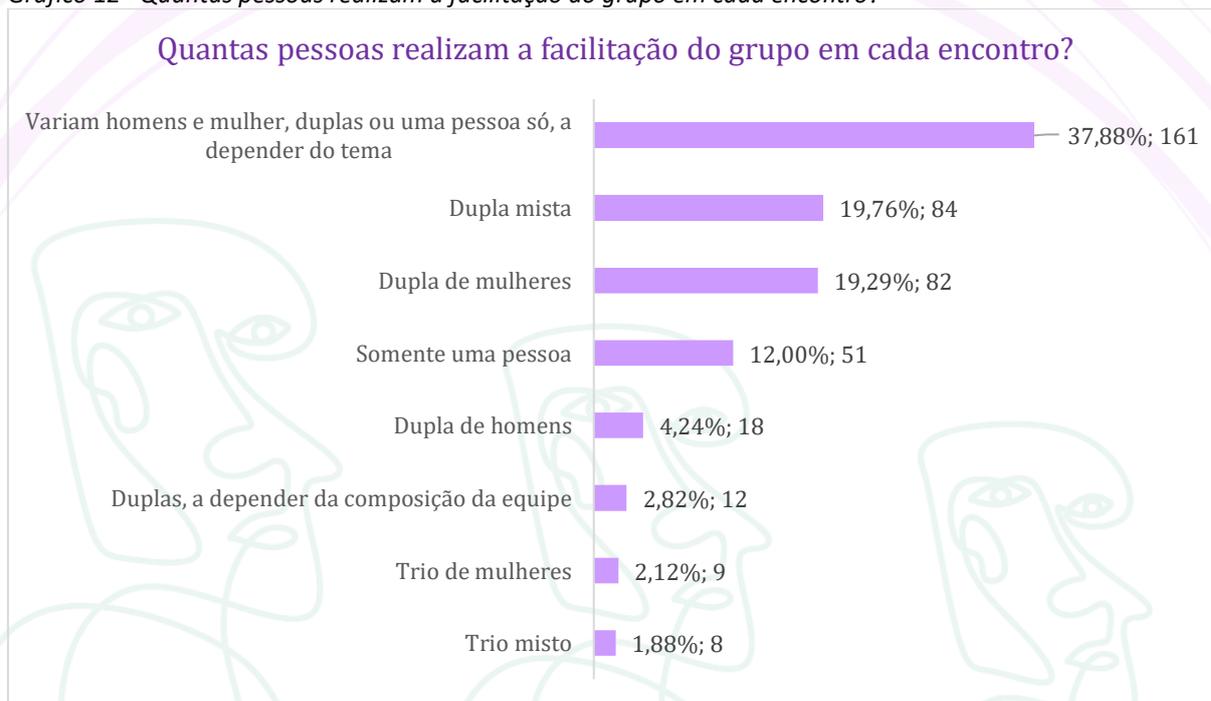


enfrentam obstáculos significativos, como a desvalorização de suas competências e a objetificação sexista. Sleb aponta para a urgência de reconhecer e valorizar as contribuições das mulheres, não apenas como agentes de mudança, mas também como sujeitos com identidades complexas e variadas

4.3.3 Número de pessoas facilitando cada grupo

Como já apontado no mapeamento de 2020 (Beiras *et al*, 2021, p. 116), a facilitação em duplas é considerada, pela literatura, como proveitosa aos grupos reflexivos, de preferência feita de forma mista. Obviamente que isso não exclui outras configurações ou identidades de gênero, bem como não considera que uma dupla mista automaticamente será melhor ou mais capacitada que outros modelos. O trabalho interno de relações de gênero que ocorre dentro de uma equipe de facilitação é contínuo, e o próprio processo reflexivo de quem facilita é precipitado pela atuação junto aos grupos.

Gráfico 12 - Quantas pessoas realizam a facilitação do grupo em cada encontro?



Comparando os números de 2020 com os de 2023, tendo sido obtidas 425 respostas neste tópico, notamos que permanece majoritária (33% em 2020 e cerca de 38% em 2023) a condução dos encontros por homens e mulheres, duplas ou uma pessoa só, a depender do tema. Já o número de iniciativas que empregam duplas mistas subiu de 13% em 2020 para perto de 20% em 2023. Uma das questões que muito se ouve no campo é a falta de profissionais homens aptos a conduzir tais trabalhos. Como veremos adiante, as duas grandes categorias profissionais que conduzem os grupos são psicólogas e assistentes sociais, profissões majoritariamente femininas¹², e isso pode explicar, em partes, a dificuldade em montar duplas mistas.

Permaneceu estável o número de grupos facilitados apenas por mulheres (em torno de 20%), ou uma em cada cinco iniciativas mapeadas¹³. Finalmente, também permaneceu estável, em 12%, o quantitativo de grupos conduzidos por apenas uma pessoa. Vale frisar que algumas metodologias trabalham com mais de duas pessoas, e o emprego de uma equipe maior não é problema. O que se aponta em termos de variação de gênero e trabalho em duplas refere-se mais a um cuidado geral para sempre manter o tensionamento de perspectivas e a pluralidade de olhares dentro de um grupo de facilitação.

4.3.4 Formação e capacitação técnica das equipes

Apesar de a posição de facilitação não demandar, necessariamente, curso superior, o rol de habilidades e conhecimentos exigidos para o exercício desta função se aproxima, em seu aspecto mais amplo, da formação em Psicologia e Serviço Social, profissões que, de acordo

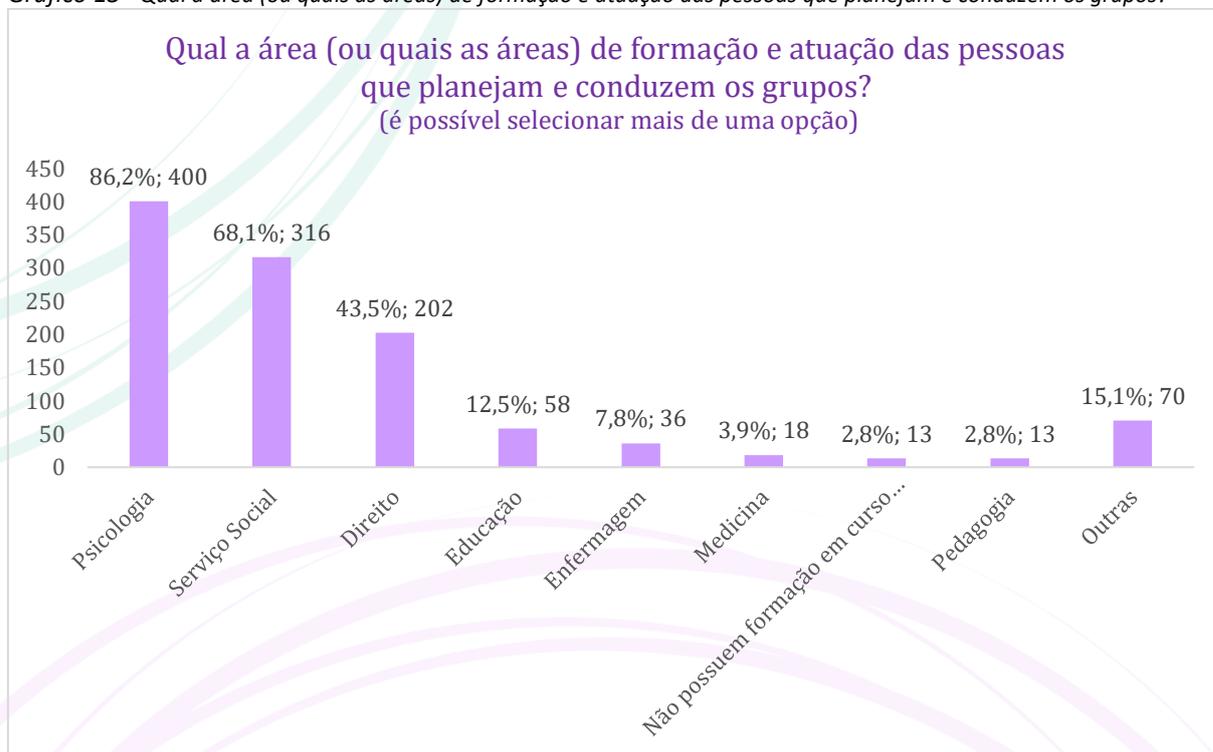
¹² Dados do CensoPsi, realizado em 2022 pelo Conselho Federal de Psicologia, apontam que perto 80% da categoria é composta por mulheres: Disponível em: [Censo Psi 2022](#). No Serviço Social, essa taxa sobe para 93% de mulheres, conforme se vê em: [Entenda a atuação e importância dos assistentes sociais no Brasil](#). Some-se a isso o fato de que não basta o profissional ser um homem, é necessária a formação em gênero, a compreensão de processos reflexivos, bem como o trabalho sobre si mesmo para evitar a repetição de dinâmicas de exercício de poder patriarcal na facilitação ou seu reforço na clientela.

¹³ Sobre o trabalho feito exclusivamente por mulheres e seus desafios, recomendamos a leitura do capítulo: MAURÍCIO, Ana Carolina et al. *A mulher é o diabo de calcinha: enunciados e reflexões referentes à participação profissional de mulheres em grupos com homens autores de violência*. In: BEIRAS, Adriano et al. (Eds.). Grupo para Homens Autores de Violência contra as Mulheres no Brasil: perspectivas e estudos teóricos (Edição eletrônica, pp.98-122). Florianópolis: Academia Judicial, 2022c. Disponível em: [Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: perspectivas e estudos teóricos, p. 98](#).



com os dados levantados, seguem como majoritárias na composição das equipes. Este item, em 2023, contou com 464 respostas.

Gráfico 13 - Qual a área (ou quais as áreas) de formação e atuação das pessoas que planejam e conduzem os grupos?



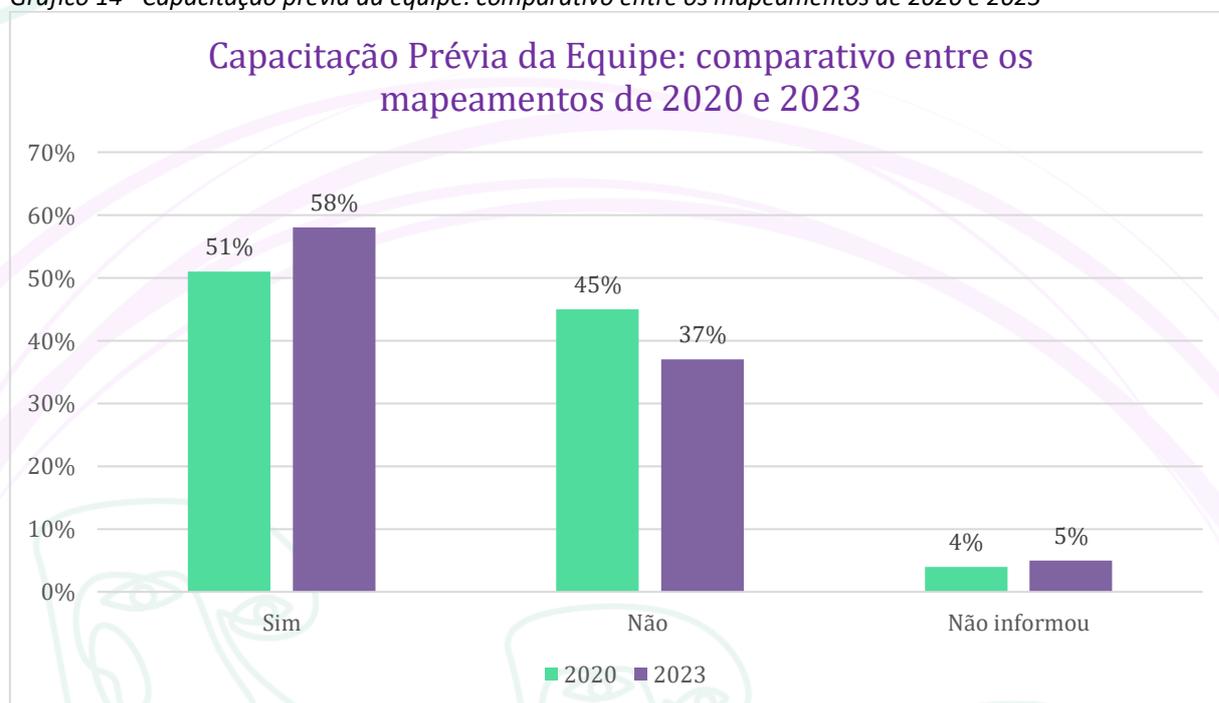
Em 2020, 90% das equipes contavam com profissionais da psicologia, número que baixou para 86% em 2023. Pessoas do Serviço Social estavam em 69% dos grupos em 2020, e em 68% deles em 2023. A formação que aparece na sequência é Direito, com presença em 40% das iniciativas em 2020 e 43,5% delas em 2023. Em menor escala, temos a presença de formações como Educação (12%), Enfermagem (perto de 8%), medicina (quase 4%), além de cerca de 3% dos grupos serem facilitados por pessoas sem formação superior.

É importante apontar que diferentes caminhadas de vida, como o trabalho em liderança comunitária e movimentos sociais, a experiência com grupos, a trajetória pessoal laborando com questões de gênero, masculinidades e violências, apenas para citar alguns exemplos, podem servir de base para a inserção na facilitação de um grupo reflexivo. Ou seja, portar um diploma não é condição necessária, embora de modo geral desejável, para que se trabalhe com os GRHAV.



Por outro lado, é fundamental que haja formação técnica anterior específica para a construção, gestão e facilitação dos grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres, como especificado nas recomendações e orientações derivadas do mapeamento anteriormente realizado (Beiras, et al, 2021). Tanto a formação acadêmica quanto a vivência política ligada ao tema violência de gênero e masculinidades são insuficientes para a facilitação, e demandam treinamento específico. Em adicional, é parte da Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça que os grupos contem com “capacitação prévia e atualização periódica da equipe de facilitadores que atuam nos programas, optando, sempre que possível, por composição de caráter multidisciplinar”.

Gráfico 14 - Capacitação prévia da equipe: comparativo entre os mapeamentos de 2020 e 2023



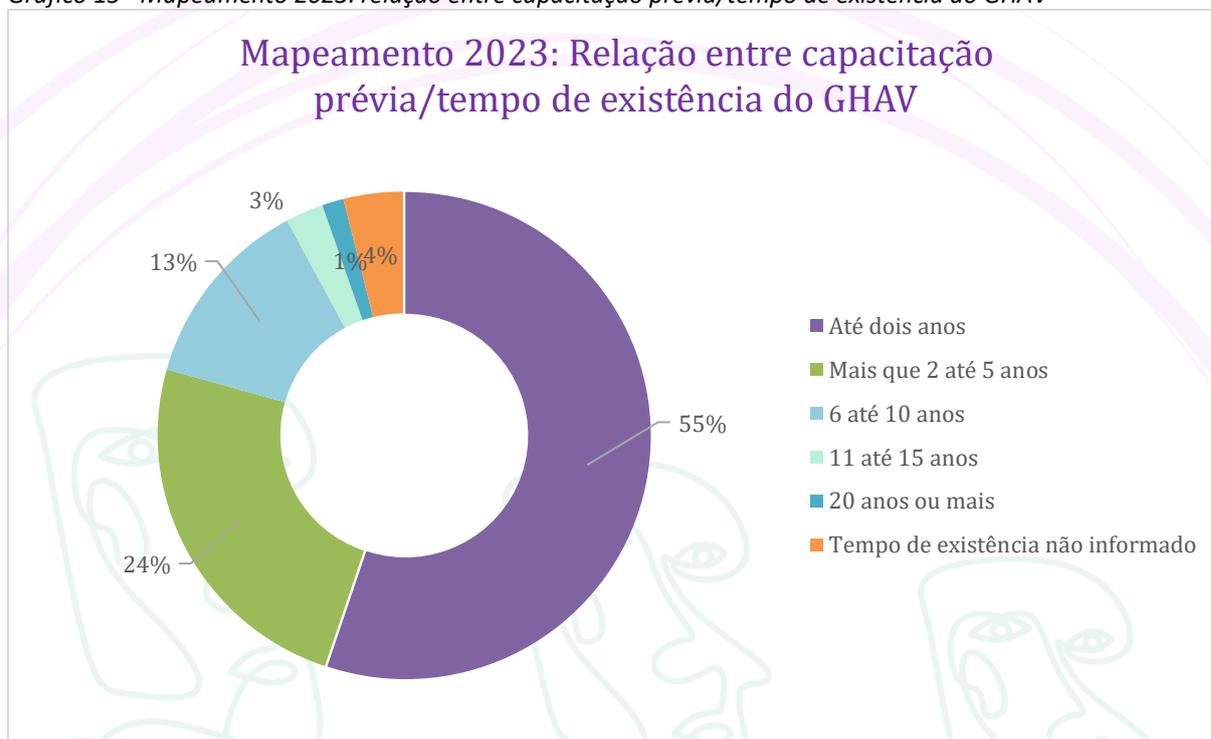
Apesar de sua importância, segue sendo alta a demanda de capacitação presente nas iniciativas nacionais. Se por um lado mais da metade dos trabalhos mapeados (58%) receberam algum tipo de capacitação, por outro, 37%, quase quatro em cada dez, indicaram que não foram capacitadas. Estes números representam um avanço em relação aos dados de 2020, quando 51% das iniciativas apontaram a presença de algum tipo de capacitação, contra 45% que indicaram não terem passado por tal processo.



Os grupos são um trabalho de natureza complexa, envolvem tanto fatores de gênero, poder e violência, quanto a demanda de traquejo na criação e facilitação de espaços reflexivos, perpassando pela necessidade de trabalho pessoal de quem facilita e gere tais espaços, justamente para evitar a replicação de dinâmicas de exercício de poder naturalizadas.

Pensando nessa complexidade e na necessidade de imprimir maior efetividade à Recomendação 124/2022, o CNJ, dentro do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024, publicou a Portaria nº 353, que dentro do Eixo Temático de Governança, em seu art. 9º, XVIII, coloca como critério de premiação “promover capacitação de facilitadores(as) para programas voltados à reflexão e sensibilização de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, em consonância com a Recomendação CNJ nº 124, de 7 de janeiro de 2022”. Em resumo, idealmente, todos os grupos deveriam operar a partir de capacitação prévia.

Gráfico 15 - Mapeamento 2023: relação entre capacitação prévia/tempo de existência do GHAV

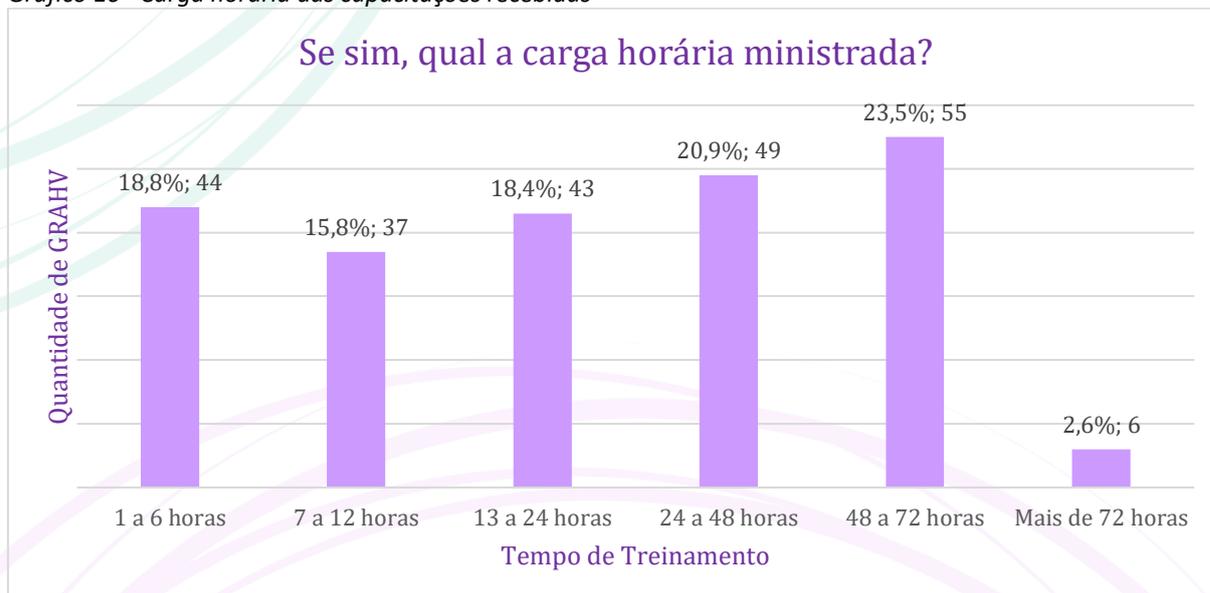


Embora o referido prêmio traga como critério que a capacitação tenha ao menos 20h-aula, entende-se que, para que haja um trabalho a contento com os grupos, se faz necessária uma formação que contemple tanto aspectos teóricos quanto práticos, sendo fundamental



que um período de acompanhamento e supervisão seja contemplado na formação igualmente. De modo geral, a literatura da área refere a necessidade de, ao menos, 60h de capacitação¹⁴. Um indício da necessidade de capacitações mais robustas pode ser visto no fato de que, em 2020, quase metade (49%) das iniciativas que responderam à questão da carga horária ministrada tiveram mais de 24h de treinamento.

Gráfico 16 - Carga horária das capacitações recebidas



Em 2023 este dado fica mais bem destrinchado ao ser possível visualizar que perto de 47% das iniciativas seguiam ministrando mais de 24h de capacitação, e mais da metade destas praticava patamares acima de 48h de curso. Quanto a quem foi responsável pela capacitação, item com 234 respostas, houve menção a 253 pessoas, sugerindo um envolvimento direto de pessoas físicas. Há, ainda, uma cultura de transmissão tradicional do

¹⁴ A sessão de recomendações do mapeamento de 2020 (Beiras *et al*, 2021, p. 210) indica que a “(...) capacitação inicial e a atualização periódica são necessárias e ainda muito precárias no contexto nacional. A formação em gênero, feminismo, masculinidades, teorias de grupo e processos reflexivos, habilidades de facilitação e formas de fazer perguntas reflexivas é necessária, com cursos que possam ter no mínimo 60 horas, que partam de perspectivas de gênero e estudos de masculinidades, com docentes capacitados tecnicamente para tanto, embasadas em saberes científicos e múltiplos, a fim de evitar explicações essencialistas sobre masculinidades e sobre violências. É fundamental que a capacitação traga um aporte prático em processos reflexivos, implique subjetivamente quem as realiza, de forma a inserir igualmente a equipe de facilitação em um movimento de constante cuidado consigo e com os efeitos de suas intervenções. Finalmente, as capacitações precisam levar em conta tanto a realidade histórica e social nacional, os desafios múltiplos implicados na compreensão e trabalho com diferentes formas de violência e seus entrecruzamentos, além de problematizar, inclusive, os aspectos reforçadores de tais dinâmicas presentes nas instituições jurídicas e políticas”.



conhecimento, ou seja, passa-se o saber sobre os grupos, de modo geral, de forma pessoal, não sendo percebida a presença marcante de grupos especializados ou instituições a realizar tais capacitações.

O Poder Judiciário foi a entidade mais mencionada como responsável pelas capacitações com 68 citações, considerando menções aos tribunais de justiça e às coordenadorias da violência contra as mulheres (CEVIDs). Em seguida, aparecem 12 menções às universidades e outras entidades, embora com menor frequência (entre 2 e 4 citações): Grupos Margens (UFSC), Educação e Pesquisa, Entre Nós - Assessoria, Polícia Civil, Instituto Mundo Melhor e Ministério Público como responsáveis pela realização das capacitações.

Tal dado pode indicar a relevância incipiente das instituições de ensino superior no desenvolvimento de saberes e técnicas para aprimoramento dos GHRV, seja através da contribuição direta de seus professores, departamentos e grupos de pesquisa nas capacitações, ou ao levar para dentro da universidade as demandas, dilemas e ganhos experimentados no trabalho dos grupos. A conexão Poder Público-Universidade facilita com que os participantes estejam sempre atualizados com as últimas tendências, pesquisas e mudanças nos campos de estudos pertinentes aos grupos, abrindo caminho para novas parcerias e maior efetividade nas políticas públicas e institucionais no trabalho com homens autores de violência.

Por outro lado, é interessante observar que algumas instituições vêm desenvolvendo núcleos internos de formação, que muitas vezes acabam atuando junto a outras instituições na capacitação para o trabalho com autores de violência. Junto a isso, também se ressalta a importância de grupos especializados, que muitas vezes condensam as tarefas de pesquisa acadêmica, produção de dados e realização de capacitações, a exemplo do Grupo Margens (vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSC), que realiza este relatório e também atua na formação para criação, gestão e facilitação dos GRVAV.

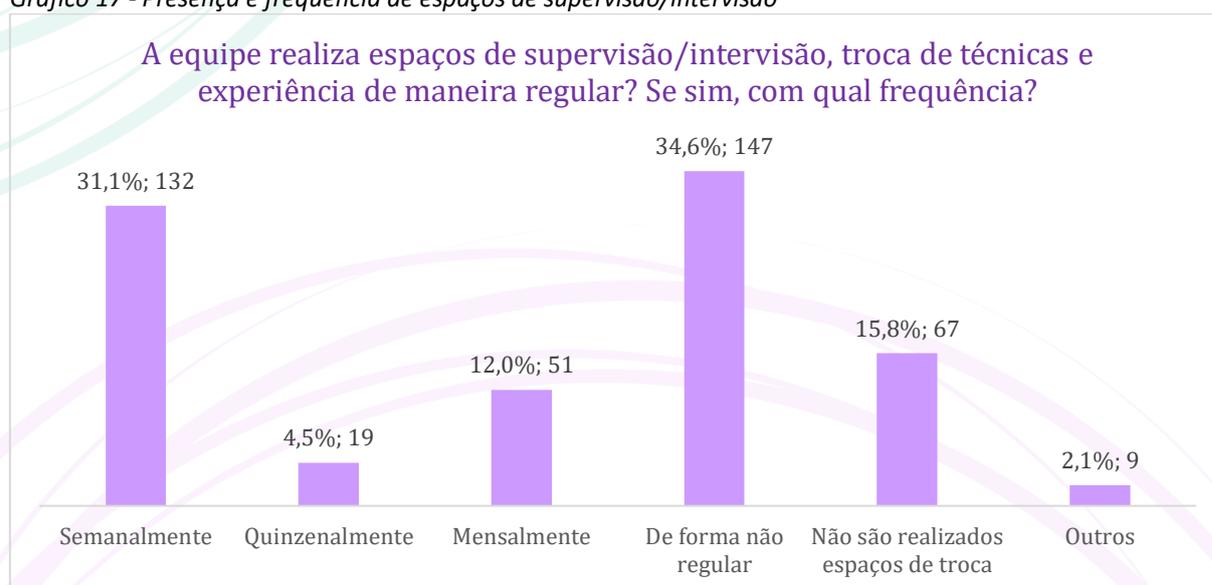
4.3.5 Espaços de troca da equipe e entre equipes

É praticamente unânime na literatura da área a necessidade de alguma forma de troca periódica - a exemplo de supervisões e intervisões - para fins de transmissão de saberes,



resolução de questões, autocuidado da equipe, bem como para gestão, correção e refinamento do trabalho dos GRHAV. Nota-se, analisando os dados coletados de 425 respostas, que de 2020 para 2023 houve um aumento no número de iniciativas que realizavam espaços de supervisão (onde um profissional mais capacitado presta apoio e orientação à equipe, a exemplo de uma dinâmica com pessoal de estágio e docentes) e de intervisão (na qual tal processo é realizado entre pares, como em algumas reuniões de equipe do Poder Judiciário, por exemplo).

Gráfico 17 - Presença e frequência de espaços de supervisão/intervisão



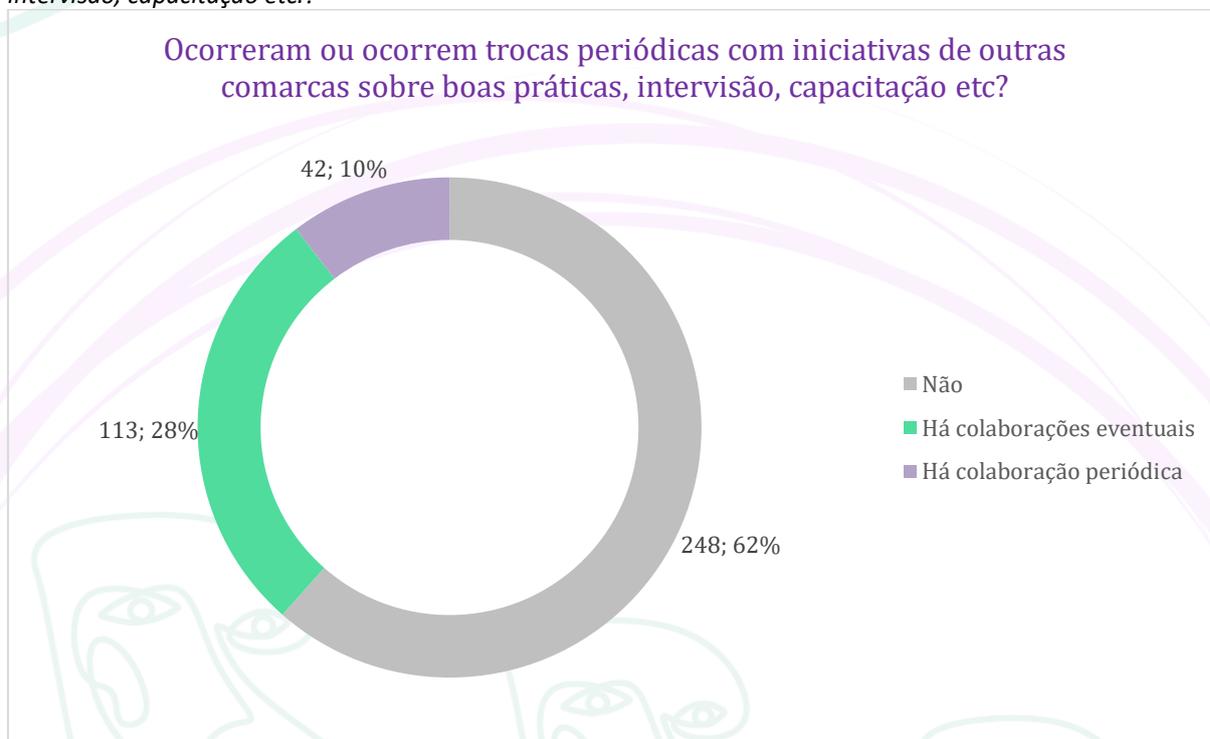
Em 2020, 21% das equipes se reuniam de forma semanal, 14% de forma mensal, 36% de forma não regular, e 19% não realizavam espaços de troca. Em 2023 o número de equipes que se reúnem semanalmente subiu para 31%, as que se encontram mensalmente apresentou leve queda (para 12%), assim como as que se reúnem de forma não regular (34,6%). 15,8% das pessoas respondentes indicaram que suas equipes não realizam espaços de troca. Ou seja, aumentou em dez pontos percentuais o número de equipes que se reúnem semanalmente, bem como diminuiu o número de iniciativas nas quais não há trocas periódicas. Vale lembrar que a supervisão é fundamental para o funcionamento, sustentabilidade e consolidação das iniciativas, de sorte que vale a pena, quando não há quadro suficiente para realizar tal dinâmica, a contratação de profissional externo específico para esta função.



Também é recomendável que as iniciativas realizem trocas não apenas internas (entre a própria equipe e/ou com profissionais que orientem e supervisionam), mas também entre equipes de diferentes GRHAV. A formação de redes municipais, regionais, estaduais ou mesmo nacionais é fundamental para suporte, partilha de saberes e troca de experiências, como bem colocado na citação a seguir:

Sugere-se a criação de redes de diálogos entre os grupos realizados no país para troca de experiências e capacitação continuada, a exemplo dos grupos de trabalhos realizados pelo COCEVID nos Tribunais de Justiça, realizando intercâmbios de metodologias, produção de protocolos e seminários de trocas de experiências teóricas, metodológicas e atualizações em parceria com universidades e grupos de pesquisa. (Beiras *et al.*, 2021, p. 210).

Gráfico 18 - Ocorreram ou ocorrem trocas periódicas com iniciativas de outras comarcas sobre boas práticas, intervenção, capacitação etc.?



Com 403 respostas, verificou-se que 62% das iniciativas não realizam trocas com outras equipes, 28% realizam colaborações eventuais e apenas 10% fazem algum tipo de colaboração periódica. Foram igualmente oferecidas 154 respostas abertas indicando outras formas possíveis de interação entre as iniciativas: uso de videoconferências e formações pontuais ministradas à distância; criação de grupos em aplicativos de mensagens; palestras e debates com a comunidade e com instituições implicadas no trabalho dos GRHAV de maneira



específica ou com violência de gênero de modo amplo, encontros da rede municipal; Simpósios temáticos realizados em parceria com Faculdades e Universidades, dentre outros.

Estas estratégias facilitam a troca de conhecimentos, a sensibilização de temas críticos como a violência, e promovem a capacitação de profissionais envolvidos nessas áreas. Estes métodos de colaboração são fundamentais para o fortalecimento da rede de apoio e para o sucesso das iniciativas no tratamento e prevenção da violência.

4.3.6 Que outras atividades são realizadas pela equipe que organiza e conduz os grupos?

Finalmente, um item importante e frequentemente deixado de lado diz respeito a outras possibilidades de atuação das equipes que facilitam os GRHAV para além dos próprios grupos. O potencial presente na aquisição e desenvolvimento de saberes relativos ao trabalho com masculinidades e prevenção de violências pode ser aproveitado tanto no endereçamento de questões organizacionais e institucionais em outros órgãos do Poder Público quanto junto à comunidade.

Algumas possibilidades de atuação para além da facilitação dos GRHAV são: encaminhamentos para programas de recuperação, atendimento psicológico e serviços de saúde mental (algo bastante importante considerando a necessidade de trabalho em rede); articulação com os demais serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência, em especial com o sistema de justiça¹⁵; formação continuada da equipe técnica multidisciplinar, garantindo a qualidade da ação; repositório (físico ou digital) com materiais, dinâmicas, artigos científicos e relatórios sobre os grupos; fornecimento de informações permanentes sobre o acompanhamento dos autores de violência ao juízo competente, por meio de relatórios e documentos técnicos pertinentes; atualização permanente de banco de dados sobre os encontros e realização de atividades junto à comunidade voltadas à prevenção de violências com foco em masculinidades (trabalhos em escolas, ambientes profissionais, servidores do poder público etc.).

¹⁵ Estes dois primeiros itens se enquadram na recomendação de "atuação em rede, com encaminhamento a outros serviços públicos, sempre que necessário", presente no inciso V, art. 2º da Recomendação 124/2022 do CNJ.



A descrição de tais possibilidades de contribuição é importante, uma vez que os GRHAV representam um dos poucos momentos em que o Estado atribui à questão das masculinidades uma dimensão de elemento apto a articular políticas públicas. Trata-se de um espaço de escuta do social, onde se pode pensar questões maiores relativas ao entrelaçamento do ser homem e o exercer violências, para além da seara da violência doméstica e familiar contra mulheres. O potencial destes trabalhos ainda é, no nosso sentir, vastamente inexplorado.

Os dados relativos a 2023, contando com 423 respondentes, ficaram assim tabulados, já com a comparação entre os dados de 2020:

Tabela 4 - Que outras atividades são realizadas pela equipe que organiza e conduz os grupos?

Que outras atividades são realizadas pela equipe que organiza e conduz os grupos? (é possível selecionar mais de uma opção)	Total de respostas	Varição
Encaminhamento para programas de recuperação, para atendimento psicológico e para serviços de saúde mental, quando necessário.	111	De 67% para 83,5%
Articulação com os demais serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência, em especial com o sistema de justiça.	77	De 48% para 57,9%
Formação continuada da equipe técnica multidisciplinar, garantindo a qualidade da ação.	52	De 31% para 39,1%
Repositório (físico ou digital) com materiais, dinâmicas, artigos científicos e relatórios sobre os grupos.	49	De 29% para 36,8%
Atualização permanente de banco de dados das atividades realizadas, com vistas à prestação de contas, periódicas, a quem couber.	45	De 26% para 33,8%
Fornecimento de informações permanentes sobre o acompanhamento dos autores de violência ao juízo competente, por meio de relatórios e documentos técnicos pertinentes.	42	De 29% para 31,6%
Realização de atividades junto à comunidade voltadas à prevenção de violências masculinas a partir de grupos com homens e meninos (trabalhos em escolas, ambientes profissionais, servidores do poder público etc.).	35	De 25% para 26,3%
Total Geral	423	



Uma primeira observação é o crescimento de todos os índices, demonstrando uma maior execução de trabalhos em rede (no que tange aos dois primeiros itens), incremento de formações e bancos de materiais, troca de informações e maior realização de atividades junto à comunidade. Quanto a este último item, insiste-se na necessidade de explorar as possibilidades de ação das equipes junto a outros espaços e públicos, fornecendo-se tempo e condições para tanto. Os dados indicam que apenas uma em cada quatro iniciativas partilha publicamente seus saberes e fazeres, tendo este índice sentido a menor oscilação positiva dentre todos os outros¹⁶.

4.4 INGRESSO, PERMANÊNCIA E SAÍDA

Este tópico tem por função compreender, de maneira geral, os fluxos de entrada e saída dos homens nos GRHAV. Nele analisamos os movimentos de encaminhamento, definição do número de sessões, triagem e entrevistas iniciais - e a função destas -, a presença de levantamento de violências pregressas na história do sujeito e de seu perfil sociodemográfico, critérios de barramento e exclusão, além das modalidades de conclusão dos grupos.

4.4.1 Encaminhamento, triagem e entrevistas iniciais

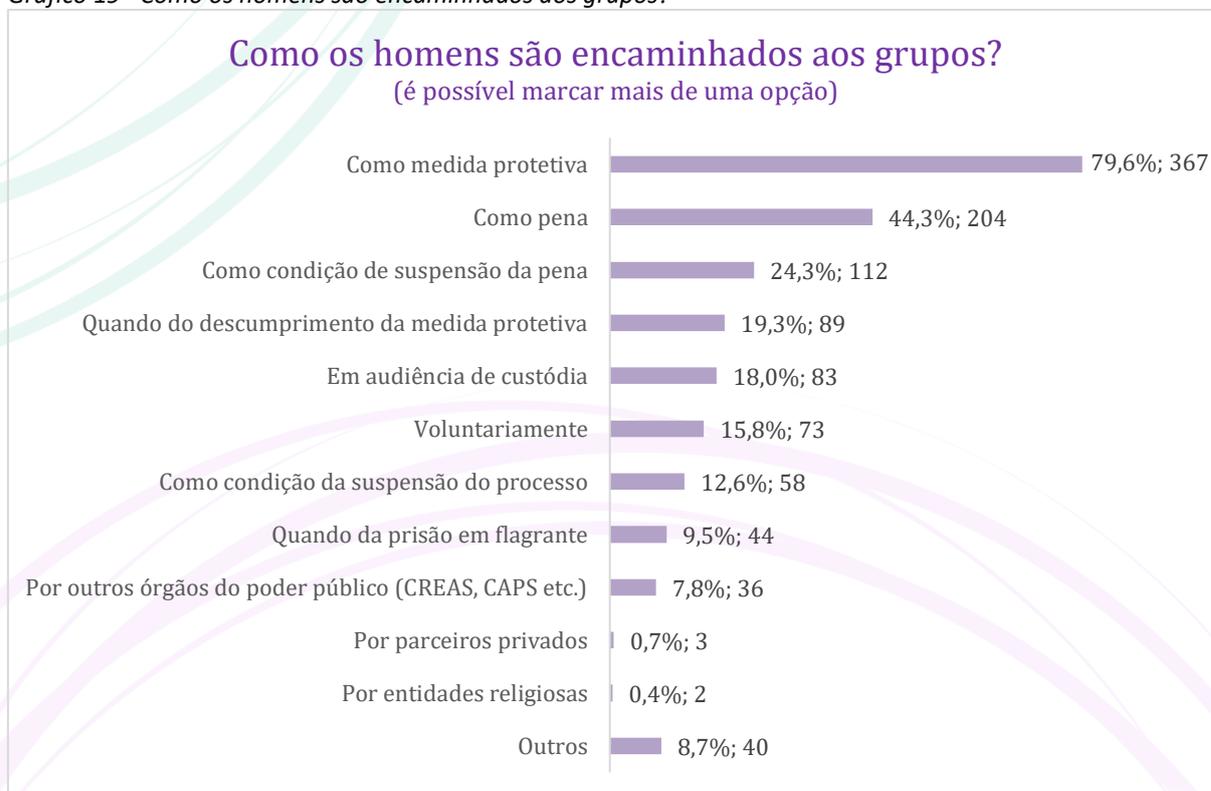
A entrada nos grupos reflexivos se dá, de maneira geral, através de encaminhamento obrigatório. No mapeamento de 2020 averiguou-se que 64% das 312 iniciativas respondentes aplicavam o grupo no momento da medida protetiva de urgência. Este dado experimentou um incremento significativo, sendo que em 2023, no universo de 461 respostas à questão, 79,6% afirmaram encaminhar os homens através de MPUs. O dado dialoga possivelmente com a promulgação da Lei 13.984/2020, que inseriu os GHRV explicitamente no rol de medidas

¹⁶ “Devidamente estruturadas e valorizadas, com formação sólida e constituição diversa, as equipes dos GHAV podem articular políticas de promoção de direitos de efeitos positivos em diversas áreas da sociedade, ampliando representações de masculinidades, de modos de vida, e trazendo outras narrativas sociais e culturais de masculinidades, desconstruindo a relação da violência como expressão consolidada do masculino.” (Beiras *et al*, p. 129).



protetivas contra o ofensor, pondo fim a eventuais dúvidas quanto à possibilidade de tal aplicação. Percebe-se, por outro lado, que permaneceu constante a proporção de iniciativas que encaminharam os autores de violência por ocasião da pena: 43% em 2020 e 44,3% em 2023.

Gráfico 19 - Como os homens são encaminhados aos grupos?



Reduziu, entre 2020 e 2023, de 29% para 24,3% a taxa de iniciativas que aplicam os grupos como suspensão condicional da pena, assim como também diminuiu de 23% para 15,8% no período analisado a proporção de grupos que trabalham com encaminhamentos voluntários. O encaminhamento em audiência de custódia igualmente apresentou declínio, de 21% para 18%. A utilização dos grupos quando do descumprimento das medidas protetivas permaneceu estável, passando de 20% para 19,3% entre 2020 e 2023.

A súmula 536¹⁷ do Superior Tribunal de Justiça veda a aplicação da suspensão condicional do processo nos casos relacionados à Lei Maria da Penha, uma vez que tal instituto

¹⁷ “A suspensão condicional do processo e a transação penal não se aplicam na hipótese de delitos sujeitos ao rito da Lei Maria da Penha.”



está encartado na Lei dos Juizados Especiais (Lei 9.099/95) em seu artigo 89. Entretanto, nota-se que o instituto segue sendo utilizado tendo por condição o encaminhamento aos grupos. Em 2020, 15% dos grupos respondentes realizava tal operação, e em 2023 este número reduziu sensivelmente para 12,6%. Por outro lado, está em tramitação na Câmara dos Deputados, no momento de realização deste relatório, o PL 620/2020, que prevê a regulamentação de tal aplicação nos casos de processos oriundos da Lei 11.340/06, impondo como uma de suas condições a frequência aos grupos reflexivos¹⁸.

Outras modalidades de encaminhamento também experimentaram queda, como nos casos de encaminhamento por outros órgãos do Poder Público (de 12% para 7,8%) e de prisão em flagrante (de 11% para 9,5%). Nota-se, portanto, a prevalência dos encaminhamentos nos casos de medidas protetivas de urgência.

Uma vez encaminhados os sujeitos, surge a questão de se fixar o número de encontros a serem frequentados. A partir de um cuidadoso estudo nacional e internacional, recomendou-se o mínimo de 10 a 12 sessões (Beiras, at al. 2021). Uma referência aproximada a esta é a Recomendação 124/2022 do CNJ que indica, explicitamente, em seu inciso II, Art. 2º, a necessidade de “definição e padronização do número de sessões e período de duração dos programas, não devendo ser inferior a 8 (oito) sessões ou 3 (três) meses, respectivamente”. A questão do número de sessões será vista mais adiante.

Acerca do critério de fixação do número de sessões, o enunciado 69, fruto do XIV FONAVID em Belém do Pará, indica que:

Não cabe a vinculação entre tempo da medida protetiva de urgência ou pena, e duração da frequência de homem autor de violência a grupo reflexivo, devendo a duração da intervenção basear-se nos parâmetros técnicos pertinentes aos grupos.

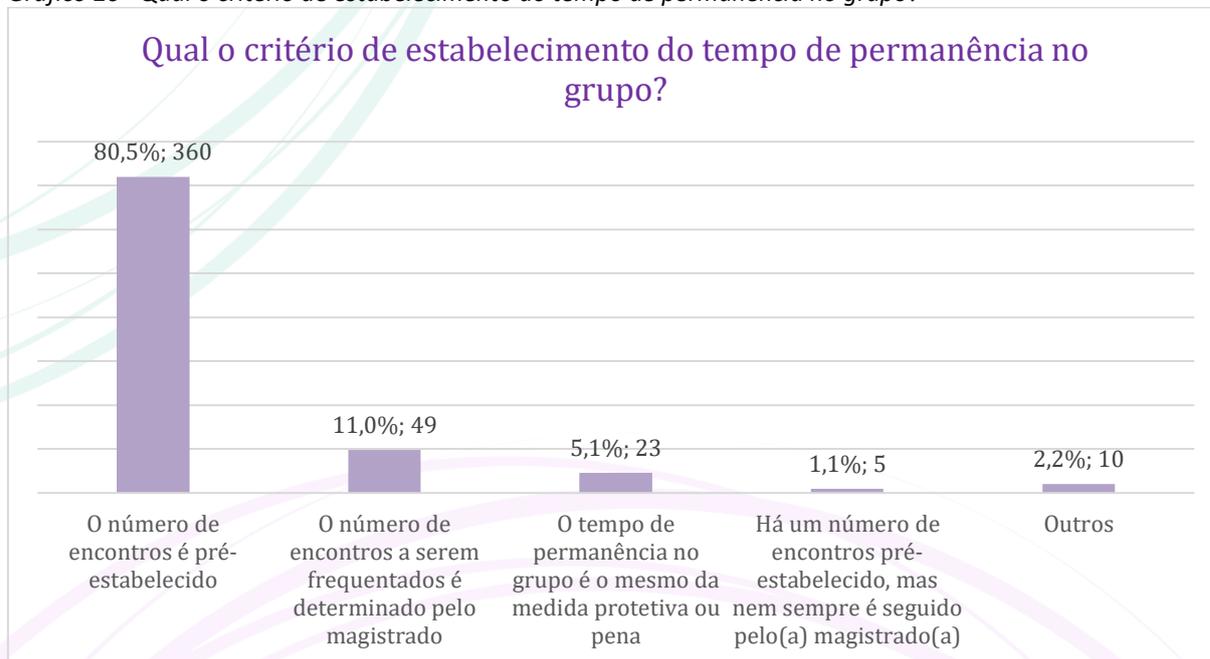
Assim, idealmente, o tempo de permanência no grupo deve ser uma decisão já tomada anteriormente quando de sua estruturação. Por se tratar de um elemento técnico, o número de sessões não obedece a nenhuma forma de “dosimetria”, mas é pensado a partir da quantidade de reuniões vistas como necessárias para a realização do trabalho proposto.

¹⁸ Assim diz a ementa do referido PL: Acrescenta dispositivos a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a efetividade da pena e a suspensão qualificada do processo, objetivando a reparação do dano em favor da vítima e a reinserção social do agressor aos crimes praticados em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, cuja pena mínima for igual ou inferior a um ano.



Isso significa, de igual maneira, que o encaminhamento ao grupo implica sua realização integral, ou seja, uma vez encaminhado, o autor de violência deve comparecer à totalidade dos encontros programados.

Gráfico 20 - Qual o critério de estabelecimento do tempo de permanência no grupo?



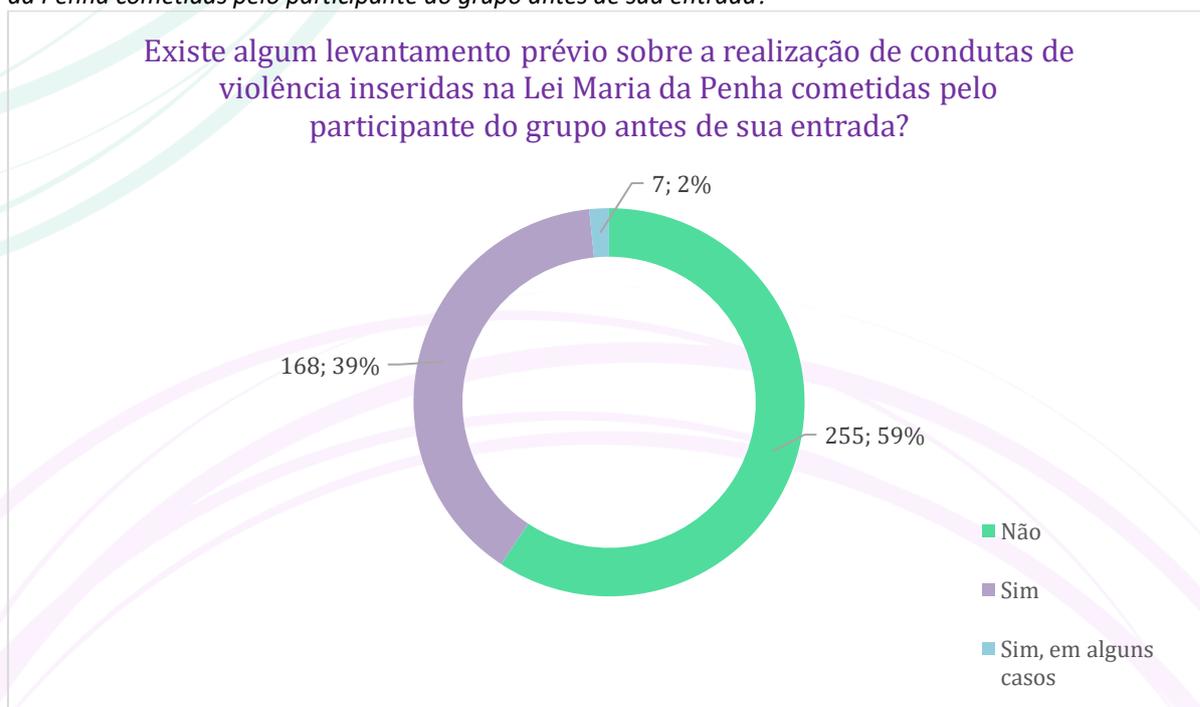
Contando com 447 respostas para o presente mapeamento, o item relativo ao critério de estabelecimento do tempo de permanência no grupo indica uma maior fidedignidade aos parâmetros propostos acima. Em 2020, 70% das iniciativas já praticava um número pré-estabelecido de encontros, proporção que subiu para 80,5% em 2023. Idealmente, todos os grupos deveriam funcionar desta forma. Entretanto, manteve-se estável em 11%, entre 2020 e 2023, a taxa de grupos nas quais o número de encontros a ser frequentado é determinado pelo magistrado, e diminuiu sensivelmente (de 7% para 5,1%), a vinculação entre tempo de permanência no grupo e duração da pena ou medida protetiva de urgência. Frise-se que tais operações são contraindicadas pela literatura da área¹⁹, pela Recomendação 124/2022 do CNJ e pelo já citado enunciado 69 do XIV FONAVID.

¹⁹ “Tratando-se o grupo de procedimento de caráter técnico e dotado de racionalidade própria, não cabe qualquer tipo de “dosimetria” que se sobreponha à estruturação cientificamente embasada por campos do saber específicos ao trabalho com masculinidades”. (Beiras *et al.*, 2021, p. 134).



Outro tópico diz respeito à realização de levantamento prévio sobre a realização de condutas de violência inseridas na Lei Maria da Penha cometidas pelo participante do grupo antes de sua entrada. A partir de 430 respostas em 2023, nota-se uma queda. Se em 2020 45% das iniciativas faziam tal levantamento, em 2023 apenas 39% indicaram sua realização. Subiu, de 49% para 59% o número de iniciativas que não realizam tal operação.

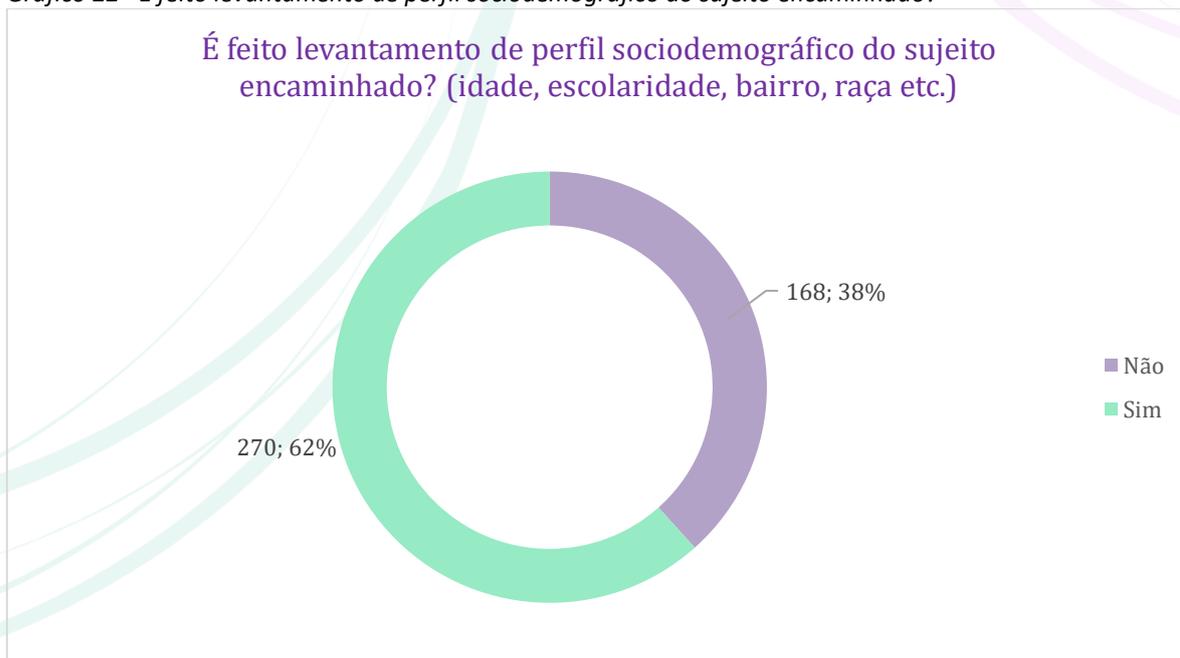
Gráfico 21 - Existe algum levantamento prévio sobre a realização de condutas de violência inseridas na Lei Maria da Penha cometidas pelo participante do grupo antes de sua entrada?



Outra forma de levantamento possível é aquela relativa ao perfil sociodemográfico do sujeito (idade, escolaridade, raça, bairro etc.), conjunto de dados que permite reconhecer os traços gerais da clientela e pensar nos fatores intervenientes e especificidades dos grupos atendidos.



Gráfico 22 - É feito levantamento de perfil sociodemográfico do sujeito encaminhado?



Tal pergunta não foi realizada no mapeamento de 2020. Com dados de 438 respondentes em 2023, obteve-se que 62% das iniciativas realizavam tal procedimento, contra 38% que não o realizavam. No campo aberto a respostas algumas iniciativas registraram que realizam tal levantamento informalmente, buscando, durante os encontros ou mesmo na entrevista inicial, indícios ou informações que possam contraindicar a presença do sujeito no grupo.

A entrevista inicial é outro aspecto pesquisado tanto no levantamento de 2020 quanto no de 2023, considerado um momento de fundamental importância na realização a contento dos GRHAV. O art. 2º da Recomendação 124/2022 do CNJ, em seu inciso IX, prevê a necessidade de:

Realização de sessões de triagem com os participantes dos programas, visando ao acolhimento dos participantes, à avaliação de risco e tomada de decisão quanto à eventual necessidade de exclusão de participantes, conforme critérios técnicos da equipe psicossocial.



A necessidade de e competência para a realização de tais procedimentos encontra-se descrita também no enunciado 68, oriundo do XIV FONAVID, que assim dispõe:

Nos grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres, realizados no âmbito do Poder Judiciário, ou em parceria, a indicação de autores de violência será feita, quando possível, mediante procedimento de triagem por profissional de equipe multidisciplinar e/ou de facilitação, podendo ser reavaliada a adequação da participação no grupo, caso necessário.

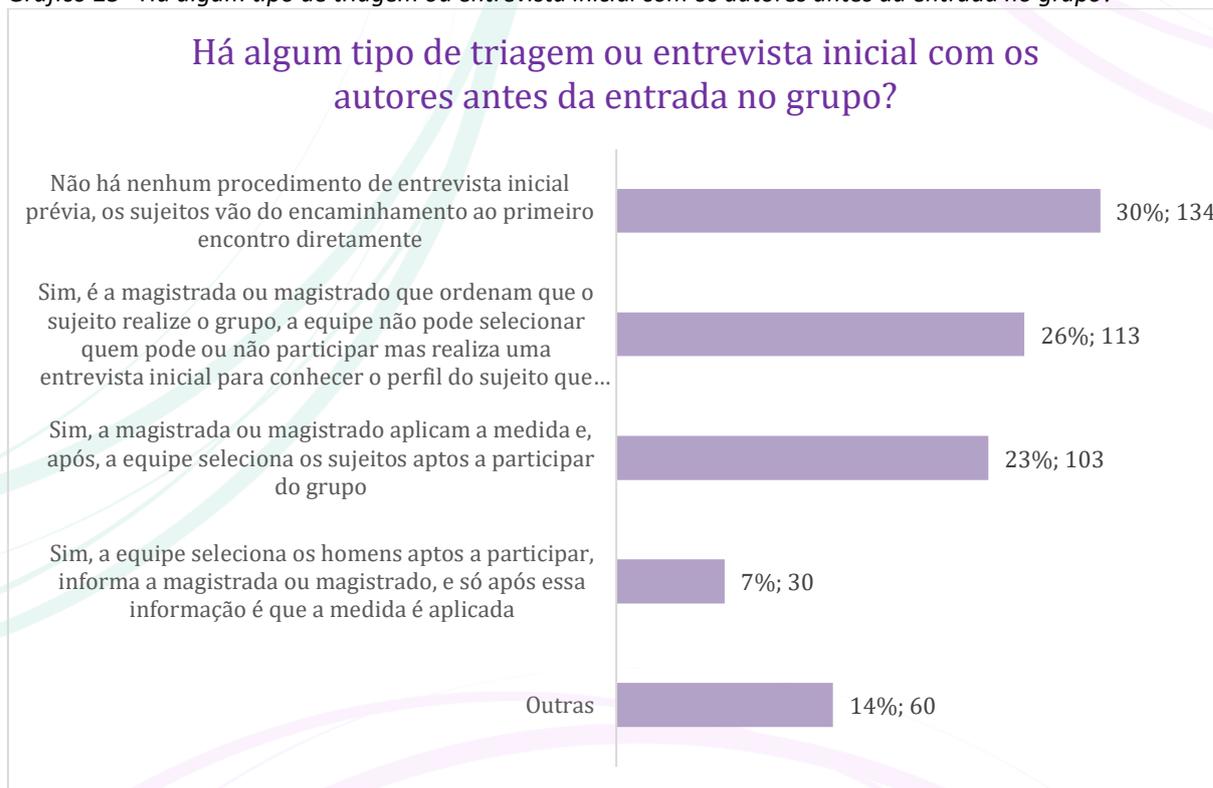
Ou seja, não apenas deve haver procedimento de entrevista inicial e triagem, como recomenda-se que tal procedimento seja realizado por profissionais de equipe multidisciplinar e/ou da facilitação do grupo, uma vez que a decisão de adequação do sujeito ao grupo é, igualmente, uma decisão técnica de caráter psicossocial, apesar do encaminhamento obedecer inicialmente a um raciocínio jurídico.

Este ponto parece representar um desafio quando se pensa na construção de bases mínimas operativas para os GRHAV no Brasil. Em 2020, 28% das iniciativas apontavam não haver nenhum procedimento de entrevista inicial prévia, sendo que os sujeitos iam diretamente do encaminhamento ao primeiro encontro²⁰. A partir de dados de 440 respondentes, temos que este número subiu para 30% das iniciativas. Ou seja, quase um em cada três grupos não possui nenhuma forma de triagem, acolhimento e entrevista inicial prévia.

²⁰ Vale lembrar que muitas vezes o primeiro encontro tem uma função indireta de triagem, acolhimento e entrevista inicial com os autores, como veremos no próximo item ao explorarmos melhor as características das intervenções. Entende-se, por óbvio, que muitas vezes a realização de um procedimento à parte de triagem, acolhimento e entrevista inicial torna-se inviável por conta do tempo e equipe disponíveis. Persiste, entretanto, o desafio de fornecer condições para que quem conduz os grupos reflexivos possa adequar-se a tal recomendação.



Gráfico 23 - Há algum tipo de triagem ou entrevista inicial com os autores antes da entrada no grupo?



Em 26% dos casos, no levantamento de 2023, é a magistrada ou magistrado quem determina previamente que o sujeito participe do grupo, cabendo à equipe apenas conhecer o encaminhado através de uma entrevista inicial, sem possibilidade de seleção. Em 2020 este número era de 24%. Também se manteve relativamente estável - de 24% em 2020 para 23% em 2023 - o número de iniciativas nas quais a pessoa da magistratura aplica a medida e a equipe possui o poder de determinar quem está, de fato, apto a participar do grupo. Tal hipótese, representando mais ou menos um quarto das iniciativas mapeadas, enquadra-se tanto na previsão do enunciado 68 do FONAVID quanto na Recomendação 124/2022 do CNJ, uma vez que deveria caber, em tese, à instância técnica psicossocial dos grupos tal decisão. Finalmente, apenas 7% dos grupos, tanto em 2020 quanto em 2023, operavam a partir da seleção dos frequentadores por parte da equipe, cabendo à magistrada ou magistrado aplicar a medida quando de posse dessa informação.

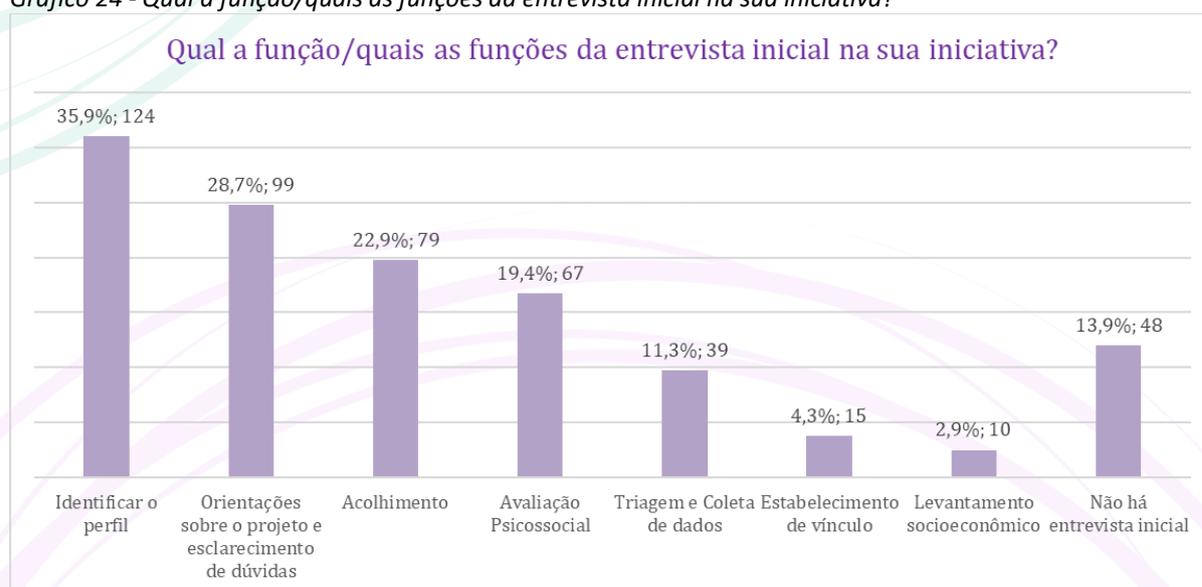
As respostas incluídas na categoria "Outras" variam significativamente, mostrando uma diversidade de procedimentos adotados para a triagem ou entrevista inicial antes da entrada no grupo, das quais destacamos: atendimentos individuais antes do grupo reflexivo,



variação do procedimento nos casos em que mais de uma instituição realiza o encaminhamento, triagem por entidades externas aos grupos etc., não se verificando uma tendência dominante ou um padrão nas respostas, e sim uma pluralidade de abordagens usadas para avaliar, acolher ou preparar os participantes para os grupos.

Um fator que pode ser determinante na estruturação do momento inicial de triagem, acolhimento e entrevista são as funções desta etapa. Este dado não foi levantado em 2020 e, em 2023, contou com 345 respostas, sendo possível selecionar mais de uma opção.

Gráfico 24 - Qual a função/quais as funções da entrevista inicial na sua iniciativa?



Nota-se que 35,9% dos respondentes apontaram a identificação de perfil como objetivo deste contato inicial; 28,7% fazem uso deste primeiro encontro para orientações sobre o projeto e esclarecimento de dúvidas; 22,9% realizam o acolhimento dos sujeitos, enquanto 19,4% realizam uma avaliação psicossocial na referida etapa; 11,3% operam triagem e coleta de dados, 4,3% aproveitam o momento para estabelecimento de vínculo e 2,9% fazem um levantamento socioeconômico²¹.

²¹ Segundo Beiras *et al* (2021, p. 137), as entrevistas iniciais possuem funções como: conhecer antecipadamente demandas dos sujeitos que podem tanto influenciar na realização dos encontros quanto recomendar parcerias e encaminhamentos para outros órgãos; possibilitar uma primeira vinculação com a equipe, definindo um lugar de escuta e não julgamento, auxiliando na desenvoltura emocional daquele HAV nos encontros a serem realizados; dirimir dúvidas e dissipar resistências iniciais dos sujeitos, inclusive indicando o caráter sigiloso dos conteúdos dos encontros, salvo no caso de flagrante risco à integridade psicofísica do sujeito ou de terceiros detectado durante as sessões; avaliar eventual risco que aquele autor apresenta para si e para as pessoas de seu



4.4.2 Barramento e exclusão de participantes

Quanto aos critérios de barramento e exclusão dos grupos, dentro de um universo de 415 respondentes, obteve-se os seguintes dados:

Tabela 5 - Quais os critérios de exclusão do grupo?

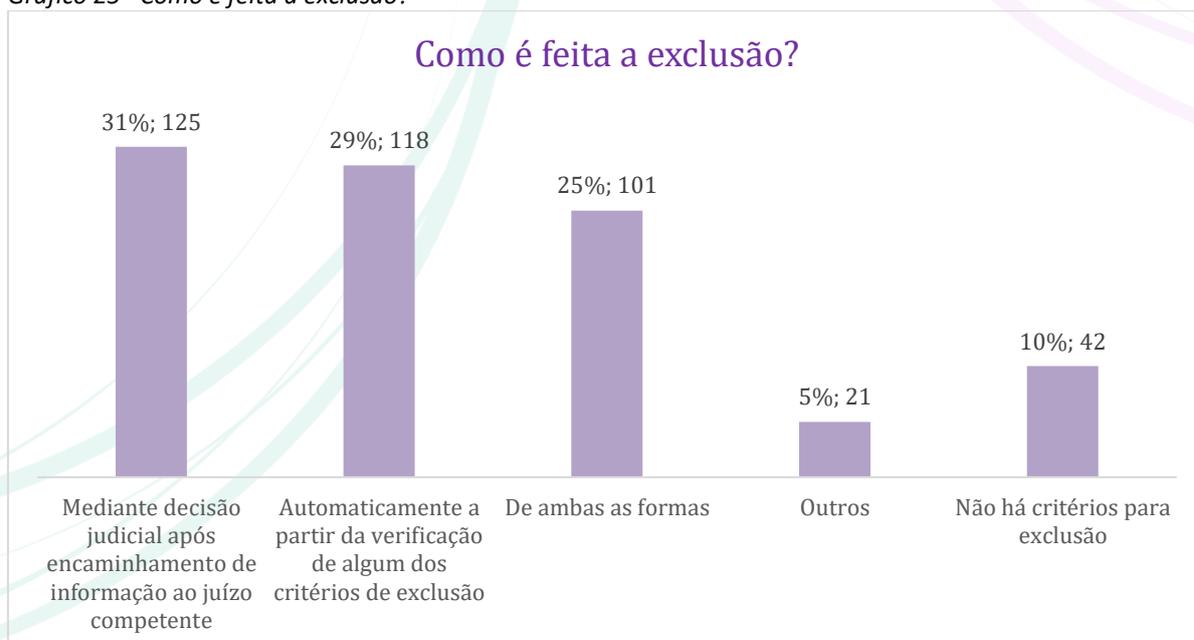
Quais os critérios de exclusão do grupo, que impedem a entrada ou fazem com que o sujeito seja retirado? (é possível selecionar mais de uma opção)	TOTAL	
Comportamento inadequado em relação ao pessoal da facilitação	237	57,1%
Não comparecimento injustificado	196	47,2%
Incapacidade emocional ou cognitiva (transtorno em fase aguda)	191	46,0%
Alcoolismo ou uso abusivo em outras drogas	144	34,7%
Feminicídio	115	27,7%
Delitos sexuais	110	26,5%
Uso de armas	96	23,1%
Ideações ou comportamentos suicidas	74	17,8%
Não há critérios de exclusão	47	11,3%
Outros	30	7,2%
TOTAL	1240	

Perguntou-se, também, pela forma como tal exclusão é realizada, obtendo-se, a partir de 407 respostas, que, em 31% dos casos, ela ocorre mediante decisão judicial após encaminhamento de informação ao juízo competente; 29% das vezes há expulsão automática quando verificado algum critério de exclusão; em um quarto (25%) das iniciativas, a retirada do sujeito do grupo ocorre de ambas as formas. Finalmente, 10% dos grupos indicaram não haver critérios para exclusão.

entorno; realizar encaminhamentos qualificados a outros serviços da rede (saúde, saúde mental, assistência social, grupos de apoio, psicoterapias), de forma complementar ao grupo, ou encaminhamento direto e exclusivo a outro serviço quando não for indicada naquele caso a continuidade do sujeito no grupo por critérios de exclusão observados na entrevista ou no correr das atividades.



Gráfico 25 - Como é feita a exclusão?



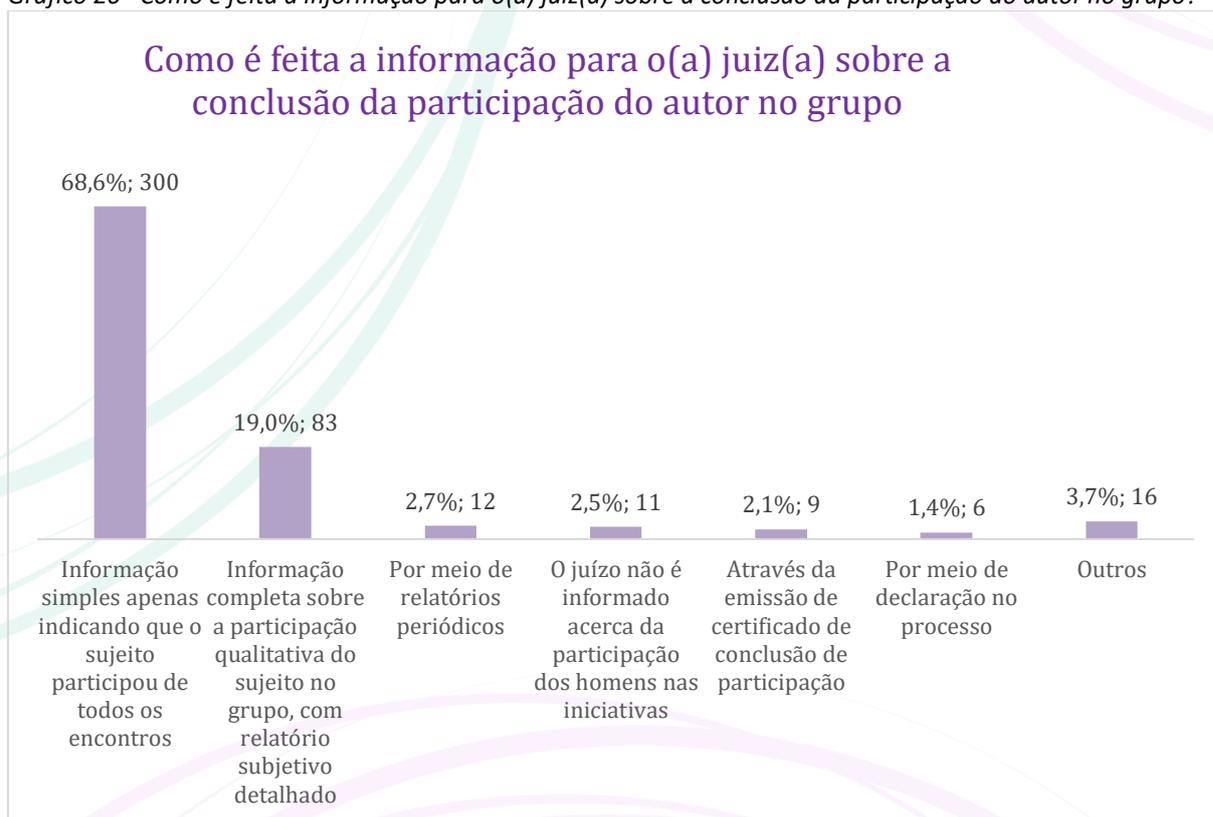
Vale lembrar, referenciando as análises do mapeamento anterior (Beiras *et al.*, 2021, p. 142), que é preferível que todo barramento ou retirada do sujeito dos grupos passe por um raciocínio técnico prévio, partindo-se do binômio “flexibilidade e especialização”. Ou seja, cada caso merece uma atenção individual especializada para que se verifique se a permanência do grupo não é, inclusive, a melhor alternativa diante do problema apresentado, ou se de fato a permanência do homem naquele GRHAV tornou-se deletéria ao sujeito ou ao próprio grupo.

4.4.3 Conclusão dos grupos

Um último dado levantado para este tópico, tendo por base 437 respondentes, refere-se às modalidades de informação sobre a conclusão da participação do sujeito no grupo, sendo que a maior parte das iniciativas (68,6%) realiza uma informação simples apenas indicando que o sujeito participou de todos os encontros. Em 19% dos casos, há uma informação completa sobre a participação qualitativa no grupo, com relatório subjetivo detalhado.



Gráfico 26 - Como é feita a informação para o(a) juiz(a) sobre a conclusão da participação do autor no grupo?



Ressalta-se que:

A equipe do GHAV não tem função avaliativa, e deve haver um cuidado no manuseio dos documentos referentes à condução dos encontros para não ferir o necessário sigilo profissional imposto tanto pelos Códigos de Ética quanto pactuado com os próprios HAV como forma de permitir maior autoexposição ao longo dos encontros (Beiras *et al.*, 2021, p. 145)

Desta forma, é recomendável que a informação seja limitada ao cumprimento do grupo por parte do sujeito, agregando-se indicativos de outros encaminhamentos ou a informação de que o sujeito não completou o grupo a contento quando necessário.



4.5 CARACTERÍSTICAS DAS INTERVENÇÕES

A compreensão dos traços gerais dos trabalhos com homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres é, de certa forma, parecida com a montagem de um mosaico: ao juntar diferentes características e entender o que vem prevalecendo - quais as tendências, dificuldades, particularidades e ganhos presentes em nosso cenário nacional - podemos inferir, ou mesmo aferir, como funcionam, em seu conjunto, tais iniciativas, cotejando-as com as políticas e normativas estabelecidas para seu aperfeiçoamento e consolidação.

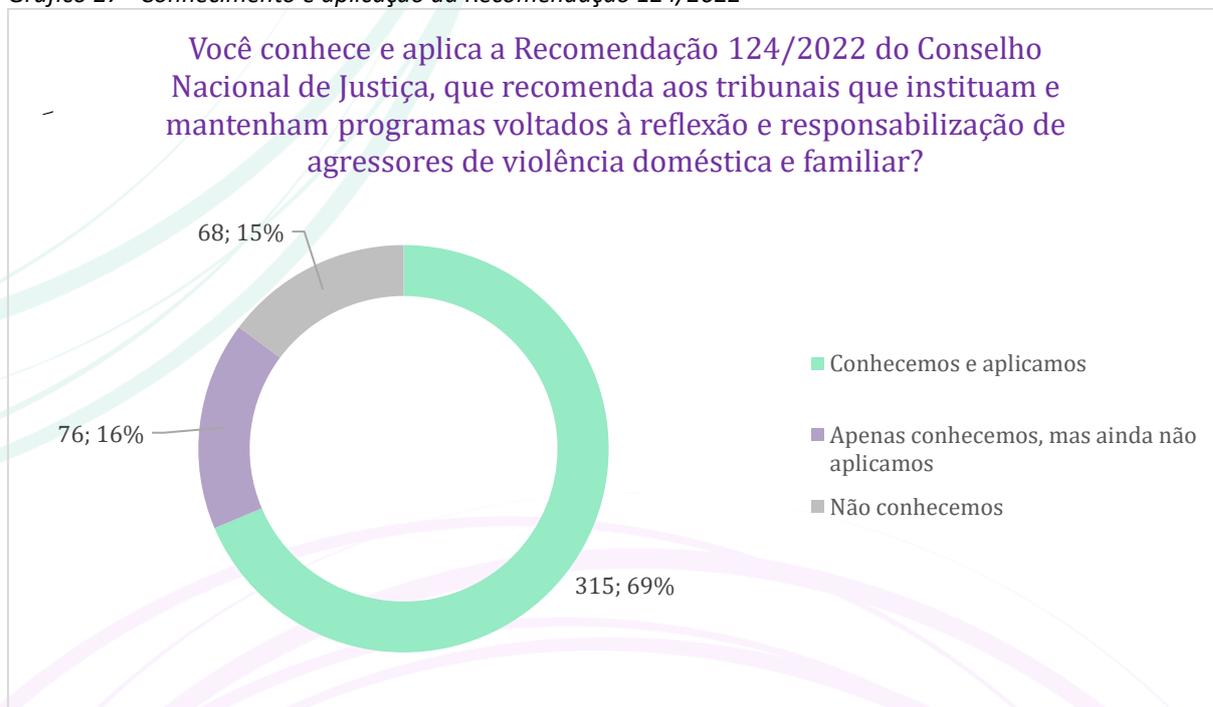
Desde a publicação do estudo “Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações” (Beiras *et al.*, 2021), vem havendo uma maior concertação em nível nacional para fortalecer estes trabalhos. Um ponto chave deste percurso foi a publicação da Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça, que delineia, de maneira ampla, características desejáveis para o estabelecimento de um GRHAV. Uma das bases desta recomendação é o já mencionado mapeamento de 2020, realizado pelo Grupo Margens da Universidade Federal de Santa Catarina (Beiras *et al.*, 2021). Este estudo tomou por base um estado da arte de diversas recomendações anteriores nacionais e internacionais, além do próprio mapeamento feito. Ressaltamos sua importância e atualidade, diante do novo mapeamento aqui apresentado.

A referida Recomendação, de suma importância para a organização dos GRHAV no Brasil, trata, de forma sucinta e objetiva, especialmente nos incisos de seu art. 2º, dos seguintes itens: necessidade de um enfoque reflexivo e responsabilizante, número de sessões, metodologia reflexiva de trabalho, inclusão das iniciativas no planejamento organizacional, atuação em rede, ênfase em questões de gênero, direitos e humanos e fundamentais das mulheres e construção social das masculinidades, capacitação prévia, composição multidisciplinar das equipes, fomento à cultura de paz, triagem e entrevistas iniciais e manutenção de registros, além de aconselhar o estabelecimento de parcerias interinstitucionais para o funcionamento dos grupos. Para um maior desenvolvimento teórico acerca destas recomendações, ver o Capítulo 6 de Beiras *et al.* (2021). Restava saber, portanto, se, publicada ao final do mês de janeiro de 2022, a Recomendação já se fazia



conhecer e aplicar quando da segunda metade de 2023, época de realização do presente mapeamento.

Gráfico 27 - Conhecimento e aplicação da Recomendação 124/2022



Verificou-se que, das 459 iniciativas respondentes a este item, 69% delas conhecem e aplicam a recomendação; 16% conhecem, mas não aplicam, e 15% não a conhecem, ou ao menos não a conheciam. O intuito de levantar tal dado é, principalmente, verificar a capacidade de assimilação da normativa por parte dos grupos reflexivos existentes, incentivando o Poder Público a pensar estratégias de divulgação e garantia de condições às iniciativas para que estas se adequem ao recomendado.

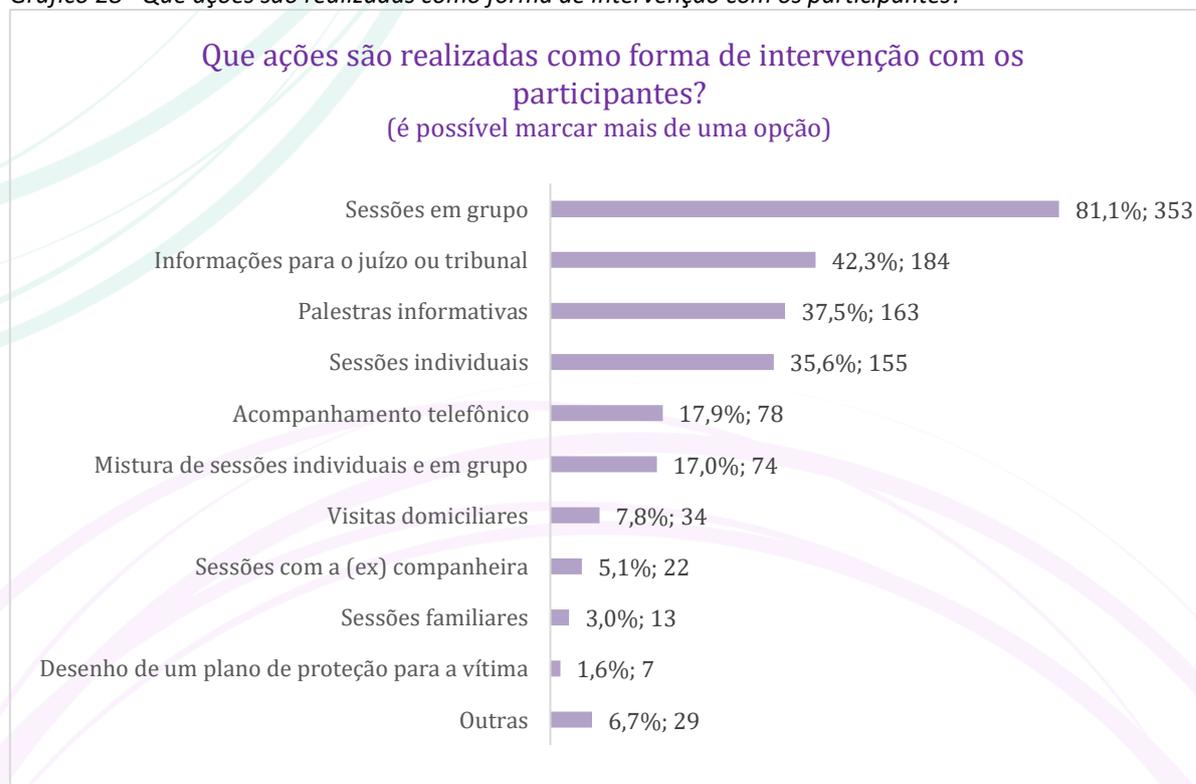
4.5.1 Ações realizadas como forma de intervenção

Ao realizar o presente estudo, optamos por nomear como grupos reflexivos e responsabilizantes todas as iniciativas mapeadas, ainda que, a rigor, possamos estar diante de formas de funcionamento diferentes do preconizado pela literatura e normativas pertinentes a esse formato de trabalho. Além disso, muitas das iniciativas trabalham com outras formas



de intervenção para além de sessões grupais. A partir de um corpo de 435 respostas, buscou-se levantar quais ações são realizadas como forma de intervenção com os participantes dos GRHAV, podendo ser assinalada mais de uma opção. Esta questão já fora formulada em 2020 e os dados permitem, portanto, comparação.

Gráfico 28 - Que ações são realizadas como forma de intervenção com os participantes?



A distribuição de formas de intervenção permaneceu relativamente estável de 2020 para cá. Nota-se que, atualmente, 81% das iniciativas respondentes fazem uso de sessões em grupo, taxa que, em 2020, era de 83%. Ou seja, perto de um quinto das iniciativas pesquisadas não trabalham com a ferramenta de grupos, o que, mais uma vez, aconselha não supor semelhança ou mesmo homogeneidade entre as iniciativas pesquisadas. Como já indicado em estudo anterior (Beiras *et al*, 2021), há ainda uma artesanania muito forte na formulação destas iniciativas, o que incentiva a elaboração de estratégias para divulgação e consolidação de modelos e referências para estes trabalhos, bem como aponta para a necessidade de fornecimento de condições materiais e técnicas para o desenvolvimento destas iniciativas.



Outras formas de trabalho presentes são as palestras informativas, aplicadas em 48% das iniciativas em 2020 contra 37,5% em 2023. Vale lembrar que o primeiro inciso do já referido art. 2º da Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça indica como diretriz o “foco em processos de reflexão e responsabilização dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher”. Assim, o uso de palestras informativas deve ser feito com parcimônia, como indicamos nas nossas recomendações de 2021 (Beiras, et al 2021), preferencialmente como disparador, abrindo espaço para o diálogo reflexivo que implique, de fato, o sujeito.

Em 2020, 46% das iniciativas prestavam, igualmente, informações para o Juízo ou Tribunal, número que em 2023 passou para 42%. Este ponto em específico pode indicar a dinâmica interna de comunicação da iniciativa com o Poder Judiciário, e serve apenas para aferir em que medida há alguma forma de troca para além do encaminhamento e conclusão, mas sem descer a detalhes maiores. 35,6% das iniciativas, atualmente, fazem uso de sessões individuais, indicadas na literatura como forma complementar ou suplementar de trabalho nos casos em que se fizerem aconselháveis. O patamar também decresceu: em 2020, 40% dos grupos faziam uso de sessões individuais.

Outras formas de intervenção também sofreram redução: o acompanhamento telefônico passou de 25% para quase 18%; a mistura de sessões individuais e em grupos foi de 20% para 17%; as visitas domiciliares passaram de 14% para 7,8%; sessões com a companheira ou ex-companheira foram de 15% para 5%; sessões familiares baixaram de 7% para 3%; e o desenho de um plano de proteção da vítima caiu de 3% para 1,6%. Pode-se afirmar, portanto, que há uma menor diversificação de formas de intervenção no cenário atual, o que não necessariamente implica uma queda na qualidade dos trabalhos e talvez possa indicar uma maior especialização no trabalho em grupo.

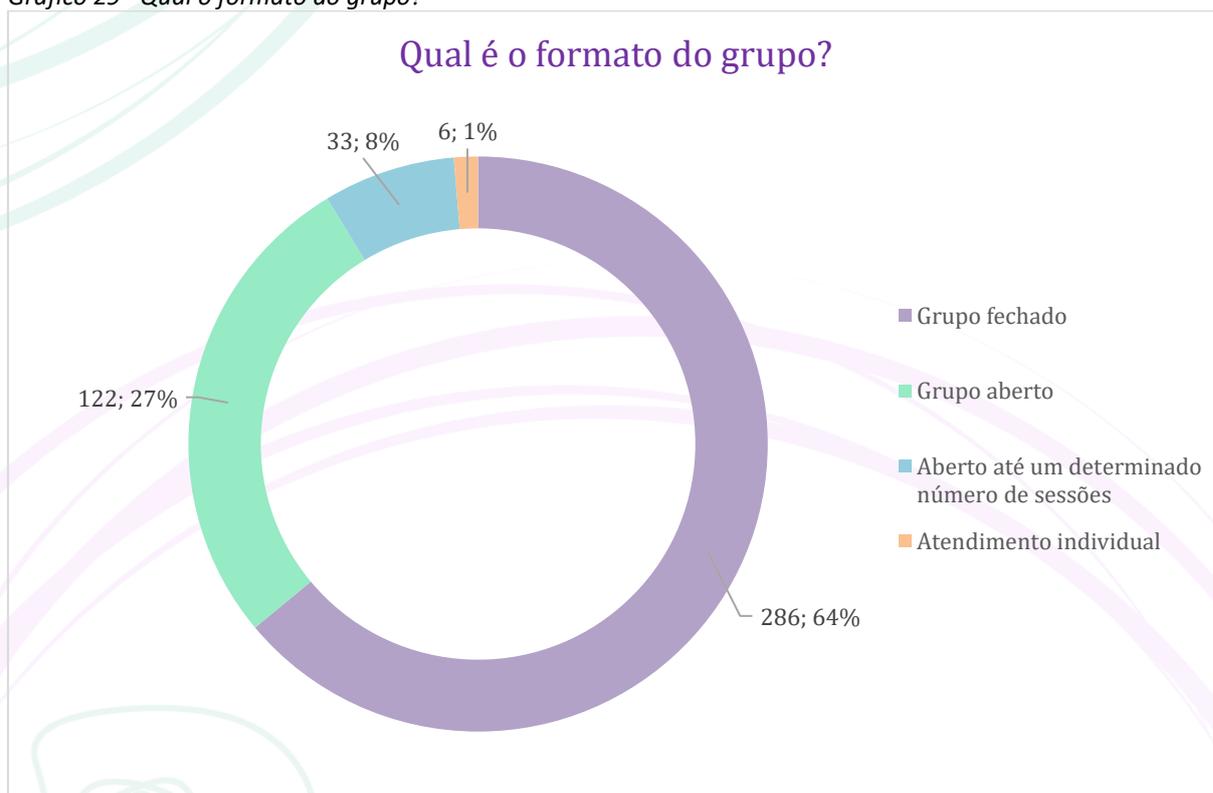
4.5.2 Formato dos grupos

Outra questão posta, e respondida por 447 pessoas, é aquela relativa ao formato empregado. De modo geral, há duas formas de se fazer os grupos: aberto e fechado. Num formato aberto os encontros acontecem periodicamente e os sujeitos vão entrando à medida



que são encaminhados, sendo que devem completar um número X de encontros, sem que haja uma ordem específica de encontros ou sem que se mantenha uma mesma turma; no formato fechado, junta-se uma turma para que seja feito um ciclo completo, numa certa ordem, com os mesmos sujeitos. É possível também que alguns grupos operem de modo aberto até um determinado número de sessões, deixando de aceitar novos integrantes apenas a partir de um certo número de encontros.

Gráfico 29 - Qual o formato do grupo?



Nota-se uma predileção pelo formato fechado, que correspondia a 57% dos grupos em 2020 e atualmente representa 64% das iniciativas existentes. Já o uso de grupos abertos manteve-se quase igual, passando de 28% em 2020 para 27% em 2023, assim como os grupos abertos até um determinado número de sessões, que de 7% em 2020 foram para 8% em 2023. Ambos os modelos possuem vantagens e desvantagens, e de modo geral são empregados a depender de sua conveniência perante a realidade das entidades que organizam os GRHAV²².

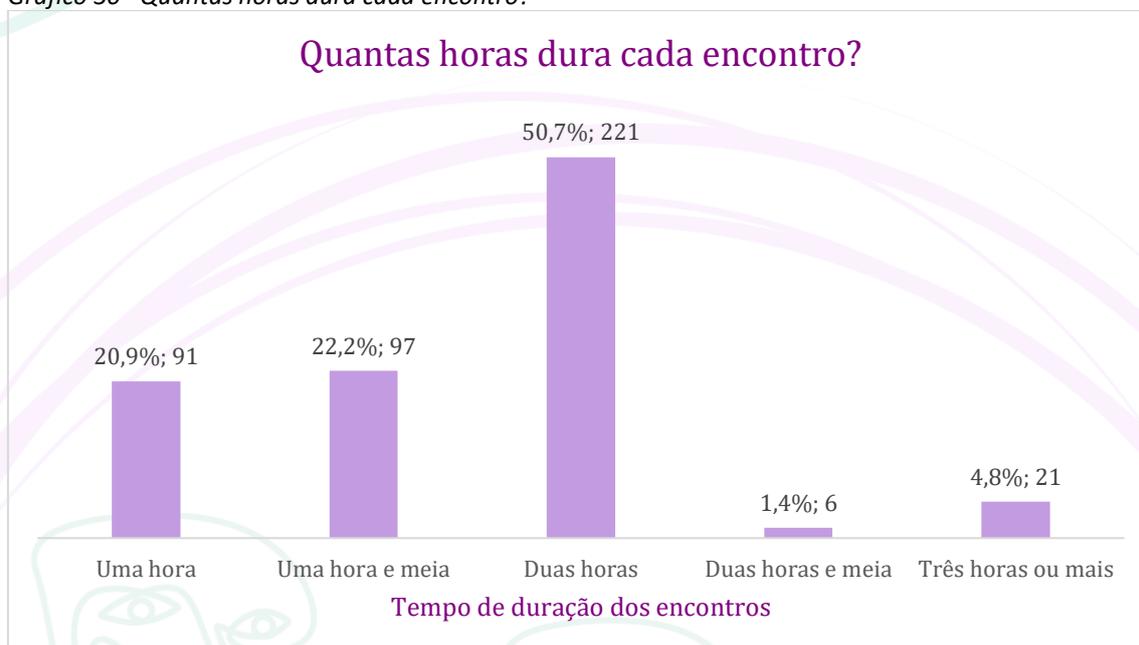
²² Por um lado, grupos fechados fortalecem laços relacionais entre os presentes, podendo facilitar a confiança dos sujeitos uns nos outros, mas mostrando-se mais arriscados em termos de formação de alianças e resistências entre os homens. Por outro, grupos abertos podem minar as estratégias de resistência em grupo por conta da



4.5.3 Tempo de duração dos encontros

A quase totalidade dos grupos pesquisados (436 respostas) realiza encontros de até duas horas, sendo que perto de 21% restringe-se a uma hora de encontro, 22,2% realizam sessões de uma hora e meia, e perto de metade (50,7%) fazem encontros de duas horas. Considerando a necessidade de se realizar uma abertura da sessão, de se aplicar alguma forma de disparador sobre o qual as trocas serão construídas, o tempo de realização de discussões e dinâmicas, bem como a importância de se fazer um fechamento, o estudo de 2020 (Beiras *et al.*, 2021, p. 151) indica como razoável o tempo de duas horas de sessão, se possível.

Gráfico 30 - Quantas horas dura cada encontro?



4.5.4 Local de realização dos encontros

Os grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres precisam de local adequado para seu funcionamento, considerando as necessidades de sigilo, realização de dinâmicas reflexivas, estrutura e rotinas acolhedoras que convidem o

alta rotatividade, mas podem representar, justamente por isso, uma dificuldade adicional no processo de revelação da intimidade dos participantes. (Beiras *et al.*, 2021, p. 150).



sujeito a se abrir. Também é fundamental que estes locais não estejam nos mesmos aparelhos que atendem às vítimas, ou, ao menos, que os serviços não funcionem no mesmo horário (Beiras *et al.*, 2021, p. 153). Os dados deste ponto advêm de 463 respondentes.

Gráfico 31 – Em que local se realizam os encontros do grupo?



A maior parte dos trabalhos ocorrem nas dependências do Poder Judiciário (49% em 2020 e 47,7% em 2023). Na sequência, temos espaços do município, como CRAS, CREAS, Secretarias e outros representando 18% do total de respostas, um índice que apresentou crescimento contra 12% aferidos em 2020. O número de ações ocorrendo em centros de atenção específicos também subiu, de 6% para 9,7%. Faculdades ou Universidades mantiveram-se nos 6%, enquanto os conselhos da comunidade foram de 2% para 5,4%. Um dado não aferido em 2020 foi aquele relativo a grupos virtuais, que no presente levantamento representam 4,1% da amostra. Apesar de uma expectativa que muitos destes grupos online durante a pandemia poderiam continuar, para facilitar o acesso dos homens e de deslocamentos, isso parece não ter acontecido, ainda que se tenha mantido algumas iniciativas neste formato.

Os locais que apresentaram menos de 2% de frequência nas respostas foram agrupados na categoria Outros, em que havia locais como escolas, centros de saúde mental e



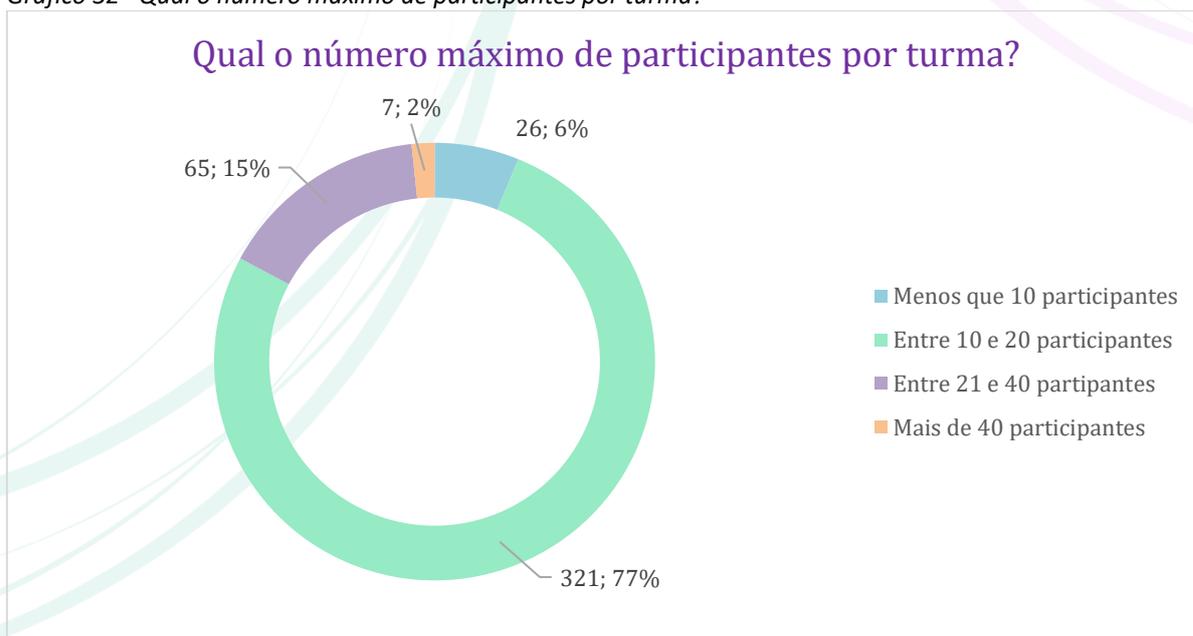
espaços comunitários. É possível perceber a centralização nas estruturas do Poder Judiciário da realização destas iniciativas., apesar uma tendência à sua dispersão. Pode-se também perguntar se o levantamento não teve mais facilidade em alcançar iniciativas mais próximas do Poder Judiciário: pensadas, geridas e executadas pela mesma instituição. Ambos os raciocínios são válidos e não excluem a importância de o Próprio Poder Judiciário se compreender como realizador destas políticas, o que vem de fato ocorrendo através de expedientes como a Recomendação 124/2022 ou a inserção das capacitações para construção de GRHAV no âmbito do Prêmio CNJ de qualidade. Além disso, impõe-se a necessidade de fortalecer igualmente potenciais e atuais parcerias, tanto através do apoio material quanto por meio de capacitações e supervisões.

4.5.5 Número máximo de participantes por turma

Outro critério técnico importante para a garantia de qualidade é o número máximo de participantes por turma. Não era raro, no começo dos trabalhos com homens autores de violência, que fossem feitas palestras com 40 ou 50 homens e nada além disso. Entender os trabalhos com autores de violência como resumidos a transmitir uma informação ao homem é ter uma compreensão equivocada do que é um processo reflexivo, que exige diálogo, escuta e formulação individual e coletiva. Assim, a literatura (referida em Beiras *et al.*, 2021, p. 154) é praticamente unânime em apontar um número máximo de 20 homens por turma, por se considerar este um limite à possibilidade de expressão individual com um mínimo nível de aprofundamento.



Gráfico 32 - Qual o número máximo de participantes por turma?



Observa-se que 6% das iniciativas trabalham com menos de 10 participantes, e estas somadas aos 77% que trabalham com entre 10 e 20 homens, totalizam 83% das respostas que apontam para o atendimento da diretriz. Apenas 17% das iniciativas trabalham com mais de 20 homens, sendo que 2% do total de grupos opera com mais de 40 participantes. A importância de grupos com menos de 20 homens está na formação grupal, implicação subjetiva e produção efetiva de um processo crítico-reflexivo sobre as temáticas trabalhadas.

4.5.6 Número de encontros, abertura e encerramento do ciclo

Um outro dado metodológico indiciário dos rumos de estruturação dos GRHAV no Brasil é este relativo ao número de encontros que, nos termos da Recomendação 124/2022 do CNJ, é de no mínimo 8 sessões, e nas recomendações e diretrizes do mapeamento de 2020 e publicado em 2021, 10 sessões. O que se nota é que, entre 2020 e 2023, houve uma queda de 4% no número de grupos que realizam menos de 8 encontros, bem como um aumento de 6% nos grupos que realizam entre 8 e 12 encontros. Este dado aponta que há um maior número de iniciativas que passaram a se inserir neste critério mínimo, o que igualmente pode indicar a importância do mapeamento anterior e das políticas dele derivadas para a ampliação e fortalecimento destas iniciativas, em especial com as capacitações realizadas.



Gráfico 33 - Número de encontros por GHAV - 2020

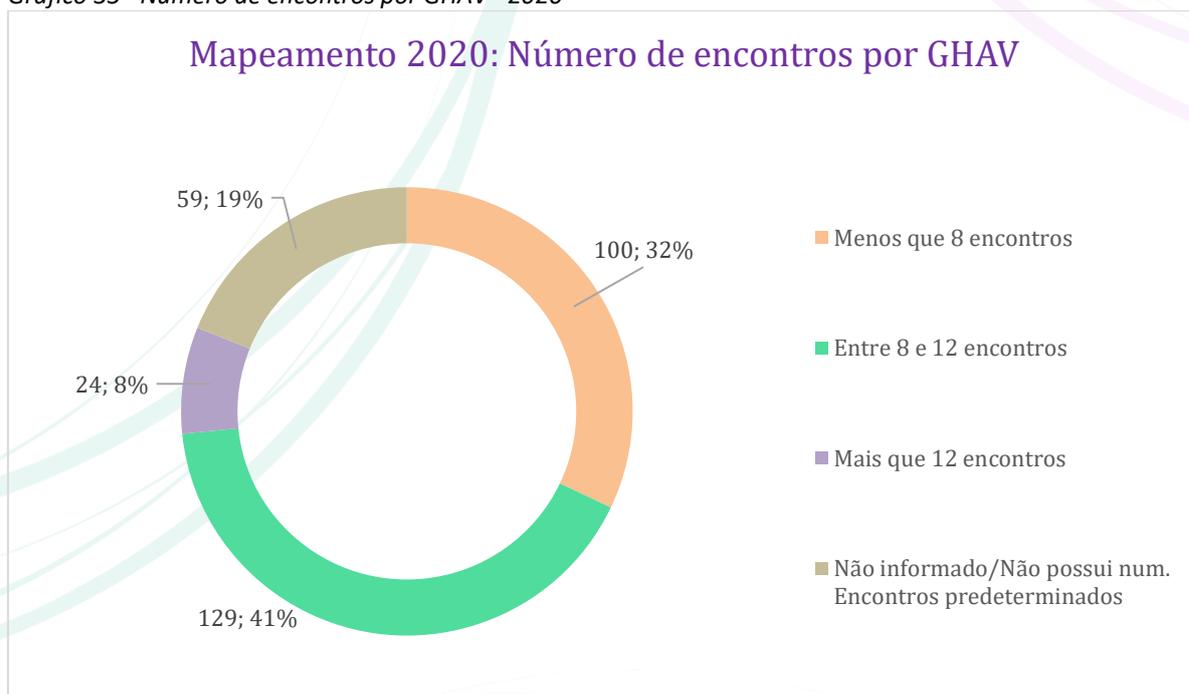
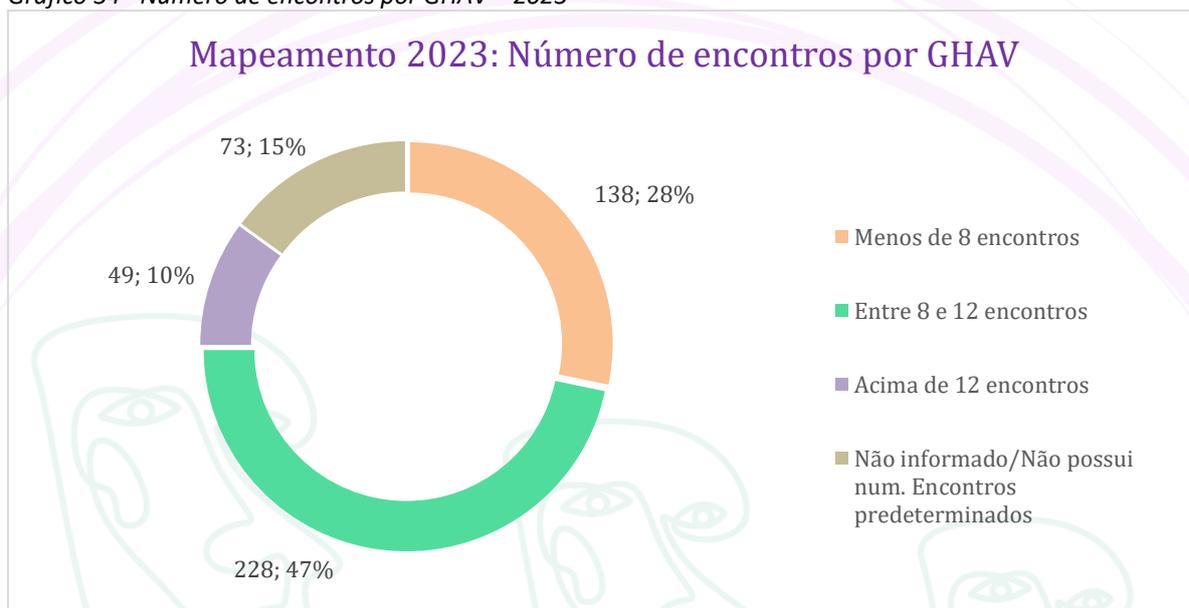


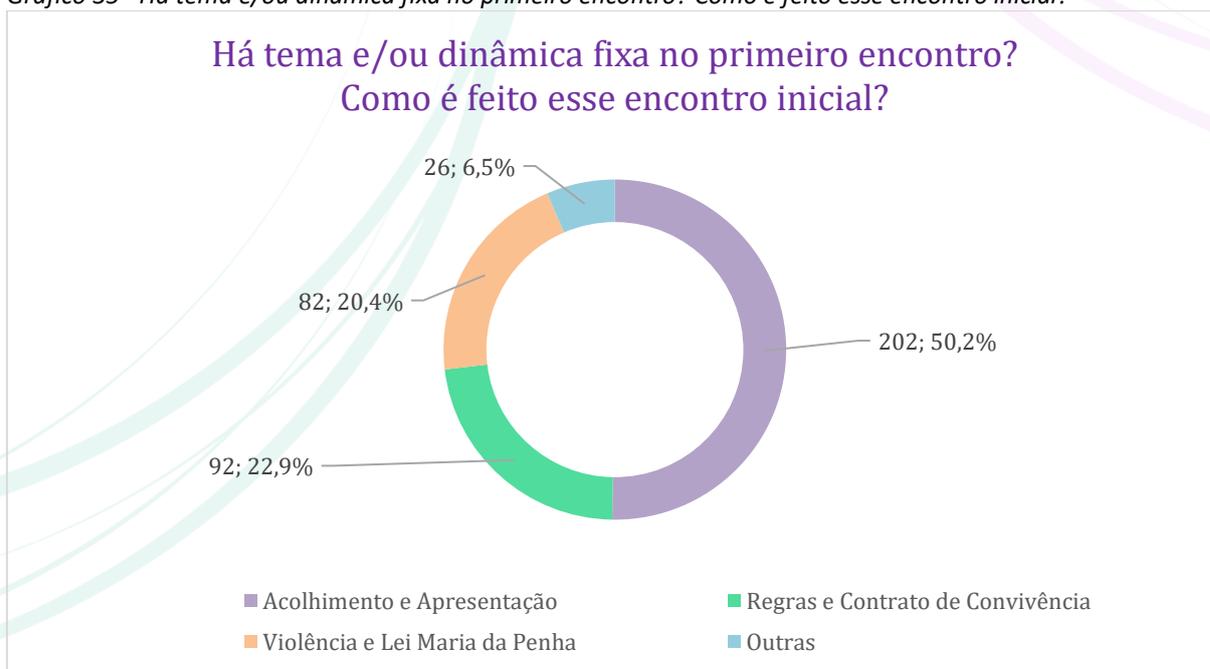
Gráfico 34 - Número de encontros por GHAV - 2023



A abertura dos ciclos de encontros, de maneira geral, é ocasião da realização de algumas formas de intervenção junto à clientela atendida.



Gráfico 35 - Há tema e/ou dinâmica fixa no primeiro encontro? Como é feito esse encontro inicial?



Com 415 respostas, este item apontou que 50,2% dos grupos atualmente realizam acolhimento e apresentação como dinâmica de primeiro encontro; 22,9% apresentam regras e contrato de convivência; 20,4% abordam violência e Lei Maria da Penha. Há vários caminhos possíveis para iniciar um ciclo de encontros, mas, de maneira geral, é fundamental que parte do foco se dê no estabelecimento de uma boa relação, na criação de um espaço reflexivo no qual os sujeitos se sintam seguros para serem desafiados e que os convide à expressão, reflexão e responsabilização.

Quanto ao último encontro, num grupo de 394 respostas, notamos que há uma maior variedade de forma de atuação; 42% dos respondentes afirmaram ter alguma forma de dinâmica fixa de último encontro, enquanto 57% indicaram formato livre. Naquelas iniciativas que trabalham com dinâmicas fixas, alguns itens citados com maior frequência foram a realização de avaliação, dinâmicas de fechamento, feedback, responsabilização, confraternização, conversas sobre perspectiva de vida e resgate de expectativas.



4.5.7 Objetivos, perspectivas teóricas e temas

Uma outra maneira de compreender traços e características gerais dos grupos refere-se aos objetivos declarados da intervenção. Na tabela abaixo podemos visualizar as principais respostas de 450 formulário enviados:

Tabela 6 - Tabela 6 - Qual o objetivo do grupo?

Qual o objetivo do grupo? (é possível selecionar mais de uma opção)	Total	
Conscientização sobre e diminuição de comportamentos sexistas, machistas e misóginos	382	84,9%
Refletir sobre e repensar masculinidades	375	83,3%
Responsabilização	363	80,7%
Controle da ira e mudança de comportamento	320	71,1%
Promoção da equidade de gênero	318	70,7%
Desamarração entre masculinidades e violência	306	68,0%
Paz no Lar	284	63,1%
Restabelecimento da relação conjugal	67	14,9%
Outros	60	13,3%
Total Geral	2475	

Conscientização, reflexão e responsabilização aparecem como principais objetivos, com mais de 80% de assinalamentos cada. É interessante notar que grande parte das iniciativas assinalou boa parte das alternativas, com índices que passam da metade para a quase totalidade dos itens.

O ponto relativo ao restabelecimento da relação conjugal como objetivo da iniciativa chama a atenção, já que de maneira alguma o grupo reflexivo deve se prestar a uma finalidade declarada quanto à relação do sujeito, em especial quando consideramos a provável situação de violência envolvida. Que o trabalho subjetivo operado tenha como efeito um desenvolvimento pessoal no homem que permita, de alguma forma, o restabelecimento da relação afetada pela violência, já é algo que desborda em muito a competência do grupo, que



deve estar circunscrito ao processo reflexivo e responsabilizante do homem. Por outro lado, e a título de apontamento, há sim um índice significativo de relações conjugais que não são rompidas mesmo diante do cometimento de violências, e aqui cumpre pensar de que outras maneiras seria possível trabalhar com os sujeitos desta relação a fim de reconhecer desafios e desenvolver formas de negociação que não passem pelo exercício de dominação, mas isso sem prejuízo do trabalho individual do homem no grupo.

Na categoria Outros há um conjunto diversificado de objetivos, estratégias e áreas de foco relacionadas à intervenção em contextos de violência, especialmente a violência doméstica e de gênero. Os temas identificados podem ser agrupados em várias categorias principais, incluindo o desenvolvimento pessoal, estratégias de intervenção, sensibilização e educação, e transformação social e individual.

Em termos de desenvolvimento pessoal e autocuidado, aparecem temas como promoção de autoconhecimento, gestão de emoções, e saúde mental e física, particularmente em relação aos homens. Enfatiza-se a importância da autoanálise, do autocuidado, e da gestão de emoções como ferramentas cruciais para romper com ciclos de violência. Isso se estende à necessidade de abordar o uso abusivo de substâncias, reconhecendo-o tanto como uma questão de saúde quanto um fator de risco para comportamentos violentos.

As estratégias de intervenção mencionadas buscam não apenas responsabilizar os autores de violência, mas também oferecer caminhos para a mudança de comportamento e a responsabilização. Há uma ênfase na criação de ambientes acolhedores que promovam a comunicação não-violenta, a reflexão sobre as ações e seus impactos, e a participação engajada nos grupos. Isso inclui o convite a voluntários com expertise específica para enriquecer as discussões e o apoio à reflexão sobre os papéis de gênero e a dinâmica de poder nas relações.

A sensibilização e educação sobre temas de violência de gênero, direitos das mulheres, e a lei (como a Lei Maria da Penha) são igualmente vistas como fundamentais para promover a conscientização e prevenir a violência. Sugere-se que a compreensão e o respeito pelas leis e pelos direitos das mulheres são passos essenciais na luta contra a violência doméstica.

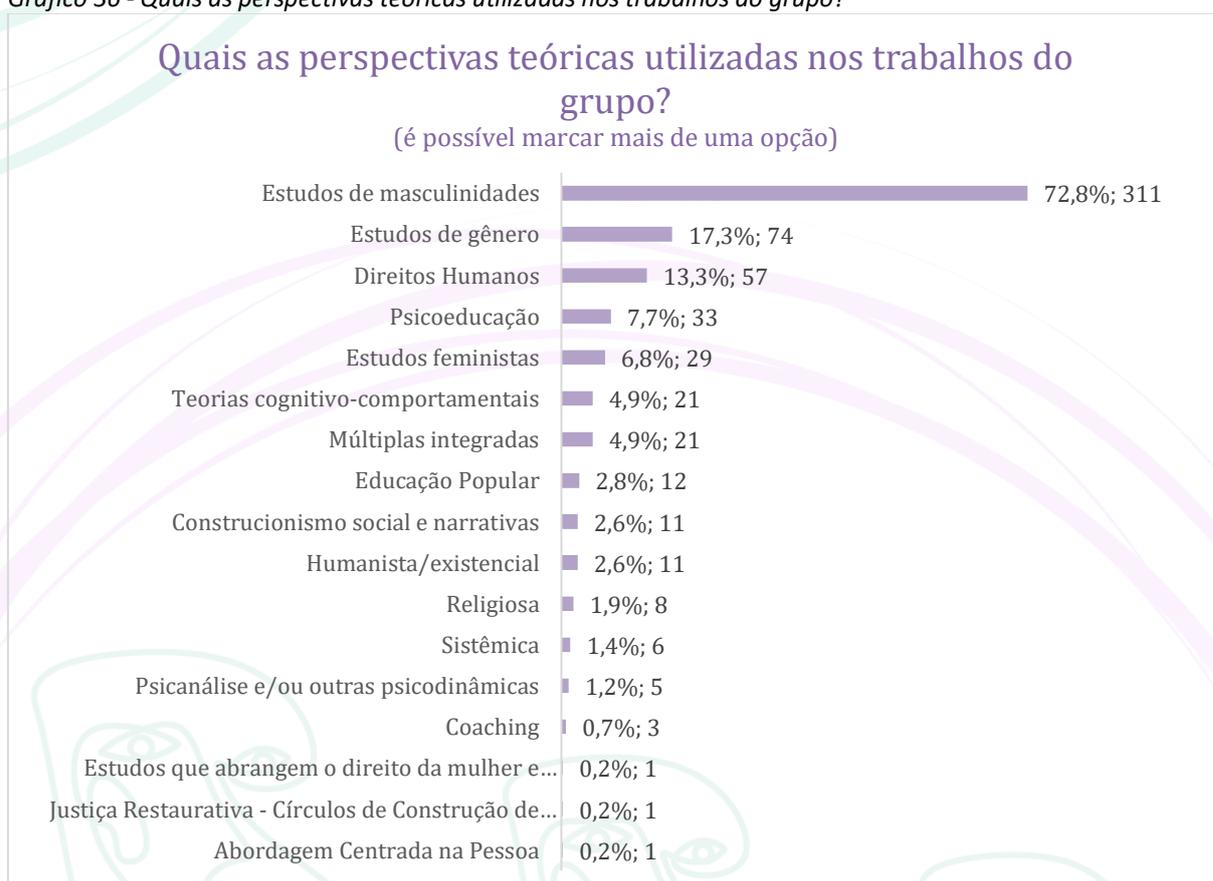
Por fim, há um claro objetivo de transformação social e individual, com a busca por reduzir a recorrência da violência, promover relações saudáveis, e fomentar uma cultura de



equidade de gênero. Isso passa pela reconstrução de identidades masculinas não-violentas, a promoção de paternidade responsável, e o empoderamento de mulheres como estratégias para romper o ciclo transgeracional da violência.

Um outro tópico explorado no mapeamento diz respeito às perspectivas teóricas utilizadas nos trabalhos do grupo. Com 427 respondentes percebemos, diferentemente do item dos objetivos, que não há uma ampla concordância em relação às perspectivas propostas, ao menos não da forma como a questão foi formulada.

Gráfico 36 - Quais as perspectivas teóricas utilizadas nos trabalhos do grupo?



Verifica-se que 72,8% das iniciativas afirmam trabalhar com estudos de masculinidades, enquanto 17,3% indicam se basear em estudos de gênero e apenas 6,8% apontam o uso de estudos feministas. Resta a dúvida sobre o que cada grupo tem entendido como estudos de masculinidades, se de fato tem usado “masculinidade” como uma categoria de análise social das relações de poder entre homens e mulheres (Beiras, et al 2021). Por este motivo, o cruzamento de tais índices traz certo espanto: não há maneira de se trabalhar



masculinidades sem que isso consista num trabalho com as categorias gênero e feminismo. Ainda que os estudos de masculinidades possam ter uma certa autonomia, estes também restam subsumidos à problemática maior dos estudos de gênero e à questão política dos estudos e movimentos feministas, movimentos de mulheres, mulherismos, dentre outras perspectivas. Isso serve de alerta para que não se naturalize o homem como objeto de estudo, mas antes, que se faça uso da categoria masculinidades como categoria analítica efetivamente, ou seja, como ferramenta para compreender de que forma opera, naquele sujeito e contexto, a norma de gênero, e como este poder é exercido, negociado, tensionado e reencenado.

Nota-se que outras perspectivas teóricas são bastante minoritárias, não sendo possível afirmar haver uma base minimamente homogênea de saberes e técnicas utilizados nos grupos. Vale lembrar a necessidade de que o instrumental teórico escolhido dê conta igualmente da demanda metodológica de reflexividade, fazendo eco à previsão das recomendações e critérios publicados no mapeamento anterior (Beiras *et al.*, 2021)., bem como à própria Recomendação 124/2022 do CNJ, que prevê que os programas de vem promover a “**reflexão** sobre questões de gênero, os direitos humanos e fundamentais da mulher e a construção social das masculinidades” (destaque nosso).

O fazer dos grupos também pode ser percebido através dos temas que dão base aos encontros, questão que contou com 452 respostas.

Tabela 7 - Quais os temas trabalhados nos encontros?

Quais os temas trabalhados nos encontros? (é possível selecionar mais de uma opção)	Contagem de Tema	
Lei Maria da Penha	432	95,6%
Formas de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral)	424	93,8%
Relações afetivas e familiares (ciúmes etc.)	408	90,3%
Formas de resolução de conflitos (Comunicação Não-Violenta etc.)	381	84,3%
Relações de gênero	380	84,1%
Álcool e outras drogas	339	75,0%
Histórias de vida dos homens participantes	293	64,8%
Saúde do homem	292	64,6%



Controle da ira	238	52,7%
Feminismo e movimentos de mulheres	214	47,3%
Orientações judiciais sobre os processos	196	43,4%
Temas livres sugeridos pelo grupo	196	43,4%
Temas livres trazidos pelos facilitadores	193	42,7%
Racismo e relações étnico-raciais	122	27,0%
Religião e espiritualidade	80	17,7%
Outros	69	15,3%
Masculinidades	16	3,5%
Total Geral	4273	

Lei Maria da Penha, formas de violência e relações afetivas e familiares aparecem com mais de 90% de representação. Ou seja, 9 em cada 10 grupos ou mais trabalham estes temas em suas dinâmicas. Formas de resolução de conflitos, relações de gênero, além de álcool e outras drogas, aparecem na sequência, com mais de 75% das respostas. Um dado curioso é o de que, apesar de o Brasil ser um país majoritariamente negro (categoria que compreende pessoas pretas e pardas), bem como contar com uma questão histórica de violência contra populações indígenas, o tema racismo e relações étnico raciais aparece em menos de um terço das respostas (27%). Um outro ponto de interesse é o fato de as masculinidades representarem um tema de encontro em somente 3,5% dos grupos, apesar dos estudos de masculinidades serem apontados como teoria utilizada pela larga maioria das iniciativas, como visto acima.

4.5.8 Dificuldades

A fim de acontecer, um grupo precisa da conjugação de vários elementos, como uma equipe apta, recursos, reconhecimento oficial, tempo disponível na rotina de trabalho de quem o conduz, e assim por diante. O item relativo ao levantamento de dificuldades estruturais diz respeito à compreensão do que vem sendo experimentado enquanto desafio pela iniciativa como um todo. Este item contou com 376 respostas.



Gráfico 37 - Quais as principais dificuldades estruturais sentidas durante a existência da iniciativa?



Falta de metodologias para aferir resultados do grupo (24,2%), falta de equipe para a realização dos trabalhos (23,9%) e falta de recursos financeiros (23,4%) encabeçam as principais dificuldades encontradas. Na sequência, temos a falta de reconhecimento oficial (21%), de tempo para atualizações técnicas e trocas entre a equipe de facilitação (21%), e a indisponibilidade das pessoas envolvidas para a realização do trabalho (18%). Outras dificuldades são apontadas, como se pode ver no gráfico acima. Neste ponto é interessante pensar que tais dificuldades são desafios que demandam por boas práticas, a serem compartilhadas pelas iniciativas existentes e outros atores envolvidos na política institucional e estudos acadêmicos sobre os grupos. A resolução de cada desafio pode gerar novos



produtos, a exemplo do Prêmio CNJ de qualidade que, no nível dos Tribunais, inseriu a capacitação para realização dos grupos como critério de pontuação em 2024, conferindo maior reconhecimento oficial e, ao mesmo tempo, motivando a ampliação de equipes capacitadas. Entretanto, como visto, há ainda uma gama de pontos a serem melhorados na política nacional dos grupos como um todo.

Um outro nível de dificuldades que podem ser experimentadas são as questões observadas durante a facilitação dos encontros. Com 407 respostas este item contou com uma interessante divergência em seu campo aberto: algumas pessoas não consideraram que as opções indicadas seriam dificuldades, mas representariam, antes de tudo, resistências presentes nos encontros, vivenciadas com normalidade. E de fato, se pensarmos este item como um mapa das resistências presentes, teremos que tais problemáticas podem servir de pivô para a articulação de discursos e técnicas de intervenção. Nas palavras e algumas das pessoas respondentes:

Vários dos pontos elencados são percebidos durante os encontros, porém, não o elencamos como dificuldades porque são trabalhados à medida que aparecem no grupo, observando-se nos usuários capacidade de reflexão. Elencaríamos como dificuldade se algum desses pontos se mantesse rígido, por um número recorrente de usuários, ao término do percurso grupal

Todos esses fatos não são dificuldades. É o que acontece SEMPRE no início dos grupos, mas sempre terminam o último encontro com avaliações positivas. Então não vejo como dificuldade. Se fosse para apontar o que acontece no início do grupo, eu marcaria todos os fatores

Todos os outros itens acima são observados, mas não vemos como dificuldade, e sim como posturas esperadas durante o processo.



A tabela abaixo indica os desafios sentidos durante os encontros:

Tabela 8 - Principais dificuldades sentidas na condução dos encontros

Quais as principais dificuldades sentidas na condução dos encontros? (é possível marcar mais de uma opção)	Total	
Discurso vitimista dos autores de violência e falta de reconhecimento da gravidade do fato praticado	327	80,3%
Visão negativa das funções da Lei Maria da Penha	315	77,4%
Resistência inicial por incompreensão da função do grupo (crença em uma perspectiva punitivista da medida e conseqüente postura defensiva)	267	65,6%
Dificuldades de participação dos homens por conta de demandas de emprego	206	50,6%
Posturas religiosas reforçadoras de estereótipos sobre a submissão da mulher	106	26,0%
Falta de engajamento subjetivo dos autores nos encontros (não querem falar ou participar das dinâmicas)	93	22,9%
Participantes sob o efeito de álcool e outras drogas durante as sessões	57	14,0%
Falta de adesão subjetiva no caso de encontros facilitados por mulheres	43	10,6%
Dificuldade de adequação da linguagem da facilitação dos encontros (transmitir conceitos técnicos complexos de maneira simples e participativa)	15	3,7%
Não tivemos dificuldades	7	1,7%
Faltas dos participantes aos encontros	3	0,7%
Total Geral	1454	

4.5.9 Presença ou ausência de acompanhamento em paralelo com a vítima e/ou outras pessoas envolvidas no convívio doméstico e familiar do autor

Averiguou-se, também, a presença ou ausência de acompanhamento em paralelo com a vítima e/ou outras pessoas envolvidas no convívio doméstico e familiar do autor. 27,4% das 453 respostas dadas indicaram que o acompanhamento é feito apenas com o autor da violência; 20,8% apontaram que a mesma instituição acompanha a vítima, enquanto 15,2% indicaram que há acompanhamento com a vítima, mas realizado por outra instituição. Ademais, 13% indicaram que há acompanhamento com a vítima e a família, feito em rede por outra instituição.



4.5.10 Presença ou ausência de Lei Municipal e suas características

Um dos tópicos explorados com maior ênfase por ocasião do estudo realizado no mapeamento nacional anterior (Beiras *et al.*, 2021, p. 46 a 68) é aquele relacionado à produção legislativa em torno dos GRHAV, de nível federal a municipal. Por ocasião do presente mapeamento, não foi realizado levantamento, estado a estado, das leis existentes, mas foi inserida uma questão aberta, que contou com 50 respostas positivas num universo de 470 respostas, sobre a existência de Lei Municipal a amparar os grupos. Por considerarmos tal informação de interesse geral decidimos manter o quadro de respostas integralmente transcrito:

Tabela 9 - Leis municipais sobre GRHAV

Região do Brasil	Estado/UF	Qual sua comarca/estado?	Há, no seu município, lei municipal voltada ao trabalho com grupos para autores de violência? (se sim, preencher o nome do município e o número da lei no campo "outro").
Centro-Oeste	Brasília/DF	Distrito federal	Portaria nafavd
Centro-Oeste	Brasília/DF	Distrito Federal	Sim, em fase de tramitação
Centro-Oeste	Goiás	1ª Vara Criminal de Itumbiara	Lei Municipal 5.259/2023 - Itumbiara
Centro-Oeste	Goiás	Anápolis	Sim, em fase de tramitação
Centro-Oeste	Goiás	Cachoeira de Goiás	Itumbiara-GO Lei Municipal 5.259/2023
Centro-Oeste	Goiás	Cidade Ocidental Goiás	Sim "Despertando a Força Interior" já em curso
Centro-Oeste	Goiás	Comarca de Goianésia	LEI ORGÂNICA MUNICIPAL 3.792/2021 DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO
Centro-Oeste	Goiás	Goiás	Sim, em fase de tramitação
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	Campo Grande MS	Sim, Programa Recomeçar, Lei Municipal nº 6061, de 31/07/2018
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	Coxim-MS	Sim, em fase de tramitação
Nordeste	Bahia	Salvador/BA	Feira de Santana – Lei Transformando Caminho. O Núcleo de Enfrentamento e Prevenção ao Femicídio (NEF) que coordena os Grupos Reflexivos de Homens foi criado pela Portaria nº20, de 22 de setembro de 2020, da Secretaria



			Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, da Cidade do Salvador/Bahia.
Nordeste	Maranhão	IMPERATRIZ/MARANHÃO	Sim, em fase de tramitação
Nordeste	Maranhão	Primeira vara da comarca de Tuntum	Sim, em fase de tramitação
Nordeste	Piauí	Teresina-Piauí	Lei Nº 5.271 foi publicada no Diário Oficial do Município no dia 11/07/18.
Nordeste	Sergipe	LAGARTO, SERGIPE	Decreto Municipal nº 966 de 01/03/2023 LAGARTO-SE
Norte	Acre	Feijó-Acre	MUNICIPIO DE FEIJÓ LEI 1014
Norte	Tocantins	Palmas Tocantins	Sim, em fase de tramitação
Sudeste	Espírito Santo	Serra/ES	Sim, em fase de tramitação
Sudeste	Minas Gerais	Araçuaí /MG	Padre Paraíso - Decreto GP nº 21 de 11 de junho de 2021
Sudeste	Minas Gerais	Araçuaí/MG	Decreto de adesão ao programa Restaurar
Sudeste	Minas Gerais	Araçuaí/MG	Decreto de adesão ao Programa Restaurar
Sudeste	Minas Gerais	Araçuaí/MG	Decreto 157 de 15/06/2021 - Dispõe sobre a adesão ao Programa Restaurar
Sudeste	Minas Gerais	Juiz de Fora / MG	Sim, em fase de tramitação
Sudeste	Rio de Janeiro	Duque de Caxias/ Rio de Janeiro	Sim
Sudeste	Rio de Janeiro	Magé/RJ	Magé, Lei 2686 de 23 de setembro de 2022
Sudeste	São Paulo	Cajamar-SP	Sim, foi aprovada uma lei municipal em Cajamar reforçando a Lei Maria da Penha.
Sudeste	São Paulo	Comarca de Atibaia/SP	Atibaia
Sudeste	São Paulo	Diadema/SP	LEI N.º 4.279, DE 4 DE JULHO DE 2022 Institui a obrigatoriedade de participação de homem, autor de violência doméstica e/ou familiar, em grupo de educação, reflexão e responsabilização sobre violência contra a mulher, no âmbito do Município de Diadema, e dá outras providências.
Sudeste	São Paulo	Juquiá SP	Juquiá-SP
Sudeste	São Paulo	Leme/São Paulo	Leme/São Paulo - LEI ORDINÁRIA 3.850, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019
Sudeste	São Paulo	Ribeirão Preto - SP	Sim, em fase de tramitação



Sudeste	São Paulo	Santos/SP	LEI Nº 3.532, DE 09 DE ABRIL DE 2019
Sudeste	São Paulo	São Paulo/São Paulo	Sim, em fase de tramitação
Sudeste	São Paulo	São Paulo/SP	Tempo de Despertar
Sul	Paraná	Apucarana / PR	Apucarana 090/22
Sul	Paraná	Araucária/PR	Araucária/PR LEI Nº 3.452/2019
Sul	Paraná	Cascavel/PR	Decreto 17390/2023
Sul	Paraná	COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Paraná	São José dos Pinhais, Lei n. 3.481, 23 de dezembro de 2019.
Sul	Paraná	Curitiba/Paraná	Lei Estadual Paraná (Lei 20.318/20)
Sul	Paraná	JUÍZO ÚNICO DE PEABIRU - PARANÁ	Sim, em fase de tramitação
Sul	Paraná	Nova Londrina/PR	Sim. LEI Nº 3039/2018 que institui programa educativos de combate, prevenção e denúncia à violência contra mulheres - Campanha Agosto Lilás / O tema é abortado ainda Lei nº 2944/2017 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social - SUAS municipal.
Sul	Paraná	Rio Negro- PR	Sim, em fase de tramitação
Sul	Rio Grande do Sul	Rio Pardo	Sim, em fase de tramitação
Sul	Rio Grande do Sul	Santa Bárbara do Sul/RS	Lei Municipal n.º 5.310/2023 - Santa Bárbara do Sul
Sul	Santa Catarina	Blumenau	Lei Nº 5825 - Autoriza O Poder Executivo A Criar O "Programa De Prevenção E Combate À Violência Doméstica E Intrafamiliar", No Âmbito Do Município.
Sul	Santa Catarina	Lei Estadual	Projeto de Lei estadual n. 0014/2022



4.5.11 Boas práticas com discursos religiosos reforçadores de violências e homens trabalhadores da segurança pública

Um outro ponto de interesse levantado na presente edição do mapeamento nacional é aquele relacionado a boas práticas no trabalho com discursos religiosos reforçadores de violências, bem como no trabalho com homens autores de violência trabalhadores das forças de segurança pública.

Perguntou-se, com campo aberto para respostas, se as pessoas respondentes tinham conhecimento de ou desenvolviam alguma boa prática que lidasse com os efeitos de determinados discursos religiosos como reforçadores de violências contra mulheres. Um quarto (25%) das 287 iniciativas que responderam a este item indicara realizar algum tipo deste trabalho neste sentido.

As respostas foram bastante variadas, de difícil categorização, mas permitem certa análise das práticas adotadas em diferentes regiões do Brasil para lidar com os efeitos de determinados discursos religiosos que reforçam violências contra mulheres. Um primeiro exemplo é o uso da espiritualidade como ferramenta de empoderamento: uma prática mencionada envolve o trabalho com espiritualidade, visando o empoderamento de mulheres e a desconstrução de discursos religiosos que possam reforçar violências. A espiritualidade é utilizada no sentido empoderador, alinhada às demandas por direitos das mulheres, buscando fortalecer sua autonomia e sua capacidade de questionar interpretações religiosas prejudiciais.

Outra prática foca em trabalhar esses discursos religiosos dentro de um contexto educacional e reflexivo, promovendo um espaço de diálogo sobre como certas interpretações religiosas podem contribuir para a violência contra mulheres. Isso é feito com o objetivo de promover uma reflexão crítica e a revisão de crenças e práticas.

Há também encontros com especialistas, que buscam desconstruir os discursos religiosos prejudiciais, através de conversas e debates que visam fazer perceber como certas práticas e crenças podem ser danosas. Junto a isso há também o uso de discursos religiosos positivos, em que facilitadores utilizam o próprio discurso religioso, selecionando e



enfazando aspectos que promovem o respeito e a igualdade, como forma de contrapor interpretações que possam justificar ou exacerbar a violência contra mulheres.

Outra maneira de lidar com tal problemática foi a abordagem sutil de conteúdos, em que a equipe aborda esses discursos de maneira discreta e indireta, buscando conscientizar sobre o impacto negativo de certas interpretações religiosas sem confrontar diretamente as crenças das pessoas. Isso é feito através de diálogos construtivos que visam educar e promover a mudança de perspectiva.

Em apertada síntese, nota que o trabalho com discursos religiosos inclui: sua releitura a partir da teoria e prática voltada à prevenção de violências contra mulheres e promoção de seus direitos, voltada tanto ao trabalho com mulheres (reduzindo sua vulnerabilidade ao controle exercido por essa via) tanto com homens (visando relativizar, problematizar e modular crenças e justificativas sobre masculinidades, poder e violências). Ainda, é possível sua divisão em componentes e trabalho indireto ao longo dos encontros, endereçando-se, por exemplo, pré-conceitos sobre a relação entre gênero e espiritualidade, sacralização do patriarcado, discursos sobre a submissão de mulheres, homofobia, dentre outros temas que possam se apresentar.

Essas práticas demonstram uma variedade de abordagens para lidar com a complexa interseção entre religião e violência de gênero, incluindo a educação, o diálogo, a reflexão crítica, e o reforço de interpretações religiosas que promovem a igualdade e o respeito. Cada abordagem reflete uma tentativa de criar espaços seguros para discussão e revisão de crenças, tendo por meta final o bem-estar e a segurança das mulheres inclusive nos espaços de exercício de sua espiritualidade.

Já no tocante a homens trabalhadores da segurança pública e autores de violência, num universo de 292 respondentes, obteve-se 18,5% de respostas positivas quanto à presença de trabalho voltados para este público.

A equipe coordenada por Renato Sérgio Lima, diretor do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no projeto “Raio-x das forças de segurança pública no Brasil”²³, traz o seguinte dado em termos de gênero nas polícias e bombeiros:

²³ O estudo encontra-se disponível em <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/9628cf35-d687-4588-abd3-cd8628634ca6>. Acesso em 02 de março de 2024.



O estudo mostra ainda que o percentual de mulheres nas instituições militares da segurança pública é historicamente muito baixo, com somente 12,8% do efetivo das PM estaduais composto por mulheres. Isso significa dizer que a representação feminina nas Polícias Militares é ainda menor do que na Câmara dos Deputados, atualmente de 14,81%. No Corpo de Bombeiros, 14,5% do efetivo é formado por mulheres. Nas Guardas Municipais, 16,1% do efetivo é composto por mulheres. As organizações com maior representação feminina são as Polícias Civas, com 27% de seus quadros ocupados por mulheres. Trata-se de dados que demonstram a importância de avançarmos na discussão sobre diversidade de gênero nas instituições policiais que tanto poderia contribuir com iluminação de novas prioridades para atuação policial e com a qualificação da prestação de serviço oferecida à população.

Assim, impõe-se pensar intervenções não apenas com os homens capturados pela Lei Maria da Penha, mas voltados à cultura organizacional como um todo destes espaços, inclusive e principalmente visando os homens que trabalham nas forças de segurança que asseguram o cumprimento da LMP. As respostas dadas neste item apontam para práticas focadas no trabalho com violências, a partir do uso de grupos, e voltadas principalmente a pensar os homens. Trabalhos dentro das corporações, parcerias com as Secretarias de Segurança Pública do Estado, e mesmo encontros com especialistas, são parte das intervenções utilizadas para dar conta das especificidades destes grupos.

4.5.12 Ganhos e boas práticas

O item relativo a ganhos e boas práticas contou com 325 respostas. A categorização das descrições revelou os seguintes padrões e frequências entre as categorias identificadas:

- ✓ Grupos de Apoio: 97 ocorrências
- ✓ Reincidência: 42 ocorrências
- ✓ Responsabilização: 22 ocorrências
- ✓ Educação e Informação: 13 ocorrências
- ✓ Conscientização: 9 ocorrências
- ✓ Suporte e Acompanhamento: 3 ocorrências
- ✓ Redução da Violência: 1 ocorrência
- ✓ Sem categoria específica identificada: 168 ocorrências



Estes resultados sugerem que muitas das práticas e ganhos mencionados no arquivo estão relacionados a grupos de apoio, o que indica um foco significativo na organização e realização de atividades em grupo como uma estratégia chave. A reincidência também é um tema frequentemente abordado, o que pode apontar para uma preocupação com a eficácia dessas práticas em prevenir novos incidentes de violência.

É importante notar que um número significativo de descrições não foi categorizado especificamente (168 ocorrências), o que pode ser devido à complexidade das descrições, a falta de palavras-chave específicas no nosso filtro ou a abordagem multifacetada das práticas descritas, que não se enquadram facilmente em uma única categoria. Após analisar as respostas sobre os principais ganhos, boas práticas e aprendizados na experiência de trabalhar com grupos de autores de violência, identificamos os seguintes temas centrais, organizados por sua frequência de menção:

- ✓ **Reincidência:** A diminuição no nível de reincidência é destacada como um ganho significativo, indicando eficácia como foco no processo de trabalho com os autores de violência.
- ✓ **Reflexão:** A importância da reflexão é enfatizada, sugerindo que a capacidade dos participantes de refletir sobre suas ações e impactos é um ganho importante do trabalho.
- ✓ **Conscientização:** A conscientização sobre as questões relacionadas à violência é mencionada várias vezes, destacando a importância de aumentar a compreensão dos autores sobre as consequências de seus atos.
- ✓ **Mudança de Comportamento:** A mudança no comportamento dos autores de violência é vista como um resultado crucial, almejando-se uma transformação positiva em suas ações e atitudes.
- ✓ **Responsabilização:** A responsabilização dos autores por seus atos é apontada como uma boa prática, fundamental para o processo de mudança.
- ✓ **Diálogo:** A prática de estabelecer um diálogo com os autores é valorizada, facilitando a comunicação e o entendimento mútuo, e privilegiando dinâmicas horizontais de troca.



- ✓ **Formação:** A formação de multiplicadores e a educação continuada são vistas como boas práticas, contribuindo para a disseminação de conhecimento e prevenção de violência.
- ✓ **Educação:** A educação, tanto formal quanto em termos de sensibilização, é mencionada como um meio eficaz de prevenir a violência e promover mudanças.

Outros temas mencionados incluem a prevenção da violência, a importância de fornecer informações adequadas, feedback, apoio, empoderamento e a diminuição direta da violência contra as mulheres. A ausência de menções a "acompanhamento" sugere uma área potencial para mais atenção ou desenvolvimento em futuras práticas.

Esses resultados destacam a complexidade e a multidimensionalidade do trabalho com autores de violência, enfatizando a importância de uma abordagem ampla, que inclui educação, diálogo, responsabilização e suporte para mudanças subjetivas duradouras.

4.6 NÚMERO DE ATENDIMENTOS E EFETIVIDADE DOS GRUPOS

O presente item analisa de forma mais detida os dados relativos ao número de atendimentos e à questão da efetividade dos grupos. É importante indicar que falar em efetividade é algo bastante complexo. Em primeiro lugar, os GRHAV não existem de forma destacada dos demais serviços presentes em cada localidade. Assim, o grupo raramente é a única variável operando sobre o sujeito durante o processo de passagem sobre um grupo. Por outro lado, a ausência ou precariedade de determinado serviço podem afetar o resultado de prevenção de violências, ainda que um grupo seja realizado a contento.

Outra questão é a de como perceber, de fato, que houve alguma mudança no sujeito capaz de reduzir a realização de violências. O retorno do sujeito ao sistema de proteção à mulher, seja pela via de nova condenação transitada em julgado, ou mesmo por medida protetiva, significa, necessariamente, um fracasso? Seu não retorno indica, de fato, que este sujeito deixou de cometer violências? Estas e outras questões necessitam de um enfrentamento mais detido.



Ainda assim, os dados apresentados abaixo são de caráter inédito em termos de amplitude da aferição e amostragem obtida. E mais do que isso: parecem indicar que, comparados às ferramentas clássicas do sistema penal (restrição da liberdade e aprisionamento), os grupos apresentam notável eficácia em prevenir retornos, ao menos neste primeiro olhar. Assim, analisamos primeiramente os números gerais de atendimento dos GRHAV pesquisados, para na sequência enfrentar a questão da efetividade.

4.6.1 Tempo de existência, população atendida e retorno: reentradas, reincidências e a questão da efetividade

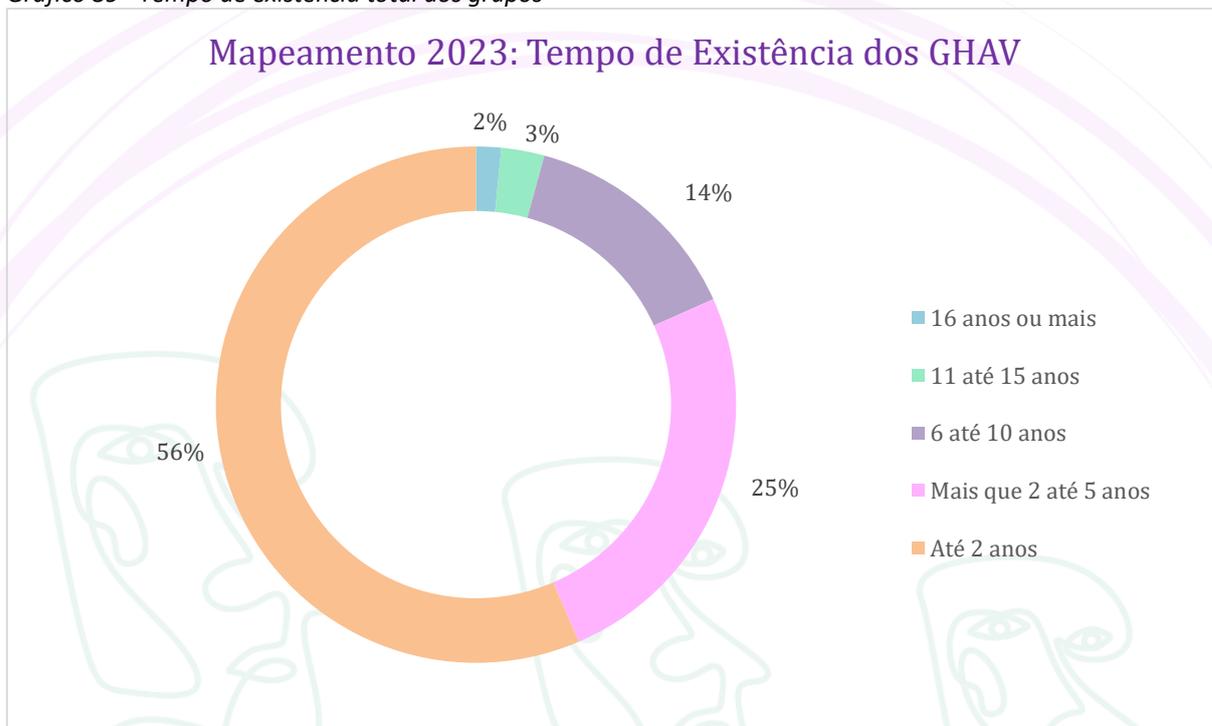
446 grupos responderam à questão relativa ao tempo de existência, permanecendo a tendência de a maior parte dos grupos serem relativamente recentes, em partes e possivelmente por conta do já apontado no mapeamento anterior: a necessidade de as iniciativas passarem de políticas de governo para políticas de Estado – ou seja, ganharem maior sustentabilidade e perenidade -; também por conta do caráter de retomada destas políticas após a pandemia e sua gestão; finalmente, tendo em vista o pouco tempo ainda de aplicação das iniciativas do Poder Judiciário em fomentar, de forma nacional e coordenada, tais iniciativas, como atestam o mapeamento anterior (Beiras *et al.*, 2021) e a presente edição, bem como a publicação da Recomendação 124/2022 do CNJ.



Gráfico 38 - Tempo de existência dos grupos ano a ano



Gráfico 39 - Tempo de existência total dos grupos



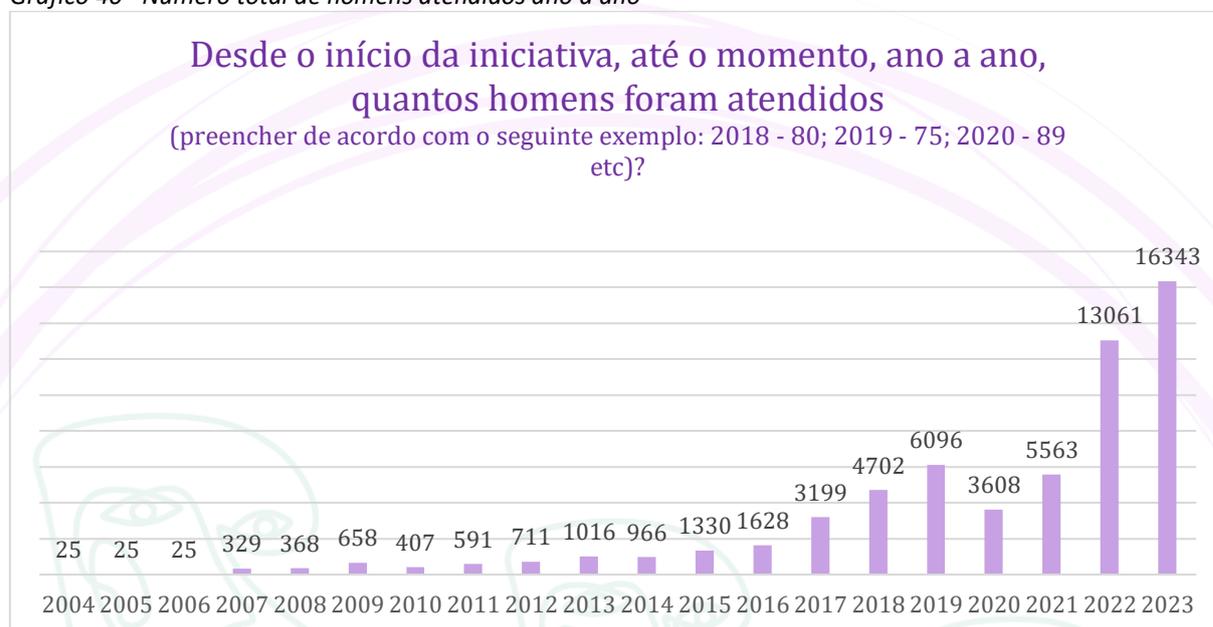
Um outro dado de importante acompanhamento é o de atendimentos ano a ano, que permitem visualizar um movimento de franca ascensão no quantitativo de homens atendidos, brevemente afetado pela pandemia de COVID-19. Quanto aos anos de 2020 e 2021,



epicentros temporais da pandemia, foi realizada questão (com 443 respostas) acerca da continuidade ou não dos grupos. Entretanto, 64% das iniciativas sequer existiam na época, e os grupos que estavam em operação em parte foram suspensos (13,4%) e em parte foram realizados online (15,2%). De modo geral pode-se dizer que os atendimentos a homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres vinham se expandindo, foram afetados pela pandemia, mas retomaram seu crescimento logo na sequência.

No gráfico abaixo notamos uma crescente no número de atendimentos, em especial se levamos em conta que a coleta de dados do ano de 2023 abrangeu informações apenas até os meses de setembro e outubro. Para a feitura deste gráfico foram considerados apenas 23% do total de homens atendidos, já que apenas perto de um quarto das iniciativas possuíam informações sobre o número de atendimentos ano a ano.

Gráfico 40 - Número total de homens atendidos ano a ano



4.6.2 Indicadores de mudança e medição de efetividade dos grupos

A fim de verificar de que forma se pode afirmar que o grupo surtiu algum efeito - tendo em mente que o grupo é apenas uma variável na gama de serviços que deve estar presente no trabalho com homens para prevenção de violências - foi feita questão acerca de



todo o documento. Isso destaca a reincidência e a prevenção da violência como temas centrais nos indicadores de mudança analisados, refletindo uma forte ênfase na prevenção da repetição de comportamentos violentos e na promoção de ambientes mais seguros e construtivos.

As expressões relacionadas ao "machismo" aparecem 13 vezes, enquanto termos relacionados à "responsabilização" são mencionados 47 vezes em todo o documento. Esses dados indicam que tanto o combate ao machismo quanto a promoção da responsabilização são temas considerados nos indicadores de mudança analisados, refletindo uma preocupação com a superação de comportamentos baseados em preconceitos de gênero e a importância da assunção de responsabilidade por ações e atitudes

As expressões relacionadas a "relacionamentos" aparecem 11 vezes, enquanto termos relacionados a "masculinidades" ou "masculinidade" são mencionados 27 vezes em todo o documento, podendo-se daí inferir uma preocupação tanto com a configuração das masculinidades quanto com relacionamentos interpessoais e afetivos.

Em suma, os projetos desenvolvidos em diferentes regiões do Brasil buscam promover a conscientização e mudança de comportamento em homens que cometeram violência contra mulheres. Os indicadores de sucesso incluem a redução da reincidência, reflexão e mudança de comportamento, conscientização sobre a violência de gênero, ressignificação das relações interpessoais e busca pela equidade de gênero. O objetivo é promover relacionamentos não violentos e reconfigurar os papéis sociais de gênero.

O item anterior teve por função traduzir em palavras aquilo que se busca transformar nos sujeitos, de certa forma apontando uma confluência semântica já esperada. De modo geral, tenta-se transformar homens para evitar violências. Mas, ainda que possa parecer haver uma concertação de objetivos, como aferir tais resultados? Como dizer, por exemplo, que o machismo de tal sujeito se encontra mais desconstruído? A partir de que dado da realidade podemos tirar a conclusão de que algo funcionou no sentido de prevenir novas violências contra mulheres.

Trata-se de saber como mensurar isto a que se está chamando efetividade. O item relativo a como se dá tal mensuração contou com 415 respostas, organizadas na tabela abaixo em ordem decrescente. Era possível assinalar mais de um item.



Tabela 10 - Como é medida a efetividade do grupo?

Como é medida a efetividade do grupo?	Total	
Se há repetição de violência contra a mulher detectada por outro meio (como nova medida protetiva, descumprimento de medida, informação oriunda do CREAS, novo boletim de ocorrência etc.), nos termos do enunciado 49 do FONAVID	191	46%
Se há reincidência formal (ou seja, se o sujeito é condenado por sentença com trânsito em julgado mais de uma vez)	153	36,9%
Através da aplicação de um formulário ao final de todo o conjunto de encontros	123	29,6%
Com a aplicação de um formulário semelhante antes e após a realização de todas as sessões para medir de maneira específica mudanças de comportamentos e ideias	56	13,5%
Através de informações de outros órgãos da rede de serviços do município (CAPS, CREAS, Conselho da Comunidade etc.)	53	12,8%
Através de entrevistas subsequentes (follow-up) com os homens que participaram	49	11,8%
Outros	46	11,1%
A efetividade do grupo não é mensurada	38	9,2%
Através de entrevistas com pessoas do convívio do autor	24	5,8%
Total Geral	733	

O trabalho de mensuração de efetividade dos grupos é bastante desafiador, pois depende de escolhas sobre o que medir e como medir para poder dizer que o grupo “funciona”. Três parecem ser, atualmente, as formas mais generalizadas de se fazer tal medição: pela reincidência formal, encartada no art. 63 do Código Penal²⁴, com prazo de 5 anos (ou 2 em caso de reabilitação); pelo enunciado 49 do FONAVID²⁵, que faz analogia com o instituto da reabilitação tomando um prazo de dois anos da conclusão integral do grupo mas considerando todo tipo de retorno ao sistema de justiça, e não apenas condenações; e, por fim, índices mais diversificados e qualitativos de mensuração de efetividade, como formulários aplicados antes e depois da totalidade dos encontros, escalas comportamentais,

²⁴ Art. 63 - Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no País ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior.

²⁵ Deve ser mensurada, para fins estatísticos, a participação de autores/autoras da violência doméstica nos grupos reflexivos, bem como a sua efetividade, esta, por meio da análise de seu retorno ou não ao sistema de justiça da violência doméstica e familiar contra a mulher nos dois anos seguintes à conclusão integral no respectivo grupo, por analogia ao que dispõe o art. 94 do Código Penal (Aprovado no X FONAVID – Recife).



entrevistas com os sujeitos e pessoas de seu entorno, etc. Vale ressaltar que duas ou mais estratégias podem ser empregadas simultaneamente.

Conquanto os estudos sobre efetividade e eficácia dos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres e os métodos de sua aferição encontrem-se, de modo geral, ainda em fase muito inicial, o presente levantamento dá um passo na direção de uma mensuração mais abrangente e sólida da efetividade destes trabalhos, sem perder de vista sua heterogeneidade. No presente levantamento, para fins de compreender estatisticamente quão efetivos são os grupos na prevenção de novas violências detectadas pelo sistema de proteção legal às mulheres, deixou-se de lado as formas de mensuração mais qualitativas (como formulários, testagens e entrevistas) e tomou-se por base a díade reincidência/reentrada, nomeadas de retorno, ou seja, considerou-se apenas como forma de retorno a reincidência formal (art. 63 do CP) e reentrada geral, nos termos do enunciado 49 do Fonavid.

4.7 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Para que fossem considerados, para fins de aferição de eficácia, os números apresentados por determinada iniciativa, esta deveria responder às seguintes questões:

- ✓ “Há quantos anos existe a iniciativa?”, aqui devendo responder com pelo menos dois anos de existência
- ✓ “No total, desde o início da iniciativa, quantos homens foram atendidos até o momento?”, para fins de compreensão do quantitativo de retornos frente ao cômputo geral do público atendido
- ✓ “No período total de existência do grupo, e caso seja feita tal mensuração, quantos homens já reincidiram? Se possível, apontar ano a ano o número de reincidentes (usar números cheios, não utilizar porcentagem)”, sendo que nesta questão foi feita a seguinte ressalva: “considerar reincidência em sentido amplo, como o retorno para



o sistema de proteção à mulher, ou seja, novo boletim de ocorrência, nova medida protetiva, no processo etc., dentro de um período máximo de dois anos após a finalização dos encontros pelos sujeitos, nos termos do enunciado 49 do FONAVID”

- ✓ “Como é medida a efetividade do grupo?”. Neste quesito, especificamente, só foram incluídas, para fins de contabilização da reincidência, as iniciativas que responderam com uma das, ou ambas as, seguintes opções:
 - “Se há reincidência formal (ou seja, se o sujeito é condenado por sentença com trânsito em julgado mais de uma vez)
 - “Se há repetição de violência contra a mulher detectada por outro meio (como nova medida protetiva, descumprimento de medida, informação oriunda do CREAS, novo boletim de ocorrência etc.), nos termos do enunciado 49 do FONAVID”

Obteve-se 85 formulários adequados a estes critérios. É importante ressaltar que se trata de um conjunto homogêneo de dados coletado de forma heterogênea, ou seja, a maneira como cada iniciativa levantou os números de reincidência e/ou reentrada varia. A coleta, armazenamento e disponibilidade imediata ou facilitada dos dados tanto de reincidência quanto de reentrada são desafios a serem vencidos na elaboração de políticas para trabalhos com autores de violência, um desafio que passa principalmente pela constituição de sistemas e redes de informação nas e entre as instituições envolvidas nos trabalhos com os grupos.

Dito isto, os dados parecem acender uma esperança na prevenção e erradicação da violência doméstica e familiar contra mulheres. Considerando a natureza sistêmica, repetitiva e estrutural da violência contra as mulheres, os números abaixo chamam atenção e merecem melhor estudo e detalhamento, algo que será feito de forma mais detida em publicação posterior. Basta dizer que, comparados aos dados de reincidência geral - cujo índice mais baixo situa-se em perto de 20% para o período de menos de um ano depois da primeira condenação,



e tende a aumentar com o tempo²⁶ - os grupos parecem apresentar uma capacidade preventiva bastante elevada.

Tabela 11 - Taxa de retorno - reincidência e reentrada - por Estado

UF	Tempo de existência (em anos)	Total de homens atendidos	RETORNO (Reincidências-Reentradas)	Taxa de retorno
AC	5	453	77	17.00%
AC	2	141	27	19.15%
AC	4	150	5	3.33%
DF	5	173	5	3%
GO	5	54	10	18.52%
GO	2	93	1	1.08%
GO	7	1000	30	3.00%
GO	5	201	10	4.98%
GO	2	70	0	0.00%
GO	4	133	2	1.50%
MA	15	400	1	0.25%
MA	7	140	0	0.00%
MA	2	60	1	1.67%
MG	3	139	7	5.04%
MG	2.6	14	0	0.00%
MG	2.6	73	3	4.11%
MG	3	7	0	0.00%
MG	6	307	2	0.65%
MG	2	130	2	1.54%
MS	6	251	58	23.11%
MS	4	420	6	1.43%
MS	2	44	0	0.00%
MS	3	79	0	0.00%
MS	2	80	4	5.00%
MS	7	340	12	3.53%
MS	2	23	0	0.00%
MS	2	37	0	0.00%
MS	4	200	10	5.00%
MS	2	16	2	12.50%

²⁶ Segundo dados do DEPEN, através do Relatório de Reincidência Criminal no Brasil em 2022, disponível em <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-relatorio-previo-de-estudo-inedito-sobre-reincidencia-criminal-no-brasil/reincidencia-criminal-no-brasil-2022.pdf/view>



MS	2	80	1	1.25%
MT	2	155	4	2.58%
PB	6	176	11	6.25%
PB	6	80	0	0.00%
PI	6	81	1	1.23%
PR	2	60	12	20.00%
PR	2	146	10	6.85%
PR	7	280	3	1.07%
PR	2	83	19	22.89%
PR	2	20	1	5.00%
PR	6	300	3	1.00%
PR	6	60	2	3.33%
PR	2	130	2	1.54%
PR	6	24	2	8.33%
PR	4	176	4	2.27%
PR	4	176	5	2.84%
PR	4	54	2	3.70%
PR	3	140	4	2.86%
PR	5	85	2	2.35%
PR	4	256	8	3.13%
PR	5	300	8	2.67%
PR	4	572	40	6.99%
PR	5	431	8	1.86%
PR	5	19	1	5.26%
PR	6	280	3	1.07%
PR	4	83	1	1.20%
PR	5	200	0	0.00%
PR	4	33	2	6.06%
PR	2	30	0	0.00%
PR	9	389	12	3.08%
PR	7	918	4	0.44%
PR	6	534	87	16.29%
PR	4	80	0	0.00%
RJ	3	52	2	3.85%
RJ	10	330	0	0.00%
RJ	5	300	16	5.33%
RJ	16	2574	10	0.39%
RJ	6	450	15	3.33%



RO	7	60	2	3.33%
RS	9	1743	68	3.90%
RS	5	43	2	4.65%
RS	2	19	1	5.26%
RS	3	174	2	1.36%
RS	4	125	0	0.00%
RS	12	2000	86	4.30%
SC	19	1305	40	3.07%
SC	4	105	1	0.95%
SC	2	286	1	0.35%
SC	2	55	12	21.82%
SC	5	373	4	1.07%
SE	8	441	30	6.80%
SP	2	300	3	1.00%
SP	4	346	14	4.05%
SP	2	450	3	0.67%
SP	4	50	0	0.00%
SP	5	211	3	1.42%
TOTAL		23.451	852	Taxa média de retorno: 4,18% Taxa média desprezando aquelas que marcaram 0,00%: 5,07%

A partir da soma de reentradas e reincidências, tem-se **uma média simples das taxas de retorno de 4,18%**. Em outras palavras, considerando os números presentes a partir dos critérios elencados acima, os grupos, em média, previnem que cerca de 19 em cada 20 homens voltem a cometer novas violências. Se desprezarmos aquelas iniciativas que apresentaram nenhum retorno (0% de taxa de reincidência), ainda assim, a taxa permanece semelhante, subindo para **5,07%**. Conquanto este dado precise ser mais bem destrinchado, parece apontar para um bom funcionamento dos grupos. Deve-se averiguar o quanto isso pode ser traduzir como, de fato, eficácia em prevenir novas violências, mas o fato é que, partindo do mesmo índice, os grupos parecem ser mais efetivos do que o sistema punitivo em geral para prevenir novas violências domésticas e familiares contra mulheres.

Nota-se aqui o resultado positivo da aposta em políticas criminais específicas que pensem além da ameaça genérica da pena, criando mecanismos específicos de transformação



subjetiva. E, mais uma vez, lembra-se que tais trabalhos não precisam ficar restritos a momentos em que a violência contra mulheres está em vias de acontecer ou já aconteceu. Se os GRHAV parecem apresentar um modelo apto a prevenir novas violências, então parece lógico que este modelo possa fundamentar práticas e políticas de prevenção nos mais diversos espaços e junto aos mais diversos públicos de homens, de escolas a corporações policiais, passando pela sociedade em geral. Por fim, segue a busca por formas mais refinadas de aferição de efetividade, bem como pela compreensão da complexidade por trás dos índices apresentados acima.



5 CONCLUSÕES

O presente relatório trouxe informações atualizadas sobre as características de funcionamento de iniciativas com homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres no território nacional, aqui denominadas Grupos Reflexivos e Responsabilizantes. Retomando o que foi dito na apresentação, sabemos que nem todas as iniciativas aqui consultadas operam, de fato, dentro dos moldes do que poderia ser considerado como uma intervenção grupal de natureza reflexiva e responsabilizante. Entretanto, sendo este o horizonte almejado tanto pelo corpo de recomendações presente no mapeamento anterior (Beiras *et al.*, 2021) quanto pela Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça, optou-se pela nomenclatura.

Nota-se, primeiramente, um crescimento exponencial do número de iniciativas, acompanhado e possivelmente motivado por políticas de expansão e consolidação dos GRHAV. De igual forma, é possível perceber que muitos desafios permanecem. A demanda por capacitações, a acessibilidade de materiais de qualidade, o fornecimento de boas condições de trabalho para as equipes, a ampliação e especialização dos setores de apoio psicossocial, além da necessidade de pesquisas para desenvolvimento de ferramentas de aferição de efetividade são apenas algumas das questões que, mais uma vez, aparecem como desafiadoras no trabalho com homens autores de violências domésticas e familiares contra mulheres.

Entretanto, é possível perceber maior identidade entre as iniciativas, sem que com isso se reduza os GRHAV a um padrão único de funcionamento. Alguns dos dados, como número de sessões adotado ou quantidade de homens por sessão, apresentaram uma aproximação maior com o recomendado pela literatura. Assim, o esforço para consolidar uma política de Estado voltada às intervenções grupais com homens autores de violência parece estar dando frutos e precisa ser mantido e aperfeiçoado. Acredita-se que, de uma fase de artesanaria dos grupos quando do primeiro mapeamento, em que o cenário quase geral era de iniciativas esparsas fazendo seu melhor para se estruturar e se manter sem contar, na maior parte das vezes, com suporte mais especializado do Poder Público, passamos atualmente para uma fase (em âmbito nacional) de estruturação, de compreensão do si mesmo dos grupos



como fazendo parte de uma estrutura maior, e de uma política em vias de coordenação, tendo por marco a publicação da Recomendação 124/2022, um precipitado objetivo de diversos documentos e discussões, em especial do mapeamento de 2020 onde foi publicada as recomendações e orientações nacionais mais completas e bem validadas nacional e internacionalmente até então, tomando por base diversas recomendações anteriores de diferentes países e organismos internacionais (Beiras *et al.*, 2021). Frise-se que estes dois últimos documentos são de leitura fundamental para o trabalho com os GRHAV.

Esta apresentação de dados teve como objetivo contribuir para o fortalecimento destes trabalhos, parte inarredável do cumprimento das missões da Lei Maria da Penha e dos dispositivos constitucionais e internacionais que lhe servem de base. Acredita-se nesses grupos como espaços em que algo de profundamente revolucionário pode e deve acontecer: uma outra forma de subjetivação que, relativizando o que se entende por masculino e operando a partir da pergunta, da reflexão e da responsabilização, possa operar a desamarração entre masculinidades e violências.

Este estudo não teria sido possível sem o apoio do COCEVID, presidido em sua atual gestão pela Desembargadora Ana Lúcia Lourenço do TJPR, bem como pela equipe da CEVID do TJPR, em especial à Coordenadora Jurídica Bruna Caroline Monteiro Rosa e à Assistente Social Adriana Stall de Souza. Além disso, o levantamento foi feito diretamente pelas equipes das diversas coordenadorias da mulher por todo o território nacional, a quem ofereceremos nossos sinceros agradecimentos. Sem um grande número de pessoas implicadas, cada qual à sua maneira, no construir, gerir, problematizar e reformular os grupos, nenhum tipo de política maior seria possível. É somente pelo fato de um grupo empenhado de pessoas ter se dedicado a enviar e responder formulários, levantar dados, direcionar questionamentos e se preocupar com o preenchimento de tal estudo que foi possível apresentar os dados aqui presentes.



Para acesso aos materiais, clique nas imagens abaixo:

TRILOGIA Grupos Reflexivos e Responsabilidades para Homens Autores de Violências contra Mulheres no Brasil: mapeamento, análises e recomendações, reflexões e experiências

LIVRO 01 MAPEAMENTO, ANÁLISE DE RECOMENDAÇÕES



LIVRO 02 PERSPECTIVAS E ESTUDOS TEÓRICOS



LIVRO 03 EXPERIÊNCIAS E PRÁTICA



Recomendação CNI n. 124/2022

Recomenda aos tribunais que instituem e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de

Materiais publicados em 2024:

MAPEAMENTO NACIONAL GHAV 2023



RESUMO ESQUEMATIZADO DAS RECOMENDAÇÕES E CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA GHAV



ANEXO – RELAÇÃO NOMINAL DOS GHAV MAPEADOS EM 2023

Tabela 12 - Relação Nominal dos GHAV Mapeados em 2023

REGIÃO NORTE	
Estado/UF: ACRE	
Contato: comsiv@tjac.jus.br	
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Despertar para o Amanhã	Feijó (AC)
Refletir para Mudar	Rio Branco (AC)
Homens em Transformações	Rio Branco (AC)
Pessoas em Transformação	Rio Branco (AC)
Construindo Novos Recomeços	Cruzeiro do Sul (AC)
Mudar para transformar	Tarauacá (AC)
Estado/UF: AMAPÁ	
Contato: coordenadoria.mulher@tjap.jus.br	
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Conexões Reflexivas	Macapá (AP)
Transformando trajetórias	Santana (AP)
Estado/UF: AMAZONAS	
Contato: coordenadoria.mulher@tjam.jus.br	
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
(Re) pensando as masculinidades	Manaus (AM)
Serviço de Atendimento Responsabilização e Educação do Agressor - SARE	Manaus (AM)
Estado/UF: PARÁ	
Contato: cevid@tjpa.jus.br	
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Repensar: Grupo Reflexivo de homens autores de violência doméstica	Castanhal (PA)
Estado/UF: RONDÔNIA	
Contato: coordenadoriadamulhertjro@gmail.com	
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Projeto Proteger	Ariquemes (RO)
Programa Cactus	Cacoal (RO)
POR ELAS, POR NÓS: processos dialógicos com comunidades inteiras	Colorado do Oeste (RO)
Projeto Aequalitas	Comarca de Pimenta Bueno (RO)
Reconstruindo Valores	Costa Marques (RO)
Projeto Equilíbrio	Espigão do Oeste (RO)
Projeto Abraço	Jaru (RO)
(Re) Conhecer; Grupo Terapêutico Reflexivo	Machadinho D'Oeste (RO)
Projeto (Re) Encontrar	Ouro Preto do Oeste (RO)
Projeto Abraço	Porto Velho (RO)
Projeto Resignificar Para Viver	Presidente Médici (RO)
Projeto Abraço	São Miguel do Guaporé (RO)
Grupo Reflexivo - Lei nº11340/06 – Maria da Penha	Vilhena (RO)



Estado/UF: RORAIMA		Contato: cevid@tjrr.jus.br
Nome da Iniciativa	Município/Comarca	
Grupo Reflexivo Sujeito Homem	Roraima (RR)	
Estado/UF: TOCANTINS		Contato: cemsvid@tjto.jus.br
Nome da Iniciativa	Município/Comarca	
Programa Despertar - Projeto Masculinidade em Reflexão	Araguaína (TO)	
Programa Despertar - Projeto Masculinidade em Reflexão	Gurupi (TO)	
Programa Despertar - Projeto Masculinidade em Reflexão	Palmas (TO)	
Programa Despertar - Projeto Masculinidade em Reflexão	Paraíso (TO)	
Projeto Casulo: grupos reflexivos em penas e medidas alternativas	Tocantinópolis (TO)	
REGIÃO NORDESTE		
Estado/UF: ALAGOAS		Contato: coordenadoria.mulher@tjal.jus.br
Nome da Iniciativa	Município/Comarca	
Repense	Maceió (AL)	
Ressignificar	Maceió (AL)	
Juntos por elas	Maceió (AL)	
Grupo Reflexivo	São Miguel dos Campos (AL)	
Grupo Reflexivo	Rio Largo (AL)	
Grupo Reflexivo	Penedo (AL)	
Grupo Reflexivo	Santana do Ipanema (AL)	
Grupo Reflexivo	Porto Calvo (AL)	
Estado/UF: BAHIA		Contato: coordenadoriamulher@tjba.jus.br
Nome da Iniciativa	Município/Comarca	
Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência	Salvador (BA)	
Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência	Vara de Violência Doméstica e Familiar de Feira de Santana (BA)	
Estado/UF: CEARÁ		Contato: cemulher@tce.jus.br
Nome da Iniciativa	Município/Comarca	
Grupos Reflexivos - Coordenadoria de Alternativas Penais	Fortaleza (CE)	
Outras Medidas/Fortaleza	Fortaleza (CE)	
Grupos Reflexivos - Projeto Outras Medidas	Juazeiro do Norte (CE)	
Grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica "outras medidas"	Quixadá (CE)	
Projeto Outras Medidas	Itapipoca (CE)	
Estado/UF: MARANHÃO		Contato: cemulher@tjma.jus.br
Nome da Iniciativa	Município/Comarca	
Grupo Reflexivo Novo Olhar	Açailândia (MA)	
Grupo Reflexivo Resignificar	Balsas (MA)	
Grupo Reflexivo Novo Olhar	Barra do Corda (MA)	
Grupo Reflexivo "Ressignificando Vidas"	Codó (MA)	
Grupo Reflexivo Novo Olhar	Imperatriz (MA)	



Centro de Atendimento a autores de violência contra a mulher- CAAVCM	Imperatriz (MA)
Projeto Recomeço	Tuntum (MA)
Grupo Reflexivo- Reflete João	Santa Helena (MA)
"GRUPO REFLEXIVO PARA HOMENS: Uma reflexão sobre a sua atuação na sociedade, papéis familiares e conflitos de convivência."	São Luís (MA)
Grupo Reflexivo de Homens	São Luís (MA)
Grupo Reflexivo	São Luís (MA)
Grupo Reflexivo de Gênero - O Amanhã	São Luís (MA)
Estado/UF: PARAÍBA	Contato: cge.coordmulher@tjpb.jus.br
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Grupo Reflexivo do SPM	Bayeux (PB)
Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica	João Pessoa (PB)
Grupos Reflexivos para homens em situação de violência doméstica	João Pessoa (PB)
Grupo Reflexivo com Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Patos (PB)
Grupo Reflexivo de Homens	São João do Rio do Peixe (PB)
Estado/UF: PERNAMBUCO	Contato: coordenadoria.mulher@tjpe.jus.br
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Projeto Novos Rumos	Camargibe (PE)
Projeto Transformando Nós	Igarassu (PE)
Ciclo de Reflexão	Petrolina (PE)
Estado/UF: PIAUÍ	Contato: cevid@tjpi.jus.br
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Maré: Masculinidades em Reflexão	Parnaíba (PI)
Reeducar: o homem no enfrentamento à violência contra a mulher	Teresina (PI)
Estado/UF: RIO GRANDE DO NORTE	Contato: coordenadoriamulher@tjrn.jus.br
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Grupo reflexivo para homens	Currais Novos (RN)
Grupo reflexivo para homens	Mossoró (RN)
Grupo reflexivo para homens	Natal (RN)
Grupo reflexivo para homens	NOADE/TJRN (RN)
Grupo reflexivo para homens	Parnamirim (RN)
Grupo reflexivo para homens	São Gonçalo do Amarante (RN)
Estado/UF: SERGIPE	Contato: coordenadoriadamulher@tjse.jus.br
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Projeto Transformar (grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar	Aracaju (SE)
Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência "Pela Paz em Casa"	Araúá (SE)



Programa de reeducação Social para autores de violência doméstica contra a mulher	Lagarto (SE)
(sem nome)	Malhador (SE)
Grupo Reflexivo para Homens "Basta"	Malhador (SE)
Projeto Fazendo Pensar - Grupo Reflexivo para autores de violência doméstica	Neopólis/Distrito Japoatã (SE)
Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica/ Homem com H	Nossa Senhora do Socorro (SE)
Grupo Reflexivo com Homens autores de violência doméstica	Sergipe (SE)
(sem nome)	Sergipe (SE)
Projeto Viver Família	Sergipe (SE)
REGIÃO CENTRO-OESTE	
Estado/UF: BRASÍLIA/DF	Contato: njm.df@tjdft.ius.br
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
NAFAVD Plano Piloto	Brasília (DF)
NAFAVD/GEFAVD - Núcleo de Atendimento à Família e Autores de Violência Doméstica contra a Mulher	Brasília (DF)
Grupo Refletir - Para os Agentes de Segurança Pública	Brasília (DF)
Gerencia de atendimento à família e ao autor de violência doméstica	Brasília (DF)
Grupos Reflexivos do Núcleo Judiciário da Mulher	Brasília (DF)
Grupos Reflexivos para autores de Violência Doméstica	Brasília (DF)
NAFAVD-Núcleo de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica	Brasília (DF)
Papo de Homem	Brasília (DF)
Projeto RenovaÇÃO Homens	Brasília (DF)
Projeto RenovaÇÃO Homens - Autores de Violência Doméstica	Brasília (DF)
NAFAVD GAMA	Gama (DF)
GRUPHO	Paranoá (DF)
NAFAVD/Espaço Acolher	Brazlândia (DF)
NAFAVD/Espaço Acolher	Paranoá (DF)
NAFAVD/Espaço Acolher	Planaltina (DF)
NAFAVD/Espaço Acolher	Santa Maria (DF)
NAFAVD/Espaço Acolher	Samambaia (DF)
NAFAVD/Espaço Acolher	Sobradinho (DF)
Grupos Reflexivos da UDF	Gama (DF)
Grupos Reflexivos da UDF	Santa Maria (DF)
Grupos Reflexivos da UDF	Riacho Fundo (DF)
Grupos Reflexivos da UDF	Recanto das Emas (DF)
Estado/UF: GOIÁS	Contato: coordenadoriamulher@tjgo.ius.br
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Grupos Reflexivos	Águas Lindas de Goiás (GO)
Oficiais terapêuticas lei Maria da Penha	Águas Lindas de Goiás (GO)
Grupo Reflexivo	Alexânia (GO)
CREI	Anápolis (GO)
Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica	Anápolis (GO)



Grupo de Apoio ao homem Agressor de Anicuns	Anicuns (GO)
Grupo Harmonia	Aparecida de Goiânia (GO)
Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Itumbiara-GO	Cachoeira de Goiás (GO)
Despertando a Força Interior	Cidade Ocidental (GO)
Grupo Reflexivo para Homens	Cocalzinho de Goiás (GO)
Grupo Reflexivo para autores de violência doméstica	Cristalina (GO)
Grupo reflexivo para autores de violência doméstica e familiar	Cristalina (GO)
Grupo Reflexivo	Cumari (GO)
Atendimento individualizado com psicóloga	Estrela do Norte (GO)
Grupo Reflexivo	Formosa (GO)
Grupo Reflexivo para Autores de Violência Doméstica	Goianápolis (GO)
Projeto "Trilhando a Paz"	Goianésia (GO)
Grupo Reflexivo	Goiânia (GO)
Grupo Reflexivo para Autores de Violência Doméstica	Goiânia (GO)
Capacitações Municipais para implementação de grupos reflexivos, Gestão da Central dos Grupos Reflexivos de Goiânia, Execução de Grupos Reflexivos pelo CREI (Centro de Referência Estadual da Igualdade)	Goiânia (GO)
Grupo Reflexivo Paz em casa	Goiânia (GO)
Grupo Reflexivo da secretaria Municipal da mulher	Goiás (GO)
Grupos Reflexivos voltados à sensibilização de autores de violência doméstica, sob a denominação de Projeto Girassol	Goiás (GO)
CREAS- Ações para não reincidência	Inhumas (GO)
CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher	Iporá (GO)
Grupo Reflexivo para autores de violência doméstica.	Iporá (GO)
Instalação de Grupos Reflexivos	Itaberaí (GO)
Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica	Itapuranga (GO)
Apoio CRAS - Atendimento de Famílias em Situação de Risco Social ou com direitos violados	Itauçu (GO)
Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Itumbiara (GO)
Grupo Reflexivo	Jaraguá (GO)
Grupo Reflexivo	Jataí (GO)
Grupo Reflexivo	Luziânia (GO)
Atendimento à agressores em casos de violência doméstica e familiar	Morrinhos (GO)
Não há uma iniciativa específica, mas há o encaminhamento dos autores para tratamento psicológico no Creas	Morrinhos (GO)
Grupos Reflexivo - Transformar	Niquelândia (GO)
Projeto "Pensa, Homem!"	Piracanjuba (GO)
Grupo Reflexivo	Planaltina (GO)
Grupo Reflexivo par autores de violência doméstica contra a mulher	Rio Verde (GO)
Grupo Reflexivo	Rubiataba (GO)
Acompanhamento Psicossocial pelo CREAS	Rubiataba (GO)
Grupo Reflexivo para homens autores de violência doméstica	São Luis de Montes Belos (GO)
Grupo Reflexivo Para Autores de Violência Doméstica	Trindade (GO)
Grupo Reflexivo	Turvânia (GO)
SAFAM	Turvânia (GO)
Despertando a Força Interior	Valparaíso (GO)



Grupo Reflexivo para autores de violência doméstica	Vianópolis (GO)
Estado/UF: MATO GROSSO	
Contato: cemulher@tjmt.jus.br	
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Projeto Saber Viver	Barra do Bugres (MT)
Grupo Reflexivo de Homens - GRH	Barra do Garças (MT)
Ressignificação do "meu eu" e do outro	Cáceres (MT)
Círculo de Construção de Paz	Colíder (MT)
"Grupo Reflexivo de Gênero: boas práticas – uma proposta ressignificativa e responsabilizante para os autores da violência"	Cuiabá (MT)
Grupo Reflexivo para homens autores de violência contra Mulher	Juina (MT)
Grupo Reflexivo - "E agora, José?"	Matupá (MT)
Projeto Ancora	Nova Mutum (MT)
Existe acompanhamento dos agressores pela equipe multidisciplinar do Fórum (sem nome)	Primavera do Leste (MT)
Grupo Reflexivo para Homens autores de Violência contra as Mulheres no Âmbito Familiar	Rondonópolis (MT)
Grupo Reflexivo para Homens	Sinop (MT)
Grupo Reflexivo	Sorriso (MT)
Projeto Ser+	Várzea Grande (MT)
Estado/UF: MATO GROSSO DO SUL	
Contato: coordenadoriamulher@tjms.jus.br	
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Grupo Reflexivo Dialogando Igualdades	Alcinópolis (MS)
Grupo Reflexivo	Amambai (MS)
Projeto Reinventando Masculinidades	Amambai (MS)
Transformando	Angélica (MS)
Reeducar para Fortalecer	Aquidauana (MS)
Programa Dialogando Igualdades	Batayporã (MS)
Dialogando igualdades	Caarapo (MS)
Programa Recomeçar	Campo Grande (MS)
Um olhar além da vítima	Campo Grande (MS)
Programa Dialogando Igualdades	Campo Grande (MS)
Projeto Paralelas	Chapadão do Sul (MS)
Grupo Reflexivo: Paralelas Construindo Caminhos.	Corumbá (MS)
Dialogando igualdades	Costa Rica (MS)
Grupo Reflexivo Dialogando Igualdade	Coxim (MS)
Dialogando Igualdades	Deodapolis (MS)
Conselho da Comunidade	Fatima do Sul (MS)
Grupo Reflexivo Dialogando Igualdades	Guia Lopes da Laguna (MS)
Projeto Resgatando Famílias	Maracaju (MS)
Dialogando Igualdades	Sete Quedas (MS) (MS)
Projeto Dialogando Igualdades "Homens em Movimento"	Nova Andradina (MS)
Por Respeito à Igualdade	Campo Grande (MS)
Grupo Reflexivo Dialogando Igualdades	Paranaíba (MS)
Projeto Paralelas	Ponta Porã (MS)
Grupo Reflexivo para homens Dialogando Igualdades	Sidrolândia (MS)
Programa Rompendo o ciclo	Sonora (MS)



REGIÃO SUDESTE	
Estado/UF: ESPÍRITO SANTO	
Contato: violenciadomestica@tjes.ius.br	
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Projeto Homem que é Homem	Alfredo Chaves (ES)
Projeto Homem que é Homem	Castelo (ES)
Projeto Homem que é Homem	Colatina (ES)
Projeto Homem que é Homem	Linhares (ES)
Projeto Homem que é Homem	Mimoso do Sul (ES)
Projeto Homem que é Homem	Muqui (ES)
Projeto Homem que é Homem	Nova Venécia (ES)
Projeto Homem que é Homem	Presidente Kennedy (ES)
Projeto Homem que é Homem	Serra (ES)
Projeto Homem que é Homem	Viana (ES)
Projeto Homem que é Homem	Vila Velha (ES)
Estado/UF: MINAS GERAIS	
Contato: comsiv@tjmg.jus.br	
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Nosso grupo de apoio é o Amor Exigente, recebemos os casos de Maria da Penh, mas o grupo não é especificamente para esses casos	Andradas (MG)
RESTAURAR (Programa multidimensional de atendimento na violência contra a mulher.)	Araçuaí (MG)
RESTAURAR - Programa Multidimensional de Atendimento na Violência Doméstica	Araçuaí (MG)
RESTAURAR - Programa Multidimensional de Atendimento na Violência Doméstica	Araçuaí (MG)
RESTAURAR - Programa Multidimensional de Atendimento na Violência Doméstica	Araçuaí (MG)
RESTAURAR-Programa Multidimensional de Atendimento na Violência Doméstica	Araçuaí (MG)
Programa CEAPA - Central de Acompanhamento de Alternativas Penais	Araguari (MG)
Programa Dialogar	Belo Horizonte (MG)
Grupo Reflexivo de autores de violência doméstica	Cláudio (MG)
grupo para homens autores de violência	Contagem (MG)
Grupo de responsabilização da LMP	Divinópolis (MG)
Grupo Reflexivo "Homens que Queremos Ser" - Projeto Acolher	Frutal (MG)
Grupo de Ação de Responsabilização - Lei Maria da Penha	Governador Valadares (MG)
CEAPA	Ibirité (MG)
Ação de Responsabilização para homens autores de violência contra a mulher	Ipatinga (MG)
Grupo Reflexivo Itabira por Eles	Itabira (MG)
Projeto: Grupo Reflexivo para autores de violência contra a mulher	Itabirito (MG)
Associação Lindo de Viver - LDV	João Pinheiro (MG)
Projeto de extensão da UFJF. "Grupo Reflexivos de homens que tiveram um episódio de violência doméstica em Juiz de Fora."	Juiz de Fora (MG)
CASA DE THERTA - Associação Therezinha Regina Tavares de Combate à violência	Juiz de Fora (MG)
Diálogos Sobre Masculinidades	Manhuaçu (MG)



Projeto "Respeitando as Diferenças"	Manhumirim (MG)
Grupo Operativo dos Apenados da Lei Maria da Penha	Minas Gerais (MG)
Grupo SER - Sensibilização, Escuta e Responsabilização	Minas Gerais (MG)
Central de Acompanhamento de Alternativas Penais	Montes Claros (MG)
Grupo Reflexivo para Homens	Pompéu (MG)
Ações de responsabilização de homens para homens autores de violência contra a mulher	Pouso Alegre (MG)
Projeto de execução de Ação de Responsabilização da Lei Maria da Penha	Ribeirão das Neves (MG)
Grupo Reflexivo Novo Caminho	Rio Vermelho (MG)
Grupos de Responsabilização para homens autores de violência doméstica	Santa Luzia (MG)
Grupo de Responsabilização de Homens autores de violência doméstica	Sete Lagoas (MG)
Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - UNILESTE	Timóteo (MG)
Ação de Responsabilização Lei Maria da Penha	Uberaba (MG)
Programa Despertar	Varginha (MG)
Despertar	Varginha (MG)
Estado/UF: RIO DE JANEIRO	
Contato: coemulher@tjrj.jus.br	
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Grupo Reflexivo para homens autores de violência doméstica contra a mulher	Angra dos Reis (RJ)
Grupo Reflexivo	Araruama (RJ)
Grupo Reflexivo Nova Vida	Barra Mansa (RJ)
Grupo de Reflexão para Homens	Belford Roxo (RJ)
Projeto Refletir para Conviver	Cambuci (RJ)
Grupo Reflexivo para Homens	Capital (RJ)
Grupo Reflexivo com Autores de Violência Doméstica Familiar	Capital - Leopoldina (RJ)
Grupo Reflexivo para autores de violência doméstica e familiar	Capital/Jacarepaguá (RJ)
Homens em situação de violência doméstica	Duque de Caxias (RJ)
(sem nome)	Itaboraí (RJ)
Grupo Reflexivos Para Autores de Violência	Itaipava - Petrópolis (RJ)
Serviço de Educação e Responsabilização do Homem	Magé (RJ)
Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência	Niterói (RJ)
Grupo Reflexivo para Homens	Rio das Flores (RJ)
Círculos de diálogos para a construção de paz	Rio das Ostras (RJ)
Grupo Acompanha	Rio de Janeiro (RJ)
Grupo Reflexivo com Autores de Violência Doméstica	Rio de Janeiro (RJ)
Grupo Reflexivo para Homens	Rio de Janeiro (RJ)
Grupos Reflexivos	Rio de Janeiro (RJ)
Grupo Reflexivo	Rio de Janeiro (RJ)
Grupo Reflexivo para Autores de Violência Doméstica e Familiar	Rio de Janeiro (RJ)
Grupo Reflexivo de Homens	São João de Meriti (RJ)
Grupo Reflexivo de Gênero - Autor	Três Rios (RJ)
Projeto Renascendo	Vassouras (RJ)
Estado/UF: SÃO PAULO	
Contato: comesp@tjsp.jus.br	



Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Grupo reflexivo com homens autores de violência	Atibaia (SP)
OAB por Elas	Barra Bonita (SP)
Projeto Rizoma	Cafelândia (SP)
Grupo da Medida Protetiva para Autores de Violência	Cajamar (SP)
Projeto DIAMAR - Diálogos Masculinos Restaurativos	Diadema (SP)
Grupo Reflexivo para homens autores de violência doméstica	Juquiá (SP)
Grupo "Barbas de Molho"	Leme (SP)
Ressignificando	Limeira (SP)
Programa E Agora, José?	Mirandópolis (SP)
Grupo de Apoio Esperança	Parquera-Açu (SP)
Grupo de reflexão para autores de violência doméstica e familiar contra mulher	Regente Feijó (SP)
Projeto Olhar	Ribeirão Preto (SP)
Serviço de Reeducação do Autor de Violência de Gênero (SERAVIG)	Ribeirão Preto (SP)
Programa E Agora, José?	Santa Branca (SP)
Programa E Agora, José?	Santo André (SP)
Projeto DIAMAR - Diálogos Masculinos Restaurativos	Santos (SP)
Programa Dizher	São José do Rio Preto (SP)
Projeto MAN (Masculinidades Ampliando a Natureza)	São José do Rio Preto (SP)
Tempo de Despertar	São Paulo (SP)
Grupo Reflexivo com homens autuados pela Lei Maria da Penha do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde	São Paulo (SP)
Grupo Reflexivo " O que eu tenho a ver com isso?"	São Paulo (SP)
Atendimento Psicossocial	São Paulo (SP)
Serviço de responsabilização e reeducação ao autor de violência	São Paulo (SP)
Transtorno por uso de Substância	São Paulo (SP)
Projeto Luzeiro	Socorro (SP)
MAN (Masculinidades Ampliando a Natureza)	Tabapuã (SP)
Era projeto olhar, mas passaremos para outro	Taquaritinga (SP)
Projeto Ocara	Taquarituba (SP)

REGIÃO SUL

Estado/UF: PARANÁ		Contato: cevid@tjpr.jus.br
Nome da Iniciativa	Município/Comarca	
Grupo Reflexo	Almirante Tamandaré (PR)	
Projeto Despertar	Altônia (PR)	
Conselho da Comunidade da Comarca de Ampére	Ampére (PR)	
Violência doméstica contra a mulher: Contextualização e Reflexão	Andirá (PR)	
Grupo Reflexivo para Autores de Violência Doméstica	Antonina (PR)	
Projeto Pensando Bem	Apucarana (PR)	
Atendimento psicossocial	Apucarana (PR)	
Siga	Arapongas (PR)	
SIGA	Arapongas (PR)	
Encontro para autores de violência doméstica	Arapoti (PR)	
Projeto Atitude	Araucária (PR)	
Grupo de Apoio a Paz Familiar	Assaí (PR)	
Reconstruindo Vivências	Assis Chateaubriand (PR)	



Paz Sem Voz é Medo	Astorga (PR)
Grupo reAÇÃO	Bandeirantes (PR)
Grupo Conviver	Barracão (PR)
Grupo Reflexivo Sobre Violência Doméstica	Bela Vista do Paraíso (PR)
Projeto Recomeçar	Bocaiúva do Sul (PR)
Projeto Além do Horizonte	Cambé (PR)
Projeto Conviver (no município)	Campina da Lagoa (PR)
Grupo de Agressores	Campina da Lagoa (PR)
Grupo de Reflexão, conscientizar para mudar	Campina da Lagoa (PR)
Grupos reflexivos e responsabilizantes	Campina Grande do Sul (PR)
Programa APTA de Prevenção a Violência Doméstica	Campo Largo (PR)
Grupo Reflexivo "Repensando Atitudes"	Campo Mourão (PR)
Grupo Reflexivo "Repensando Atitudes"	Campo Mourão (PR)
Grupo Reflexivo	Cândido de Abreu (PR)
Projeto Renascer	Cantagalo (PR)
Projeto Resgatando Vidas	Capanema (PR)
Projeto Conviver	Carlópolis (PR)
Projeto Justiça com Elas - Grupo de Orientação e Reflexão	Cascavel (PR)
Programa Municipal de Educação e Responsabilização para autores de Violência Familiar e Doméstica - SER HUMANO	Cascavel (PR)
Recomeçar	Castro (PR)
"Rompendo o Ciclo" - Grupo de Apoio Psicológico, recuperação e reeducação de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher	Catanduvas (PR)
Projeto Diálogo do bem	Cerro Azul (PR)
Projeto Caminhos Chopinzinho: Grupo Reflexivo para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Chopinzinho (PR)
Grupo de Orientação e Sensibilização de Autores de Violência Doméstica e Familiar na Comarca de Cianorte	Cianorte (PR)
Caminhando Junto	Cidade Gaúcha (PR)
Programa Novos Passos	Colombo (PR)
Grupo Novos Passos	Colombo (PR)
O Olhar que Salva	Congonhinhas (PR)
Projeto grupos reflexivos de homens da Lei Maria da Penha	Corbélia (PR)
Grupo Reeducação	Cornélio Procópio (PR)
Projeto "Em frente ao espelho"	Coronel Vivida (PR)
Complexo Social	Cruzeiro do Oeste (PR)
Grupo Guia (medidas protetivas) e Grupo Amanhecer (execução penal).	Curitiba (PR)
Projeto Amanhecer	Curitiba (PR)
Grupo de Sensibilização e Orientação aos Autores de Violência Contra a Mulher, Grupos de Reflexão e Responsabilização com Homens Autores de Violência Doméstica, Programa de Grupos Reflexivos com Autores de Violência contra a mulher - PUCPR	Curitiba (PR)
Grupo Reflexivo Recomeço	Dois Vizinhos (PR)
Projeto Transformar	Francisco Beltrão (PR)
Projeto Diálogos do Bem	Goioerê (PR)
Conviver - Grupo de Reflexão para agressores de violência doméstica	Grandes Rios (PR)
Projeto Quebrando o Silêncio	Guaraniaçu (PR)
CEJUSC	Guarapuava (PR)



Projeto Restaurar da Faculdade Campo Real e Circulo restaurativo do Cejusc deste Fórum	Guarapuava (PR)
CEJUSC	Guarapuava (PR)
Grupo Reflexivo para Autores de Violência Doméstica	Guaratuba (PR)
Projeto Além do Horizonte	Ibiporã (PR)
Projeto: Violência contra mulher, nunca mais!	Icaraíma (PR)
Programa de Cuidado a Mulher	Imbituva (PR)
Grupo Reflexivo Resignificar e Ama e Grupo de Apoio Marias do Bem	Ipiranga (PR)
Grupo Reflexivo Resignificar e Amar e Grupo de Apoio Marias do Bem	Ipiranga (PR)
Grupo Reflexivo para Homens autores de violência doméstica (DESPERTAR)	Iporã (PR)
GRAV - Grupo para Autores de Violência	Iporã (PR)
Projeto Repensar	Irati (PR)
Grupo Reflexivo Diálogos	Jacarezinho (PR)
Projeto Zaqueu - Conselho da Comunidade	Jaguapitã (PR)
Grupo Reflexivo: "Sementes"	Jandaia do Sul (PR)
Projeto Paz em Casa	Lapa (PR)
Projeto Amanhecer	Laranjeiras do Sul (PR)
Orientação para autores de violência doméstica.	Loanda (PR)
Programa Basta	Londrina (PR)
Em Londrina temos duas iniciativas, "Projeto Basta" e "Projeto Além do Horizonte".	Londrina (PR)
Reconstruindo Vivências	Mangueirinha (PR)
Projeto do Acolher ao Transformar	Manoel Ribas (PR)
Programa de Orientação Social Maria da Penha (PROSMAPE)	Marechal Cândido Rondon (PR)
Comarca de Marialva	Marialva (PR)
Projeto para Homens autores de violência Doméstica	Maringá (PR)
Programa Conexão	Maringá (PR)
André Luiz Querino Coelho	Matelândia (PR)
Projeto A´Colher	Medianeira (PR)
Grupo de reflexão de violência doméstica	Nova Aurora (PR)
Projeto: Acolher para Resignificar "Grupo de Reflexão para Autores de Violência Doméstica"	Nova Fátima (PR)
Grupo de Apoio no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Nova Londrina (PR)
Serviço de educação e responsabilização dos homens autores de violência (SERH)	Palmas (PR)
Grupo Reflexivo	Paraíso do Norte (PR)
Projeto Flor de Mandacaru	Paraná (PR)
projeto viver bem com quem ti quer bem	Paraná (PR)
Ainda sem nome.	Paraná (PR)
Grupo Educativo para Pessoas que Cometeram Violência Doméstica	Paraná (PR)
Grupo reflexivo	Paraná (PR)
Grupo reflexivo para homens autores de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher (Programa Hora da Mudança)	Paraná (PR)
Grupo Reflexo	Paraná (PR)
Reflexo	Paraná (PR)
Grupos Reflexivos	Paranacity (PR)
Alicerce	Peabiru (PR)



Está em construção	Pérola (PR)
Grupo Reflexivo Nova Jornada	Pinhais (PR)
Grupo Reflexivo para autores de Violência Doméstica	Pinhais (PR)
Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Contra a Mulher - Atitude	Pinhão (PR)
Projeto Homens Autores de Violência Doméstica Projeto "O mundo se transforma. Eu também"	Piraquara (PR)
Projeto "Central de Reflexão"	Ponta Grossa (PR)
Projeto Elos	Ponta Grossa (PR)
Violência nunca mais e Vida com Saúde	Pontal do Paraná (PR)
Programa quem manda lá é o diálogo e o respeito	Prudentópolis (PR)
Grupo de Reflexão da Maria da Penha	Quedas do Iguaçu (PR)
Projeto Responsabilizar - Grupos reflexivos	Rebouças (PR)
Projeto Renascer	Reserva (PR)
Grupo com Autores de Violência Doméstica	Ribeirão Claro (PR)
Projeto Resignificar Para Viver	Ribeirão do Pinhal (PR)
Homens Possíveis - Seja um homem do século XXI	Rio Branco do Sul (PR)
(sem nome)	Rio Negro (PR)
CREAS 2 do Município - Programa de auxílio as vítimas e infratores	Rolândia (PR)
Grupo Reflexivo Recomeçar	Salto do Lontra (PR)
Grupo reflexivo de autores de violência	Santa Helena (PR)
Programa Basta - Grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica	Santo Antônio da Platina (PR)
Grupo Transformar	Santo Antonio do Sudoeste (PR)
Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica	São João do Ivaí (PR)
Grupo Refletir	São João do Triunfo (PR)
Daqui Pra Frente	São José dos Pinhais (PR) - Comarca da Região Metropolitana
Curso Conviver	São Mateus do Sul (PR)
Projeto Recomeço	São Miguel do Iguaçu (PR)
Grupo Renovação	Sarandi (PR)
Grupo de Reflexão Violência Doméstica	Senges (PR)
Programa de Reflexão sobre a Violência contra a Mulher (REFLEXO)	Sertanópolis (PR)
Projeto Dialogando Relações	Teixeira Soares (PR)
Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher: "O Poder da Mudança"	Terra Boa (PR)
Grupo Resignificar	Toledo (PR)
Grupo Reflexivo	Toledo (PR)
Projeto- O Outro Lado da Moeda	Ubiratã (PR)
GRUPO REFLEXIVO	Umuarama (PR)
Projeto Travessias: Caminhos para novas masculinidades	União da Vitória (PR)
Projeto de Combate à Violência Doméstica	Wenceslau Braz (PR)
Estado/UF: RIO GRANDE DO SUL	Contato: cgi-cmvdf@tjrs.ius.br
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Grupo Reflexivo de Gênero no CREAS	Alegrete (RS)
HORA (Homens, Orientação, Reflexão e Atendimento)	Caxias do Sul (RS)
Programa de Recuperação e Reeducação	Crissiuma (RS)
Grupo Reflexivo de Gênero	Cruz Alta (RS)
Grupo Reflexivo Conviver	Encantado (RS)



GRG - Grupo Reflexivo de Gênero Masculino	Erechim (RS)
não tem nome específico, mas está dentro do Programa Mulheres Protegidas	Estancia Velha (RS)
Grupo Reflexivo de Gênero com homens autores de violência doméstica	Giruá (RS)
Grupo Psicossocial para Homens Autores de Violência	Gravataí (RS)
Grupo Reflexivo de Gênero	Guapore (RS)
Grupo Reflexivo de Gênero	Jaguarão (RS)
Grupos Reflexivos de Gênero/Fórum; Grupos Reflexivos de Gênero/Prefeitura; Grupos Reflexivos de Gênero/Projeto Caracol.	Lajeado (RS)
Círculos de Paz com Ofensores	Montenegro (RS)
Grupo Reflexivo de Gênero - Homem que é Homem	Nova Petrópolis (RS)
Grupos Reflexivos para autores de violência doméstica e familiar: um caminho de possibilidades para relacionamentos mais cooperativos e menos violentos.	Novo Hamburgo (RS)
Projeto "Escuta e Intervenção na Desconstrução da Violência Doméstica",	Pelotas (RS)
Grupos reflexivos de gênero	Porto Alegre (RS)
Grupo Reflexivo de Gênero	Porto Alegre (RS)
Grupos reflexivos de gênero	Porto Alegre/RS
GRUPO REFLEXIVO DE GÊNERO "Conversando com homens: um novo olhar no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher"	Rio Grande (RS)
Grupo Reflexivo de Gênero	Rio Grande do Sul
Refletir para conviver	Rio grande do Sul
Projeto Ressignificando	Rio Grande do Sul
Grupos Reflexivos de Gênero	Rio Pardo (RS)
Grupo Reflexivo para Homens	Santa Bárbara do Sul (RS)
Grupo Reflexivo de Homens	Santa Cruz do Sul (RS)
Grupo Papo Reto	Santo Antônio da Missões (RS)
Grupo Reflexivo de Gênero	São Borja (RS)
Grupo Reflexivo "outros jeitos de SER"	São Jerônimo (RS)
Grupo Reflexivo "E agora, José"	São Sebastião do Caí (RS)
Grupos Reflexivos de Gênero	Sapiranga / Dois Irmãos / Esteio / Canela (RS)
(sem nome)	Tapejara (RS)
Grupo Reflexivo de Gênero da Comarca de Torres	Torres (RS)
Programa Psicossocial Restaurando Vidas	Viamão (RS)
Estado/UF: SANTA CATARINA	Contato: cevid@tjsc.jus.br
Nome da Iniciativa	Município/Comarca
Programa de Atendimento a Agentes Autores de Violência Doméstica em Cumprimento de Medida Protetiva	Agua Fria/Coronel Freitas (SC)
Grupo Reflexivo para Homens	Anchieta (SC)
Grupo Reconstruir	Apiuna (SC)
Grupo Reflexivo de Homens e Mulheres	Ascurra (SC)
Grupo de Homens do CREAS	Balneário Camboriú (SC)
Grupo Reflexivo para homens autores de violência contra as mulheres	Blumenau (SC)
Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência	Braço do Norte (SC)
Grupo de homens autores de violência doméstica	Camboriú (SC)



Projeto Ágora	Capital-Florianópolis (SC)
Projeto Refletir - para Homens Autores de Violência Doméstica.	Chapecó (SC)
Grupo Reflexivo de/para Homens, referente ao “Programa Fortalecendo Laços, Resgatando Valores”.	Coronel Freitas (SC)
Grupo Refletir	Criciúma (SC)
Programa Basta	Dionísio Cerqueira (SC)
Não possui nome	Fraiburgo (SC)
Medida protetiva consistente em palestra educativa	Içara (SC)
Grupo Reflexivo de Gênero e Masculinidades	Indaial (SC)
Grupo Reflexivo Metamorfose	Itá (SC)
Grupo Reflexivo Refletir	Itajaí (SC)
Justiça Restaurativa	Itapema (SC)
Projeto Refletir	Jaraguá do Sul (SC)
Programa Fortalecendo Laços	Jardinópolis/Coronel Freitas (SC)
Grupo Reflexivo - Refletir	Joinville (SC)
Grupo Refletir/Homens autores de violência contra a mulher	Lages (SC)
Grupo Reflexivo do Coletivo de Enfrentamento a Violência Doméstica e de Gênero. Grupo Refletir da Central de Penas e Medidas Alternativas de Lages-SC	Lages (SC)
Espaço do Homem- Grupo Reflexivo de Homens Autores de Violência, que acontece em parceria comigo iniciativa privada	Lauro Müller (SC)
PROJETO NEM COM UMA FLOR: Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Mondai	Mondai (SC)
Palestra para agressores	Navegantes (SC)
Grupo Refletir	Palhoça (SC)
Papo de Homem	Pomerode (SC)
(sem nome)	Ponte Serrada (SC)
Não há um nome específico para a iniciativa.	Presidente Getulio (SC)
Um outro mundo é possível	Rio Negrinho (SC)
Grupo Reflexivo de Homens e Mulheres	Rodeio (SC)
Grupo para Homens com Problemas Familiares	São Bento do Sul (SC)
Grupo reflexivo para homens autores de violência doméstica e/ou familiar	São Domingos (SC)
Projeto Refletir	São José (SC)
Programa Basta	São Miguel do Oeste (SC)



Grupo Reflexivo para autores de violência Doméstica	Sombrio (SC)
Grupo Reflexivos para Homens	Taió (SC)
Grupo Reflexivo de Homens pela Vida	Tubarão (SC)
Programa O Estranho no Espelho: em busca da (re)construção de si mesmo	União do Oeste/Coronel Freitas (SC)
Grupo reflexivo para homens	Urubici (SC)
Grupo de Homens Autores de Violência	Xaxim (SC)



MARGENS

Modos de vida, família e relações de gênero

